

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
**C S C I**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
PARANÁ

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO**

**Período de Análise**

**SETEMBRO E OUTUBRO**

**2017**

ATOS ADMINISTRATIVOS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO FINANCEIRA  
EXECUÇÃO PATRIMONIAL  
METAS FISCAIS  
ATIVIDADES DA COORDENADORIA  
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dezembro / 2017



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....</b>	<b>8</b>
1.1	APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.....	8
1.2	RECURSOS DO FUNDEB.....	11
1.3	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE E OUTRAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO .....	14
<b>2</b>	<b>APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....</b>	<b>20</b>
2.1	CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE.....	20
2.2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....	22
<b>3</b>	<b>ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....</b>	<b>25</b>
3.1	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	25
3.1.1	REALIZAÇÃO DAS RECEITAS .....	25
3.1.2	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.....	30
3.1.3	EXECUÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS APRESENTADOS.....	34
3.2	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO.....	36
3.3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	38
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>40</b>
4.1	METAS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	40
4.2	DESPESAS COM PESSOAL.....	44
4.3	RESTOS A PAGAR.....	45
4.4	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	47
4.5	RESULTADO NOMINAL .....	49
4.6	RESULTADO PRIMÁRIO.....	51
4.7	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS–RPPS.....	54
4.7.1	RECEITAS E DESPESAS.....	54
4.7.2	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO .....	56



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.7.3	PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS - PREV .....	57
4.7.4	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO E INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS EXTERNOS .....	58
4.7.5	INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF .....	59
4.8	DISPONIBILIDADES DE CAIXA.....	60
4.9	GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES .....	62
4.10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	63
4.11	PRINCÍPIO DA ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. ....	65
4.11.3	Certificação prévia do Controle Interno .....	66
<b>5</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>69</b>
5.1	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 .....	69
0003	- Programa Municipal Educação de Qualidade.....	70
0004	- Programa Municipal Saúde para Todos.....	70
0005	- Programa Municipal de Segurança Pública .....	71
0006	- Programa Municipal de Cidadania e Ação Social .....	71
0007	- Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana .....	71
0008	- Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental .....	72
0009	- Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda .....	73
0010	- Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.....	73
0011	- Programa Municipal de Gestão Administrativa.....	74
	Conclusão .....	74
<b>6</b>	<b>RECOLHIMENTOS MENSAIS DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES..</b>	<b>76</b>
6.1	INSS.....	76
6.2	FGTS .....	77
6.3	PASEP .....	77
6.4	JUROS E ACRÉSCIMOS.....	78
<b>7</b>	<b>PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO.....</b>	<b>79</b>
7.1	PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS.....	79
7.2	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TCE-PR CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	82
7.3	Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo X .....	83
7.4	Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo XVI Port. STN 462/2009.....	84
7.5	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS .....	84
7.5.1	AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – METAS FISCAIS .....	85



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

7.5.2	DECLARAÇÃO NA PÁGINA DO T.C.E.-PR.....	85
7.6	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	86
7.6.1	AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - SAÚDE.....	86
7.7	OUTRAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	86
7.8	DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	88
7.8.1	ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.....	89
7.9	RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.....	90
7.9.1	Publicações dos Relatórios e prazos.....	90
7.10	SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS - SISTN.....	91
7.11	INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE A ÁREA DE LICITAÇÕES.....	93
7.11.1	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Município.....	93
7.11.2	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Prev.....	94
7.11.3	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Codep.....	95
7.11.4	CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	95
7.12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM (TCE-PR).....	96
7.13	DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF.....	97
7.14	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED.....	99
8	<b>ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.....</b>	<b>101</b>
8.1	TERMOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS PENDENTES DE ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE CONCLUSÃO NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA.....	101
8.2	REGISTRO DE OBRAS TEMPORARIAMENTE PARALISADAS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA.....	102
8.3	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS OBRAS NO SISTEMA DA PREFEITURA.....	103
8.4	COMPARATIVO DO CRONOGRAMA PREVISTO E A EFETIVA EXECUÇÃO DE OBRAS.....	104
9	<b>TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA DOS VEREADORES.....</b>	<b>109</b>
10	<b>ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E DEMAIS ATOS PRATICADOS.....</b>	<b>110</b>
10.1	Constatações nas análises realizadas no bimestre.....	111
10.2	Atendimento ao princípio da Economicidade.....	115
10.3	Inspeções de contratos “in loco”.....	116



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

10.4	Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Prev São José.....	121
10.5	Cia. de Desenvolvimento de São José dos Pinhais - Codep.....	121
<b>11</b>	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>123</b>
<b>12</b>	<b>CONTROLE EFETUADO SOBRE CONTRATOS .....</b>	<b>124</b>
<b>13</b>	<b>ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI.....</b>	<b>126</b>
<b>14</b>	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE .....</b>	<b>132</b>
14.1	DAS PARCERIAS EM EXECUÇÃO .....	132
14.2	FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E OSC. ....	133
14.3	ADITIVOS SOBRE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C. ....	134
14.4	FINALIZAÇÕES DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C., E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS .....	135
14.5	REPASSES DURANTE O PERÍODO EM ANÁLISE .....	138
14.6	AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO SIT - Sistema Integrado de Transferências.....	138
14.7	COMUNICADOS EXPEDIDOS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE .....	140
14.7.1	MEMORANDOS EXPEDIDOS SOBRE PARCERIAS .....	140
14.8	DEMAIS ATIVIDADES.....	143
14.8.1	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO .....	143
14.8.2	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES .....	143
<b>15</b>	<b>RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS.....</b>	<b>144</b>
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	144
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREV .....	152
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Codep.....	154
	<b>COMENTÁRIOS FINAIS .....</b>	<b>156</b>



## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Dos atos administrativos executados**  
**Da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal**  
**Dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**

Orientação: Plano de Trabalho – CSCI

Período avaliado: **Setembro/Outubro/2017**

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se do relatório bimestral de acompanhamento e avaliação das contas municipais e atos praticados, em cumprimento do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.075, de 20 de julho de 2007, e do cumprimento à agenda de obrigações determinada por meio das Instruções Normativas 129/2017 do TCE-PR.

O resultado da fiscalização, apresentado neste relatório, tem como base o acompanhamento e as avaliações que foram executados e instruídos essencialmente pelo acesso às informações obtidas das seguintes fontes:

1. Relatórios, demonstrativos e planilhas disponibilizados nos sistemas informatizados da Prefeitura;
2. Relatórios e planilhas indisponíveis no Sistema Informatizado da Prefeitura que foram elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Município e/ou CSCI;
3. Pela análise dos processos de licitações, dispensas e inexigibilidades apresentados à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;
4. Pelo acompanhamento e avaliação das publicações na imprensa, pertinentes às prestações de contas e convites para audiências públicas e reuniões a serem realizadas pela Administração Municipal;



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

5. Pelo acompanhamento das informações disponibilizadas nos sites governamentais e do Tribunal de Contas, inerentes a convênios e transferências Constitucionais destinados ao Município, entre outras informações importantes;
6. Por informações apresentadas por outros servidores da Administração, inclusive lotados na própria CSCI.
7. Por meio de pesquisas e consultas a sites de Órgãos Federais, Estaduais, Instituições Bancárias Estatais e Órgãos Reguladores.
8. Pela análise e certificação de relatórios específicos conforme determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Procurou-se instruir as informações contidas neste relatório com uma "linguagem acessível", mesclando a técnica necessária com a didática apropriada, possibilitando ao leitor, um perfeito entendimento, cumprindo assim, com a finalidade de transmitir com clareza informações por vezes tidas como complexas.

No presente relatório, são traçados comparativos que demonstram a evolução de números, índices e desempenhos das várias áreas analisadas e ainda uma auto análise sobre as atividades desta CSCI.



## 1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 1.1 APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

#### Avaliação da aplicação em educação – Constituição Federal

Conforme os números apresentados no “Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE”, a despesa com “educação” realizada pelo Município atingiu na **data base de 31.10.2017** o percentual de **31,37%** sobre os recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos. Salientando que o limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (grifo nosso).*

Destaca-se que o índice mínimo de 25% a ser atingido é anual, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício. Observa-se que geralmente ocorrem índices elevados no início de cada exercício, onde são empenhados os saldos de contratos firmados no final do segundo semestre do exercício anterior, e pela execução e contingência orçamentária tais empenhos ocorrem após a troca do exercício, fato sazonal não constatado no 1º bimestre/2017.

Um dado relevante a ser considerado para a atual análise e já mencionado em relatórios anteriores, é o fato de que os números aqui apresentados são os que foram publicados nos demonstrativos, que por sua vez alguns deste números, divergem dos disponíveis no Sistema de Contabilidade na data desta análise.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

É salutar ressaltar, que os números apresentados no 1º bimestre do exercício, sofrem grande influência dos ajustes contábeis decorrentes da troca de exercício, não sendo um fato exclusivo da análise deste tópico.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, “os índices oficiais” da aplicação em Educação pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos 4 exercícios anteriores já encerrados:

Evolução dos "Índices de Aplicação" de Recursos em Educação					
Mês	2013	2014	2015	2016	2017
jan	32,25%	38,87%	58,89%	14,86%	29,50%
fev	28,54%	35,54%	41,11%	23,72%	22,47%
mar	30,92%	33,65%	39,32%	22,28%	32,66%
abr	29,95%	34,19%	33,21%	27,04%	23,96%
mai	35,99%	33,71%	31,87%	27,87%	33,19%
jun	30,36%	32,31%	31,29%	29,63%	34,85%
jul	33,78%	31,49%	32,07%	27,87%	35,77%
ago	29,83%	32,06%	31,06%	29,99%	34,73%
set	30,01%	32,19%	31,43%	30,85%	32,93%
out	29,75%	30,49%	30,36%	30,53%	<b>31,37%</b>
nov	29,00%	32,19%	31,15%	30,51%	
dez	28,94%	30,49%	31,14%	31,33%	

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Conforme apresentado no Demonstrativo (anexo X), entre 01.01.2017 e 31.10.2017 foi aplicado R\$ 192.291.705,42 em despesas com Educação, já excluídas as despesas contabilizadas com recursos do superávit financeiro recebidos do exercício de 2016.

Comparando o mesmo período nos exercícios de 2016 e 2017, verifica-se uma variação de 30,53% para 31,37% na aplicação na Educação sobre os valores de Receitas de Impostos, atingindo em “ambos os períodos” o mínimo exigido por Lei, ressaltando que a meta de 25%, é anual e os resultados aqui apresentado/comparados retratam o montante de aplicação até o encerramento do 5º bimestre, observa-se ainda a estagnação na obtenção de recursos, conforme demonstrativo a seguir:

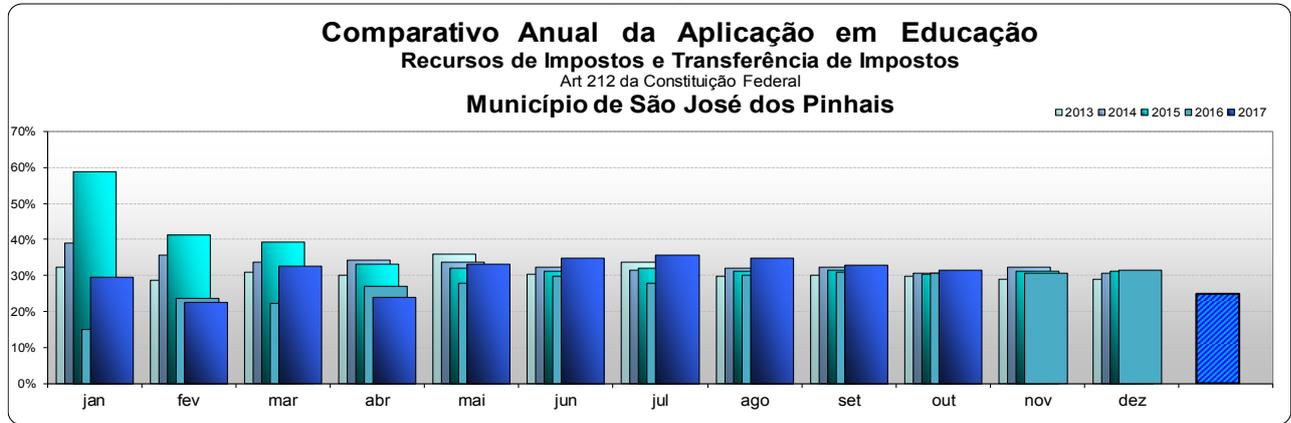
Comparativo de Aplicações na Educação		
Base de Cálculo	2016 (acumulado até Outubro)	2017 (acumulado até Outubro)
Receitas de Impostos (1):	593.220.069,14	612.915.328,07
Despesa contabilizada em Educação (2):	181.085.201,81	192.291.705,42
Percentual de Aplicação em Educação (X= 2/1):	<b>30,53%</b>	<b>31,37%</b>

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - do Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Para facilitar o comparativo de comportamento dos índices apresentados, e principalmente constatar sazonalidades durante os exercícios, segue o gráfico abaixo contendo acompanhamento mensal das aplicações:



Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Salienta-se que nos valores aplicados no 5º bimestre do exercício 2016, houve um **superávit de aplicação** para o período no valor de **R\$ 32.780.184,53** perante o valor mínimo obrigatório, sendo constatado no 5º bimestre/2017 superávit de **R\$ 39.062.873,40**.

Observa-se que a variação entre os valores citados representa acréscimo de R\$ 6.282.688,88 em períodos idênticos de cada exercício, e o valor atual representa o percentual de 6,37% sobre as receitas de impostos conforme previsto no dispositivo legal.

Nota-se que o percentual mínimo previsto é “anual”, e que deve haver o acompanhamento permanente para obtenção do referido índice ao final de cada exercício.

Para demonstrar o acompanhamento e análise, segue demonstrativo da evolução mensal elaborado com os dados atualmente disponíveis no Sistema Informatizado do Município:

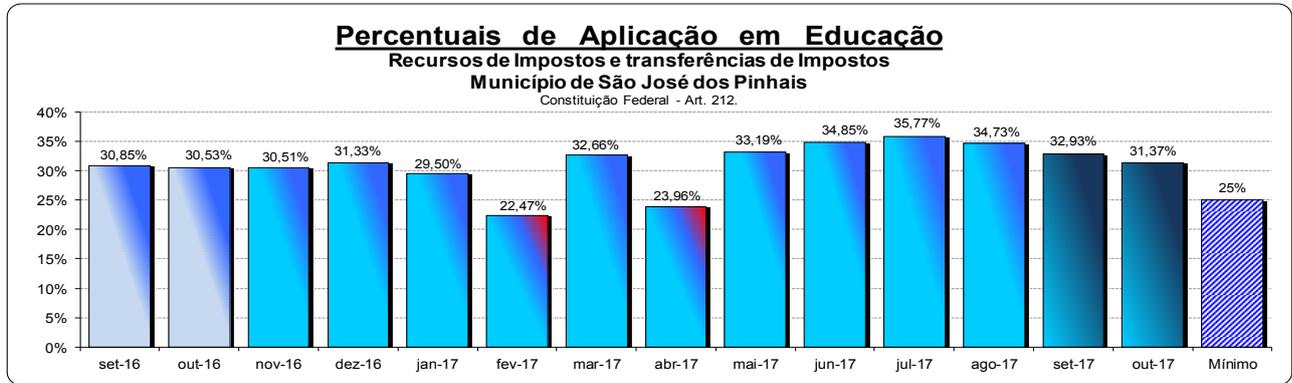
Evolução da Aplicação de Recursos em Educação					
Meses	Receita de Impostos Consideradas no Cálculo até o mês	Meta no Período 25%	Despesa Líquida Considerada	Déficit ou Superávit de Aplicação	% Aplicação
setembro-16	544.076.251,87	136.019.062,97	167.840.994,13	31.821.931,16	30,85%
outubro-16	593.220.069,14	148.305.017,29	181.085.201,81	32.780.184,53	30,53%
novembro-16	659.207.470,64	164.801.867,66	201.104.007,45	36.302.139,79	30,51%
dezembro-16	728.121.433,20	182.030.358,30	228.113.823,67	46.083.465,37	31,33%
janeiro-17	93.610.039,95	23.402.509,99	27.611.469,61	4.208.959,62	29,50%
fevereiro-17	143.202.107,40	35.800.526,85	32.178.560,87	-3.621.965,98	22,47%
março-17	225.250.509,75	56.312.627,44	73.561.715,47	17.249.088,03	32,66%
abril-17	217.481.518,67	54.370.379,67	52.099.462,85	-2.270.916,82	23,96%
maio-17	335.175.612,87	83.793.903,22	111.237.376,79	27.443.473,57	33,19%
junho-17	386.959.292,21	96.739.823,05	134.857.748,39	38.117.925,34	34,85%
julho-17	439.098.466,17	109.774.616,54	157.071.009,37	47.296.392,83	35,77%
agosto-17	499.392.508,75	124.848.127,19	173.432.444,92	48.584.317,73	34,73%
<b>setembro-17</b>	<b>552.724.945,85</b>	<b>138.181.236,46</b>	<b>182.006.666,98</b>	<b>43.825.430,52</b>	<b>32,93%</b>
<b>outubro-17</b>	<b>612.915.328,07</b>	<b>153.228.832,02</b>	<b>192.291.705,42</b>	<b>39.062.873,40</b>	<b>31,37%</b>

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:



## 1.2 RECURSOS DO FUNDEB

Analisando a movimentação financeira dos recursos do Fundo, a evolução dos montantes dos saldos e sua utilização (dados históricos), verifica-se que em 31.10.2017 os saldos existentes nas contas do Fundeb totalizavam **R\$ 10.023.286,55**. Com uma elevação de **R\$ 6.522.417,28** em relação ao saldo apresentado no mesmo período do exercício anterior, observa-se também uma forte oscilação nos saldos apresentados ao final de cada mês no comparativo entre meses 2016/2017, o que a priori indica a necessidade “adoção de padrões na utilização destes recursos vinculados”, evitando inclusive o comprometimento de recursos de fonte livre.

Embora havendo maior utilização dos saldos em alguns meses apresentados no comparativo, mantém-se a recomendação à Secretaria Responsável para atenção aos critérios de aplicação dos recursos, fato já apontado em relatórios anteriores, cabendo lembrar que os critérios para aplicação devem observar a vinculação de tais valores.

Abaixo apresenta-se comparativo com valores extraídos do sistema contábil, no qual é avaliado a utilização dos recursos e as alterações de comportamento com base nos saldos remanescentes ao final de cada mês:

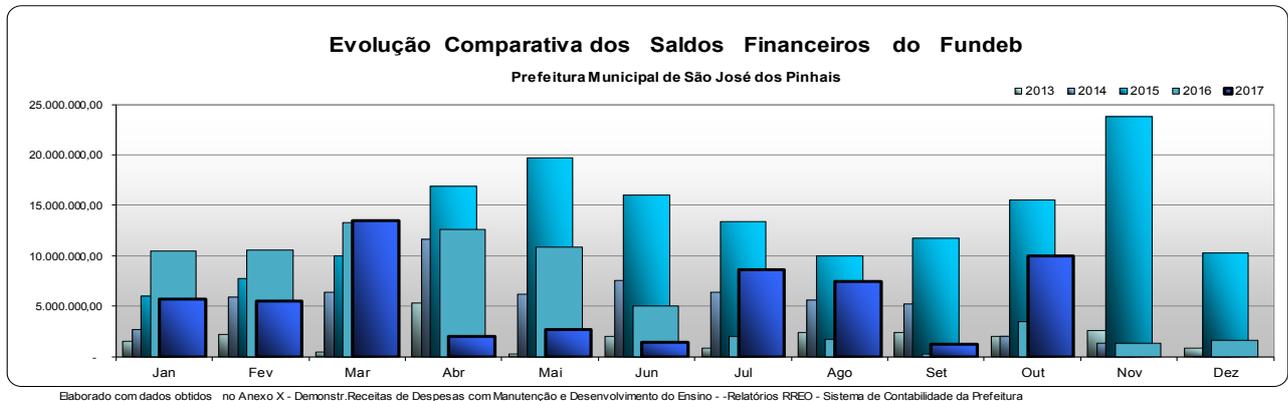
Demonstrativo dos Saldos Financeiros do Fundeb							
Mês	2013	2014	2015	2016	2017	Varição 12 meses (R\$)	Varição % 12 meses
Janeiro	1.465.523,11	2.689.542,34	5.963.540,19	10.438.228,36	5.726.952,13	-4.711.276,23	-45,13%
Fevereiro	2.209.931,31	5.885.374,19	7.769.229,46	10.517.783,87	5.481.090,10	-5.036.693,77	-47,89%
Março	448.459,24	6.331.336,25	9.991.143,73	13.255.078,56	13.448.575,74	193.497,18	1,46%
Abril	5.307.863,37	11.637.010,80	16.922.355,46	12.559.405,06	2.018.366,01	-10.541.039,05	-83,93%
Mai	259.781,91	6.208.493,50	19.731.459,28	10.808.010,45	2.710.219,31	-8.097.791,14	-74,92%
Junho	2.018.120,66	7.547.620,72	15.997.349,75	5.040.791,93	1.391.219,18	-3.649.572,75	-72,40%
Julho	871.295,24	6.362.594,10	13.388.413,38	2.004.013,05	8.660.607,91	6.656.594,86	332,16%
Agosto	2.367.569,49	5.638.031,49	9.978.905,86	1.727.411,76	7.464.792,32	5.737.380,56	332,14%
Setembro	2.383.897,03	5.220.343,03	11.747.942,29	207.968,26	<b>1.238.842,65</b>	1.030.874,39	495,69%
Outubro	2.039.322,39	1.968.991,94	15.519.421,51	3.500.869,27	<b>10.023.286,55</b>	6.522.417,28	186,31%
Novembro	2.620.156,42	1.357.526,91	23.765.756,50	1.286.767,88			
Dezembro	847.882,57	51.477,11	10.245.120,14	1.650.850,98			

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A seguir, demonstra-se de forma gráfica a evolução apresentada na planilha anterior evidenciando as oscilações ocorridas ao longo de cada exercício:



### Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da **remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 e 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece 60% como meta anual, onde verificou-se que neste levantamento parcial o Município “**não**” **atinge o percentual mínimo** de aplicação registrando o percentual de **59,32%** para as aplicações nestas despesas.

Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade do Município, Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Conforme já citado o índice apurado foi de 60,71%, sendo que a diferença em relação ao mínimo 0,71% equivale a um superávit de R\$ 677.540,80. Os índices apurados são cumulativo dentro de cada exercício ocorrendo a compensação dos déficit parciais nas aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas no exercício relativas ao assunto segue quadro comparativo:

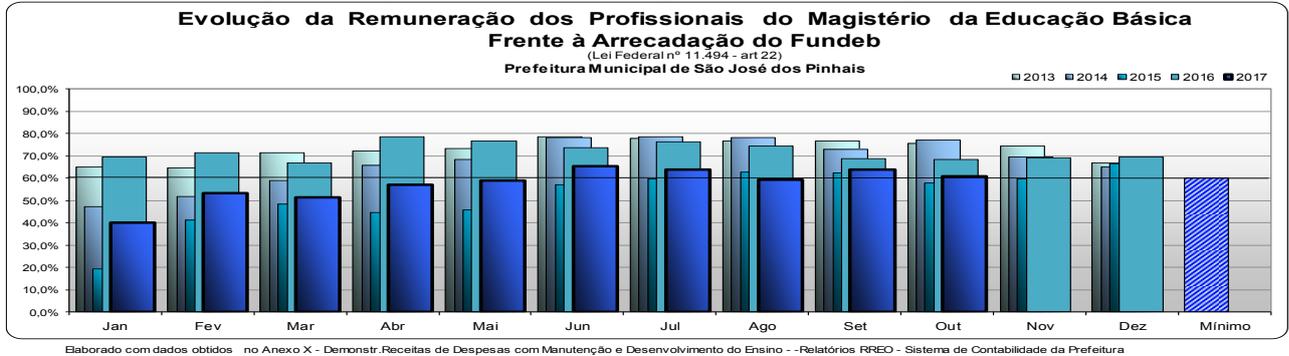
Evolução das Aplicações dos Recursos do Fundeb									
Mês/Ano	Receitas recebidas do Fundeb + Rendimentos Financeiros	60% sobre as receitas do Fundeb	Despesa realizada com profissionais do Magistério	Resultado da Aplicação	Aplicações				
					2017	2016	2015	2014	2013
Janeiro	14.216.222,64	8.529.733,58	5.703.230,24	-2.826.503,34	40,12%	69,64%	19,16%	47,33%	64,99%
Fevereiro	22.741.340,23	13.644.804,14	12.136.832,76	-1.507.971,38	53,37%	71,46%	41,20%	51,94%	64,74%
Março	35.821.866,49	21.493.119,89	18.365.520,04	-3.127.599,85	51,27%	66,90%	48,40%	58,91%	71,38%
Abril	43.877.101,65	26.326.260,99	25.002.496,47	-1.323.764,52	56,98%	78,73%	44,53%	65,64%	72,37%
Mai	53.864.052,59	32.318.431,55	31.721.787,82	-596.643,73	58,89%	76,59%	45,73%	68,44%	73,35%
Junho	61.892.595,41	37.135.557,25	40.457.013,26	3.321.456,01	65,37%	73,63%	57,12%	78,16%	78,80%
Julho	69.371.654,24	41.622.992,54	44.415.278,24	2.792.285,70	64,03%	76,51%	59,62%	78,79%	77,86%
Agosto	78.926.136,66	47.355.682,00	46.820.847,56	-534.834,44	59,32%	74,36%	62,91%	78,25%	76,65%
Setembro	86.655.454,59	51.993.272,75	55.472.040,86	3.478.768,11	64,01%	68,70%	62,33%	72,78%	76,59%
Outubro	95.439.898,49	57.263.939,09	57.941.479,89	677.540,80	<b>60,71%</b>	68,24%	57,68%	76,95%	75,61%
Novembro						69,20%	59,76%	69,58%	74,35%
Dezembro						69,68%	66,47%	64,87%	67,05%

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios LRF - Sistema de Contabilidade



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A seguir, demonstra-se de forma gráfica a evolução dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb apresentada na planilha anterior, evidenciando as oscilações ocorridas ao longo de cada exercício na utilização destes recursos para fazer frente a remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica:



Com objetivo de comparar o saldo apresentado ao final de cada mês em relação à parcela creditada no mesmo mês, foi elaborado o quadro a seguir já contendo os saldos ajustados:

Proporção do Saldo Financeiro Frente à Parcela do Fundeb Recebida no Mês			
Mês	Saldos:	Parcela/Mês	Proporção
set-16	207.968,26	6.885.431,08	0,03
out-16	3.500.869,27	6.882.907,43	0,51
nov-16	1.286.767,88	9.958.945,86	0,13
dez-16	1.650.850,98	9.864.651,81	0,17
jan-17	5.726.952,13	14.155.463,07	0,40
fev-17	5.481.090,10	10.619.291,91	0,52
mar-17	4.854.306,58	10.854.928,12	0,45
abr-17	2.018.366,01	8.020.537,77	0,25
mai-17	2.710.219,31	9.958.350,92	0,27
jun-17	1.391.219,18	8.010.629,72	0,17
jul-17	8.660.607,91	7.461.370,97	1,16
ago-17	7.464.792,32	9.532.985,23	0,78
set-17	1.238.842,65	7.704.020,85	0,16
out-17	10.023.286,55	8.756.214,31	1,14

Fonte: SISBB - Sistema de Informações do Banco do Brasil (internet); e Anexo X - Demonstr. Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com referência ao saldo existente ao final do mês 10/2017, a aplicação estaria além do mês de liberação. Evidenciado assim pelo saldo apresentado ao final do período em análise, que este seria suficiente para 1,14 vezes a proporção mensal, ou seja, a aplicação 1,14 meses (34 dias) após o mês de recebimento dos recursos, evidenciando a aplicação destes recursos de forma regular, requerendo sempre a especial atenção no último bimestre do exercício para o atingimento da meta de destinação de 60% dos recursos do Fundeb para “remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica”.

Finalizando a análise sobre o item, observa-se que nos últimos meses vinha ocorrendo melhora no fluxo de aplicação dos valores do Fundeb havendo nova elevação no período em análise, sendo necessária a manutenção atenção quanto a utilização de tais recursos vinculados. Tendo em vista que em avaliações contidas nos relatórios anteriores constatava-se saldos elevados ao final de cada mês quando comparado aos valores da liberação mensal.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

### 1.3 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE E OUTRAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO

Neste Item passa-se a avaliar a evolução e composição dos saldos financeiros dos recursos recebidos de transferências do FNDE e outros de “natureza vinculada” destinados à Educação no decorrer dos últimos 12 meses. Observa-se a evolução dos saldos bancários registrados na contabilidade do Município até outubro/2017, o comportamento, oscilação, e a situação atual dos saldos vinculados às fontes de recursos da Educação ao final de cada mês, os saldos apresentados não consideram os recursos do Fundeb, e os provenientes de Recursos “livres”, conforme segue:

#### Saldos Bancário Destinados à Educação

Fontes de recurso	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
<b>107- Salário Educação</b>	3.636.163,83	2.088.188,66	2.378.484,95	3.726.871,11	4.419.070,46	4.996.941,97
110 - Merenda Escolar - Escolas	401,63	404,38	406,99	409,06	411,47	413,24
112 - Salário Educação	10.242,80	10.348,69	10.453,60	10.541,23	10.647,73	10.723,94
113 - Convênio PDDE	905,16	850,64	850,64	855,57	790,69	794,66
114 - Merenda Escolar II – Creches	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20
116-Transporte Escolar – Federal	371.481,74	402.881,97	354.899,26	356.928,99	324.141,65	303.693,46
119-Transporte Escolar Estadual	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32
123-Educação/Merenda E. III Pré	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43
124-Transporte Escolar Estadual	1.399.490,79	1.388.104,66	1.325.201,33	1.329.133,12	1.382.219,50	1.239.911,15
125 - Merenda Escolar – PNAE	7.934.751,76	8.189.030,73	8.232.518,94	8.285.144,20	8.228.003,33	8.134.583,18
132-PAC II CMEIS Pro Infância	619,79	-	-	-	-	-
134-Termo de Compromisso PAC	479.455,39	484.377,08	489.178,62	493.032,84	497.729,22	501.272,43
135-FNDE Manut. Educ. Inf. Transf.	255.548,69	251.099,63	253.566,17	186.356,79	2.766,50	2.780,30
136-FNDE TC 201300248 - Aq. Mobil.	246.343,67	248.234,25	250.043,35	251.482,15	253.204,09	254.467,29
137-FNDE TC 201300171 - Aq. Ônibus Esc.	568,32	572,69	576,86	580,18	584,15	587,07
138-FNDE PAC 2 CMEI CENTRO	460.693,11	463.780,43	466.902,42	470.231,71	472.772,37	475.518,71
139-FNDE PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	256.054,55	257.770,49	257.770,49	259.620,92	261.033,02	262.559,45
140-FNDE PAC 2 CMEI CONTENDA	256.976,92	258.949,10	260.836,29	262.337,20	264.133,47	265.451,19
142-FNDE AQ.BRINQ.CMEI'S PAC	131.780,02	132.791,37	133.759,14	134.528,82	135.449,96	136.125,70
146-FNDE P. BR. CARINHOSO- CRECHE	64.046,25	64.537,78	65.008,12	33.452,58	1.936,82	1.946,48
147-FNDE AQ. MOB. CMEI NEMARI	20.817,21	5.503,39	5.543,50	7.430,13	5.613,57	5.641,58
148-FNDE AQ. MOB. CMEIS GUATUPE	937,94	945,14	952,02	957,50	964,06	968,87
149-FNDE MANUT. ED. INFANTIL TD	27.272,49	27.481,79	27.682,08	27.165,75	578.745,40	578.881,85
<b>Total:</b>	<b>15.554.609,26</b>	<b>14.275.910,07</b>	<b>14.514.703,72</b>	<b>15.837.128,80</b>	<b>16.840.286,41</b>	<b>17.173.331,47</b>

Fontes de recurso	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
<b>107- Salário Educação</b>	5.294.908,65	5.544.887,23	5.815.363,15	6.240.636,76	6.104.429,39	5.497.453,02
110 - Merenda Escolar - Escolas	415,25	416,88	418,47	419,90	420,92	421,87
112 - Salário Educação	10.810,91	10.890,56	10.968,55	11.045,97	11.106,65	11.169,44
113 - Convênio PDDE	531,46	844,02	847,90	851,60	854,36	857,04
114 - Merenda Escolar II – Creches	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20
116-Transporte Escolar – Federal	281.959,52	181.634,26	34.095,69	5.610,70	2.239,13	-249,44
119-Transporte Escolar Estadual	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32
123-Educação/Merenda E. III Pré	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43
124-Transporte Escolar Estadual	1.094.116,35	944.387,91	977.300,84	1.070.945,58	981.812,99	1.112.408,30
125 - Merenda Escolar – PNAE	8.176.616,40	8.239.317,03	8.296.881,89	8.314.676,55	8.126.305,00	7.922.500,38
132-PAC II CMEIS Pro Infância	-	-	-	-	-	-
134-Termo de Compromisso PAC	505.443,70	509.092,72	512.712,53	-	-	-
135-FNDE Manut. Educ. Inf. Transf.	2.796,20	2.809,49	2.822,55	2.834,78	2.843,92	2.852,77
136-FNDE TC 201300248 - Aq. Mobil.	255.922,34	257.138,74	258.333,66	259.453,51	260.289,28	261.099,86
137-FNDE TC 201300171 - Aq. Ônibus Esc.	590,42	593,23	595,99	598,57	600,50	42,22
138-FNDE PAC 2 CMEI CENTRO	478.001,44	481.056,79	483.477,54	486.513,96	489.153,84	491.599,61
139-FNDE PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	263.939,35	265.637,52	266.982,99	268.670,64	270.137,89	271.497,26
140-FNDE PAC 2 CMEI CONTENDA	266.969,05	268.237,95	269.484,45	270.652,64	271.524,29	272.370,06
142-FNDE AQ.BRINQ.CMEI'S PAC	136.904,07	137.554,77	138.193,99	138.793,04	139.240,14	139.673,75
144 - FNDE - QD ESCOLA LILIAN VIANA	-	-	-	-	-	186.631,79
146-FNDE P. BR. CARINHOSO- CRECHE	1.957,61	1.966,92	1.976,06	1.984,62	1.991,02	1.997,22
147-FNDE AQ. MOB. CMEI NEMARI	5.673,84	5.700,81	5.727,30	5.752,12	5.770,65	5.788,62
148-FNDE AQ. MOB. CMEIS GUATUPE	974,41	979,04	983,59	987,85	991,03	994,12
149-FNDE MANUT. ED. INFANTIL TD	721.676,08	723.299,37	726.660,53	729.810,52	732.161,45	734.441,52
<b>Total:</b>	<b>17.500.276,00</b>	<b>17.576.514,19</b>	<b>17.803.896,62</b>	<b>17.810.308,26</b>	<b>17.401.941,40</b>	<b>16.913.618,36</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

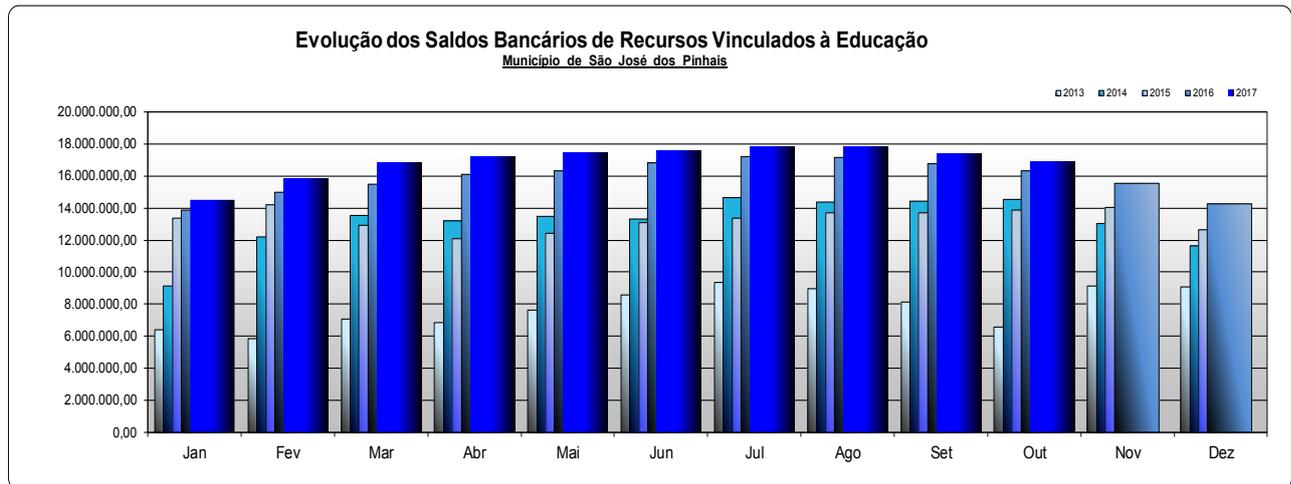


# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

Os saldos acima apresentados foram obtidos por meio do sistema informatizado da Prefeitura, tendo como data base 31.10.2017. No gráfico a seguir, estes saldos foram reproduzidos visando demonstrar a “**variação do montante**” e a velocidade da aplicação dos recursos vinculados à Educação. Desta feita, pode-se observar o comportamento evolutivo, a oscilação do somatório dos saldos vinculados à Educação ao final de cada mês, e ainda, comparar com os saldos apresentados em mesma época nos quatro exercícios anteriores.



Ao analisar os saldos disponíveis no sistema de contabilidade, verificou-se nesta análise parcial que o Município “de modo geral” atinge os índices constitucionais de aplicação na “área de educação”, todavia, destaca-se a necessidade de atenção as políticas de aplicação de recursos vinculados, priorizando o uso de tais recursos no atendimento às necessidades da área, dado que a sua não utilização e/ou má utilização, podem acarretar em sanções ao Município.

## Salário Educação

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

O valor correspondente a 2/3 do montante dos recursos arrecadados, tem crédito mensal e automático em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A redistribuição entre os estados e seus municípios, ocorre forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Assim, torna-se importante a análise da conta **Salário Educação - Fonte de recursos 107** de forma individualizada, observando o montante de arrecadação para a mesma conforme registros apresentados no período em análise e comparados as arrecadações de exercícios anteriores:

<b>T r a n s f e r ê n c i a s   S a l á r i o   E d u c a ç ã o</b>					
valores acumulados dentro de cada exercício fonte de recurso 107- Salário Educação					
Período	2013	2014	2015	2016	2017
1º bim.	524.009,53	1.281.699,74	2.783.895,45	2.172.255,38	2.257.498,75
2º bim.	2.641.722,12	3.085.607,29	4.358.081,88	3.795.362,38	3.959.482,81
3º bim.	3.808.209,44	4.415.024,27	5.920.274,42	5.423.846,74	5.692.318,07
4º bim.	5.005.130,44	5.776.809,22	7.509.214,26	7.044.512,07	7.438.994,85
<b>5º bim.</b>	<b>6.237.779,18</b>	<b>7.172.144,21</b>	<b>9.102.096,89</b>	<b>8.688.035,64</b>	<b>9.193.172,06</b>
6º bim.	6.873.498,54	8.614.011,63	10.646.400,69	10.317.733,10	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Receita por Fonte(vertical)" -Relatórios Gerenciais Receitas - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Em uma análise conjunta sobre o quanto se obteve de recursos nesta fonte (quadro acima), e o quanto se tem de saldo ao final de cada período (1º quadro) é possível concluir a velocidade de aplicação deste recursos, embora sem a possibilidade de se estabelecer uma unidade de medida para tanto.

Após as recomendações realizadas por esta CSCI pertinentes ao assunto, notamos uma considerável redução do "saldo da fonte 107" no final do exercício anterior. Porém, considerando que o saldo apresentado ainda era expressivo para a conta vinculada, e a retomada do crescimento do saldo registrado nos primeiros bimestres deste exercício, mantemos as mesmas recomendações já realizadas anteriormente, justamente pela necessidade de se manter uma postura de revisão contínua quanto à utilização destes recursos.

Recomenda-se, na medida do possível, que seja indicada esta fonte já na fase inicial dos processos licitatórios, por meio das notas de reservas orçamentárias, obviamente sempre respeitando o permissivo legal para a sua utilização, tanto para as aquisições de produtos quanto na contratação de serviços destinados a atender às despesas da Secretaria Municipal de Educação. Recomenda-se ainda, rever as situações dos restos a pagar, vinculados a essa fonte de recurso.

### **PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, procura garantir, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

O PNAE tem caráter suplementar, previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, onde se determina que é dever do Estado (União, estados e



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de alimentação e assistência à saúde.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido através da Resolução nº 1, de 8 de fevereiro de 2017 do Conselho Deliberativo do FNDE, de acordo com a etapa de ensino:

- Creches – R\$ 1,07
- Pré-escola – R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas – R\$ 0,64
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos – R\$ 0,32
- Ensino integral (Mais Educação) – R\$ 1,07

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

Quanto aos recursos do **PNAE**, verifica-se no quadro acima (fonte 125) que o saldo apresentado no início de 2016 já se apresentava elevado, tem histórico sem grandes oscilações, e é crescente nos exercícios 2015 a 2017, sendo mantida a recomendação do ajuste entre o fluxo da sua arrecadação e aplicação.

Conforme comentado nos relatórios emitidos anteriormente, há que se priorizar a “utilização” dos recursos do PNAE, mantendo o devido equilíbrio com a utilização dos recursos “livres” do Município, de forma a se evitar saldos elevados na conta em análise ao final de cada exercício. Fato que poderá aparentar “desinteresse” na sua utilização ou omissão no planejamento financeiro, e, a sujeição à aprovação através de parecer do CAE para aceitar os saldos (elevados) e não utilizados no decorrer do exercício.

### **Superávit/Déficit Financeiro - Fontes de recursos da Educação**

Para subsidiar a avaliação sobre o planejamento e a efetiva utilização dos recursos que servem a Educação, o Sistema Informatizado a Prefeitura apresenta como ferramenta um quadro geral denominado “Relatório Gerencial – Superávit Financeiro”.

No relatório é possível a observação de saldos anteriores, entradas, restos a pagar, valores empenhados no período, e principalmente os “valores disponíveis para gastos”, sendo que estes valores podem sofrer forte influência positiva (além das entradas programadas e periódicas) através de possíveis cancelamentos de Restos a Pagar.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Neste contexto foi estabelecido comparativo dos valores apresentados como superávit das fontes vinculadas a “Educação” nos exercícios 2016 e 2017, tendo por objetivo registrar as alterações de comportamento entre mesmos períodos conforme segue:

<b>Comparativo da Evolução dos Superávits</b> Contas Vinculadas a Educação				
FONTE	Saldos em 31.10.2016	Saldos em 31.10.2017	Variação R\$	Variação %
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.431.679,61	5.497.453,02	1.065.773,41	24,05%
110 - EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS	399,09	421,87	22,78	5,71%
112 - EDUCAÇÃO/SALARIO EDUCAÇÃO	10.142,71	11.169,44	1.026,73	10,12%
113 - EDUCAÇÃO/CONVENIO PDDE	1.268,18	857,04	(411,14)	-32,42%
114 - EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR II - CRECHES	57,20	57,20	-	0,00%
116 - TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL (31520-6)	343.112,41	(249,44)	(343.361,85)	-100,07%
119 - TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL ITAU 2230-5	1,32	1,32	-	0,00%
123 - EDUCACAO/MERENDA ESCOLAR III - PRE	10,43	10,43	-	0,00%
124 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008 - DEC 2878	1.461.179,95	1.112.408,30	(348.771,65)	-23,87%
125 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	7.823.978,70	7.922.500,38	98.521,68	1,26%
130 - PAC II PROINFANCIA - PROGRAMA PROINFANCIA-CONSTRUÇÃO DE CRECHES	-	-	-	#DIV/0!
131 - PAC II QUADRAS- PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.075,78	-	(100.075,78)	-100,00%
132 - PAC II CMEIS PRO INFANCIA BORDA - DEL REY - FABIOLA	(619,79)	-	619,79	-100,00%
133 - IMPLANT ADEQ ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	-	-	-	#DIV/0!
134 - TERMO DE COMPROMISSO PAC202956/2012	474.943,21	-	(474.943,21)	-100,00%
135 - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	253.137,62	2.852,77	(250.284,85)	-98,87%
136 - FNDE TC 201300248 - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	244.590,28	261.099,86	16.509,58	6,75%
137 - FNDE TC 201300171 - AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL	564,28	42,22	(522,06)	-92,52%
138 - FNDE TC 5790/2013 PAC 2 CMEI CENTRO	457.561,47	491.599,61	34.038,14	7,44%
139 - FNDE TC5791/2013 PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	254.313,98	271.497,26	17.183,28	6,76%
140 - FNDE TC 07004/2013 PAC 2 CMEI CONTENDA	255.147,85	272.370,06	17.222,21	6,75%
142 - FNDE TC PAR 201306249 AQUISIÇÃO BRINQUEDOS CMEI'S PAC II	130.842,05	139.673,75	8.831,70	6,75%
144 - TC PAR 32712/FNDE - QUADRA ESCOLA LILIAN VIANA	-	186.631,79	186.631,79	100,00%
146 - FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL	108.079,20	1.997,22	(106.081,98)	-98,15%
147 - FNDE TC 201500181 AQUISICAO MOBILIARIO CMEI NEMARI E QUISSISSANA	33.026,53	5.788,62	(27.237,91)	-82,47%
148 - FNDE TC 201500180 AQUISICAO MOBILIARIO CMEIS GUATUPE E CENTRO	4.785,03	994,12	(3.790,91)	-79,22%
149 - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD	27.078,37	734.441,52	707.363,15	2612%
<b>TOTAL</b>	<b>16.415.355,46</b>	<b>16.913.618,36</b>	<b>498.262,90</b>	<b>3,04%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Superávit Financeiro" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

No comparativo estabelecido no quadro acima se observa grande oscilação nos superávits individuais das fonte, podendo ser apresentados várias justificativas para tanto, tais como: mudança de política nacional para atendimento ao tópico de vinculação; maior ou menor contingencia de atendimentos à ser prestado; melhor ou pior utilização de valores disponibilizados anteriormente; variação de arrecadação setorial...

Em síntese se observados os “totais” nota-se que houve um acréscimo de **3,04%** sobre o montante dos saldos de superávit apresentados neste exercício em relação a igual período do exercício anterior. O fato s.m.j. evidencia uma diminuição na velocidade de aplicação de recursos de fontes vinculadas como um todo, sem avaliar aumentos ou diminuições pontuais de aplicação de recursos de cada fonte, ou seja os saldo reflete valores crescentes disponíveis para aplicação ao final de cada período para atendimento ao “Programa Municipal Educação de Qualidade”, embora o programa apresente regularidade de execução conforme análise no tópico 5 deste relatório, observa-se a priorização de utilização de recursos de “fontes livres” em detrimento da opção por uso de verbas com destinação vinculada.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Conclusão:**

A situação ora visualizada sugere cuidados por parte da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças, que visem:

- Atingir a meta e o cumprimento do que determina o artigo 212 da Constituição Federal, **mantendo/aumentando os “investimentos” em educação**, objetivando superar o mínimo de 25% de aplicação dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos, com margem de segurança ao cumprimento da obrigatoriedade legal.
- Atenção ao cumprimento do que determina o artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007, quanto ao “investimento” de 60% dos recursos do Fundeb no pagamento das despesas inerentes à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, dado que no exercício anterior (2016) este índice apenas foi atingido ao final do exercício, observado que o índice atual (parcial) apresenta superávit;
- Acompanhar os investimentos previstos para o último bimestre do exercício de 2017 com utilização “equilibrada” das diversas fontes de recurso que servem à educação, visando o equilíbrio entre o orçamento aprovado e a aplicação dos recursos vinculados;
- Atentar-se aos demais índices fixados de forma anual pela legislação, uma vez que possíveis déficits parciais devem ser o objeto de atenção e correção ao até o fechamento do exercício.
- Mantem-se ainda a recomendação já apresentada em relatórios de bimestres intermediários quanto à atenção na aplicação de recursos de “fontes vinculadas” a Educação, os quais têm finalidade específica e metas a serem atingidas, e conforme constatado no tópico 1.3, os saldos se mantêm elevados e apresentam comportamento crescente. Evitando sempre que possível a utilização de recursos de fonte livre para atendimento a despesas que apresentam tais vinculações.



## **2 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

### **2.1 CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE**

#### **Considerações:**

Conforme previsto no ADCT, art. 77, o Município deve aplicar 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

O índice a ser atingido pela Prefeitura no cumprimento do percentual mínimo de aplicação tem sua aferição através do preenchimento do Anexo XVI, onde são apresentadas as devidas adições e exclusões para elaboração do cálculo de ajustes de parâmetros.

Tendo em vista que uma destas exclusões é o superávit financeiro da fonte 303 que, devido a ajustes naturais que ocorrem a cada início de exercício, apresenta saldos elevados no mês de janeiro de cada exercício.

Os valores normalmente analisados como aplicação em “serviço público de saúde” são os valores “acumulados” de janeiro até o fechamento do bimestre, no caso concreto, janeiro e outubro/2017, porém com comparativos aos resultados de exercícios anteriores para o mesmo período.

Vale ainda ressaltar que os números apresentados nos meses de janeiro e fevereiro de cada exercício sofrem grande influência dos ajustes contábeis decorrentes da troca de exercício, alguns destes ajustes têm como origem contratações já efetivadas no final do exercício porém com execução e empenho previstos para o exercício seguinte.

Com base nos números apresentados no anexo XVI - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, na data-base de 31.10.2017, nas considerações acima, e, na análise restrita ao ponto de vista financeiro. Consta-se que o Município tem cumprido muito bem a determinação prevista na Constituição Federal, ao aplicar em Saúde 21,22% dos recursos arrecadados de impostos



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

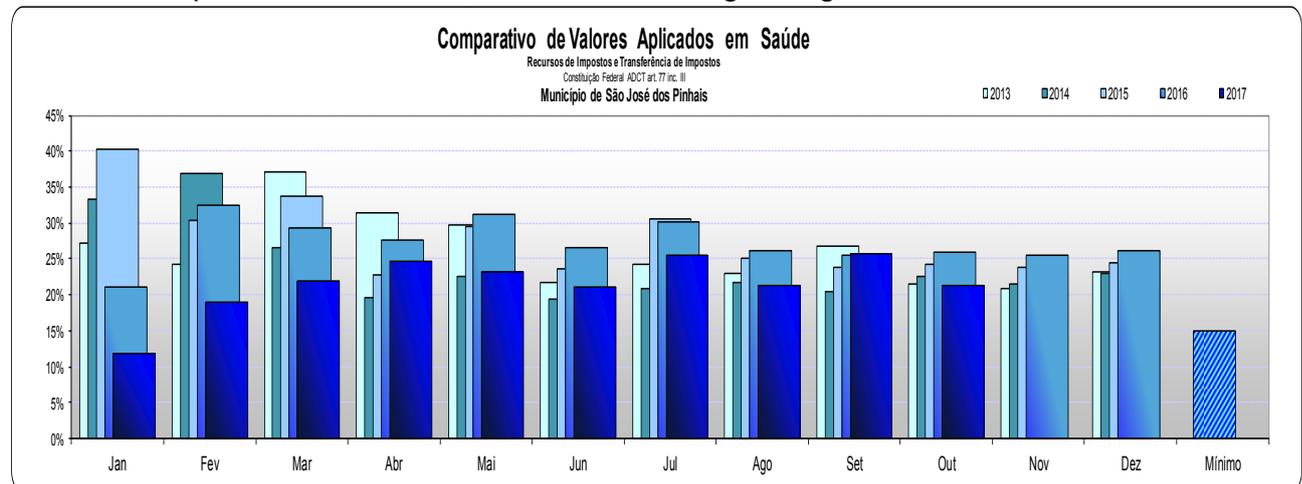
e transferências de impostos, portanto, bem acima do mínimo de 15% estabelecido constitucionalmente.

Fato que vem se repetindo a cada período analisado, conforme demonstrado no quadro de acompanhamento abaixo, onde podem ser observados os percentuais de aplicação nos últimos quatro exercícios:

Percentuais de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos com Efetiva Aplicação em Saúde					
	2013	2014	2015	2016	2017
Jan	27,16%	33,39%	40,31%	21,02%	11,88%
Fev	24,18%	37,01%	30,30%	32,51%	18,87%
Mar	37,21%	26,52%	33,77%	29,22%	21,86%
Abr	31,42%	19,51%	22,81%	27,72%	24,76%
Mai	29,71%	22,55%	29,58%	31,18%	23,17%
Jun	21,64%	19,49%	23,63%	26,59%	21,12%
Jul	24,18%	20,77%	30,64%	30,06%	25,54%
Ago	22,90%	21,71%	25,05%	26,18%	21,28%
Set	26,79%	20,45%	23,83%	25,43%	<b>25,69%</b>
Out	21,46%	22,54%	24,16%	26,03%	<b>21,22%</b>
Nov	20,83%	21,40%	23,81%	25,50%	
Dez	23,18%	22,89%	24,45%	26,20%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com o objetivo de tornar mais claro o comparativo dos percentuais aplicados em Saúde, apresentados acima, elaborou-se o seguinte gráfico:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Os valores das despesas apresentados como aplicação em saúde no período em análise, perfazem o total de R\$ 130.069.019,24, resultando em aplicação de R\$ 38.131.720,03 acima do mínimo estabelecido constitucionalmente. Porém, conforme já citado, a atenção especial da análise é o acompanhamento visando os valores acumulados até o encerramento do exercício.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A seguir, apresenta-se o quadro abaixo, contendo o detalhamento mensal dos números disponíveis até o encerramento do 5º bimestre/2017:

Análise de Valores Aplicados na Saúde					
Mês/Ano	Receita de Impostos consideradas no cálculo até o mês	Mínimo/Período	Despesa Saúde	%	Superávit
set/16	565.061.826,24	84.759.273,94	143.706.969,74	25,43%	58.947.695,80
out/16	593.220.069,14	88.983.010,37	154.395.894,66	26,03%	65.412.884,29
nov/16	659.207.470,64	98.881.120,60	168.066.205,22	25,50%	69.185.084,62
dez/16	728.121.433,20	109.218.214,98	190.749.819,02	26,20%	81.531.604,04
jan/17	89.942.788,78	13.491.418,32	10.688.421,03	11,88%	-2.802.997,29
fev/17	143.202.107,40	21.480.316,11	27.017.216,16	18,87%	5.536.900,05
mar/17	192.524.392,74	28.878.658,91	42.085.820,01	21,86%	13.207.161,10
abr/17	217.481.518,67	32.622.227,80	53.837.702,25	24,76%	21.215.474,45
mai/17	286.245.714,18	42.936.857,13	66.318.892,72	23,17%	23.382.035,59
jun/17	386.959.292,21	58.043.893,83	81.739.360,64	21,12%	23.695.466,81
jul/17	375.741.244,09	56.361.186,61	95.969.779,08	25,54%	39.608.592,47
ago/17	499.382.435,47	74.907.365,32	106.253.740,45	21,28%	31.346.375,13
<b>set/17</b>	<b>536.165.554,97</b>	<b>80.424.833,25</b>	<b>117.841.954,19</b>	<b>21,98%</b>	<b>37.417.120,94</b>
<b>out/17</b>	<b>612.915.328,07</b>	<b>91.937.299,21</b>	<b>130.069.019,24</b>	<b>21,22%</b>	<b>38.131.720,03</b>

\*Valor acumulados dentro do exercício. Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## 2.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

A seguir, apresenta-se a evolução dos "saldos bancários" das contas vinculadas à saúde, provenientes de recursos recebidos pelo Município, por meio de transferência de outras esferas de governo até o 5º bimestre/2017, onde pode-se visualizar o comportamento, oscilação e a situação atual dos saldos vinculados às fontes de recursos da saúde ao final de cada mês. No quadro abaixo, são desconsiderados os recursos de fontes "livres":

Acompanhamento Mensal dos Saldos Disponíveis Relativos a Saúde						
Fontes	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
303-SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	15.663.301,72	8.808.069,28	14.778.817,79	11.205.735,57	12.931.600,34	16.820.628,72
304-RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	99.339,33	78.682,64	39.759,83	30.609,58	29.945,56	30.074,06
310-SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
329-REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
354-CONV 23/2012 - HOSP/SUS SESA PARANA	414.111,59	-	-	-	-	-
369-ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXAMBUL.	15.685,96	15.839,44	15.990,90	12.734,64	12.849,63	12.932,22
495-Atenção Básica	3.348.172,31	4.167.149,60	3.058.725,86	4.035.943,97	4.391.740,66	3.502.360,70
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	16.432.447,47	17.502.080,52	18.205.421,26	19.777.632,60	20.239.891,83	18.550.826,20
497-Vigilância em Saúde	4.277.516,91	4.522.764,07	4.658.590,86	4.764.100,56	4.818.079,73	4.986.379,89
498-Assistência Farmacêutica	42.000,00	42.000,00	42.000,00	35.350,35	14.729,54	14.794,57
499-Gestão do SUS	441.928,20	441.051,20	437.242,09	437.444,94	420.791,44	424.109,02
500-BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERV.SAÚDE	4.475.989,25	7.255.771,64	7.311.215,15	7.359.766,82	7.291.247,20	7.364.442,61
<b>Total</b>	<b>45.210.492,89</b>	<b>42.833.408,54</b>	<b>48.547.763,89</b>	<b>47.659.319,18</b>	<b>50.150.876,08</b>	<b>51.706.548,14</b>
Fontes	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
303-SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	18.024.081,61	16.085.705,45	16.215.285,72	19.082.515,02	20.425.538,54	18.934.030,90
304-RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	30.220,23	30.338,69	30.454,35	30.558,47	30.632,49	30.701,96
310-SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
329-REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
354-CONV 23/2012 - HOSP/SUS SESA PARANA	-	-	-	-	-	-
355-CONVENIO 834905 - FNS - AQUIS. PROD. DE USO	-	-	-	805.021,71	809.046,82	812.841,25
369-ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXAMBUL.	13.026,60	13.111,38	13.194,37	4.239,40	922,73	924,94
495-Atenção Básica	4.467.325,69	4.096.757,38	4.661.953,39	3.530.707,59	4.715.359,09	4.558.913,52
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	17.634.365,32	21.405.394,13	19.910.610,02	18.023.542,72	16.387.894,44	17.023.168,48
497-Vigilância em Saúde	4.832.860,01	4.541.704,15	4.430.541,76	4.472.946,82	4.417.725,10	4.342.119,66
498-Assistência Farmacêutica	14.868,63	14.928,69	14.987,31	15.040,09	15.077,62	15.112,84
499-Gestão do SUS	420.400,38	419.117,18	407.831,02	385.065,02	374.217,02	367.570,87
500-BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERV.SAÚDE	7.411.725,43	8.381.595,74	8.409.963,12	10.988.148,54	10.784.466,30	10.804.482,96
<b>Total</b>	<b>52.848.874,05</b>	<b>54.988.652,94</b>	<b>54.094.821,21</b>	<b>57.337.785,53</b>	<b>57.960.880,30</b>	<b>56.889.867,53</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

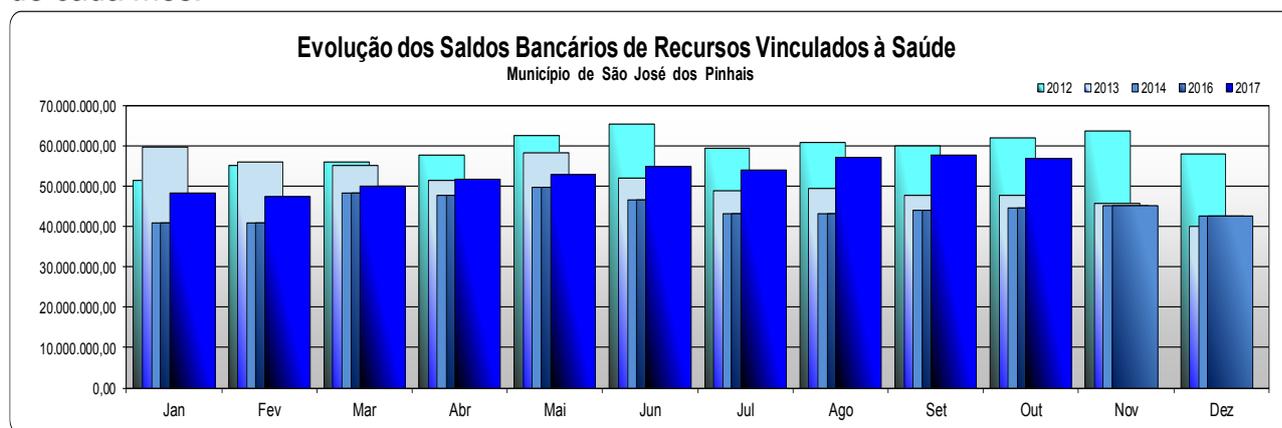
## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

Tendo como fonte os dados do sistema informatizado da Prefeitura na data base de 31.10.2017, a análise da variação dos saldos busca retratar a velocidade da obtenção e aplicação dos recursos vinculados à saúde.

Observa-se que o “total” dos saldos vinculados apresentam comportamento “crescente”, e elevado, fato que sugere maior atenção quanto a utilização prioritária de tais recursos.

No gráfico abaixo pode ser visualizado o comportamento histórico e a situação atual do “montante” dos saldos vinculados às fontes de recurso da saúde ao final de cada mês:



Elaborado com dados obtidos no relatório "SalDOS Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## Superávit Financeiro - Fontes de recurso da Saúde

Para estabelecer um comparativo da evolução dos valores apresentados no “Relatório Gerencial – Superávit Financeiro” das fontes vinculadas a “Saúde” segue planilha comparativa de valores apresentados no fechamento do 5º bimestre dos exercícios 2016 e 2017:

Comparativo da Evolução dos Superávits				
Contas Vinculadas a Saúde				
FONTE	SalDOS em 31.10.2016	SalDOS em 31.10.2017	Variação R\$	Variação %
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2S/00 - 15%)	11.239.255,16	18.934.030,90	7.694.775,74	68,46%
304 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	98.590,47	30.701,96	(67.888,51)	-68,86%
310 - SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	-	0,00%
329 - REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	-	0,00%
354 - CONV 23/2012 - HOSP/SUS SESÁ PARANA	414.111,59	812.841,25	398.729,66	96,29%
369 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	15.541,17	924,94	(14.616,23)	-94,05%
495 - ATENÇÃO BÁSICA	3.737.849,13	4.558.913,52	821.064,39	21,97%
496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.089.439,09	17.023.168,48	(3.066.270,61)	-15,26%
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.258.374,65	4.342.119,66	83.745,01	1,97%
498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.000,00	15.112,84	(26.887,16)	100,00%
499 - GESTÃO DO SUS	441.789,41	367.570,87	(74.218,54)	-16,80%
500 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.442.396,53	10.804.482,96	6.362.086,43	143,21%
<b>TOTAL</b>	<b>44.779.347,35</b>	<b>56.889.867,53</b>	<b>12.110.520,18</b>	<b>27,04%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Superávit Financeiro" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

No quadro acima se observa que houve um acréscimo na obtenção de recursos da ordem de 27,04% sobre os saldos apresentados em período idêntico do exercício anterior, evidenciando uma evolução na disponibilidade de recursos vinculados para atendimento ao “Programa Municipal Saúde para Todos” superior aos índices inflacionários, observa-se ainda que o Programa apresente regularidade de execução conforme análise no tópico 5 deste relatório.

**Conclusão:**

A situação ora visualizada sugere atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações que vise:

- Manter o cumprimento do que determina a ADCT, art. 77, com a aplicação mínima de 15% dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos observando as devidas adições e exclusões para o cálculo do índice na elaboração de Anexo XVI, onde são definidos os parâmetros de cálculo para a aferição do índice a ser atingido pela Administração.
- A reavaliação constante na **utilização dos saldos financeiros vinculados à saúde**, visando manter equilíbrio entre a utilização de recursos de “fonte livre” e os recursos de “fontes vinculadas” com a aplicação apropriada de tais recursos já definida previamente à fase de licitação;
- Manter a atenção para a realização em tempo hábil das Audiências públicas quadrimestrais, visando o efetivo cumprimento das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado (análise completa das audiências de seus prazos no tópico 7);
- A verificação dos “restos a pagar” não processados e as providências a serem consideradas para o seu cancelamento, com as devidas justificativas para as despesas que não serão mais realizadas, de forma a dar a “liquidez” necessária às contas do Município.



### 3 ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

#### 3.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

##### 3.1.1 REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

###### Avaliação da evolução da receita

Comparando a receita acumulada do exercício de 2017 com a realizada no mesmo período do exercício anterior, houve um acréscimo de **4,89%** (percentual próximo dos índices de inflação).

Comparando o montante financeiro o Município arrecadou em 2017 **R\$ 37.115.435,16** a mais em comparação ao mesmo período no exercício de 2016.

A seguir o demonstrativo com os valores acumulados:

Demonstrativo Receita Realizada Acumulada						
Mês/Ano	2013	2014	2015	2016	2017	Variação % 12 meses
Jan	57.147.642,72	69.793.271,55	68.028.754,59	80.071.889,95	105.610.564,21	31,89%
Fev	112.051.904,89	140.831.267,82	121.856.429,29	148.735.579,46	173.736.948,10	16,81%
Mar	165.754.575,78	206.919.969,80	193.492.484,71	246.097.998,31	275.431.054,05	11,92%
Abr	233.952.857,02	272.061.169,82	279.346.208,11	310.841.401,10	341.525.452,26	9,87%
Mai	298.160.154,71	353.028.294,03	365.189.623,93	392.590.163,26	416.247.933,17	6,03%
Jun	352.333.885,90	418.925.453,50	441.972.184,90	467.207.880,65	490.282.405,92	4,94%
Jul	415.470.134,96	491.417.197,01	514.644.401,82	542.891.212,40	564.079.992,80	3,90%
Ago	483.455.131,72	555.972.386,12	581.840.871,95	617.658.138,38	650.719.018,13	5,35%
Set	542.873.865,28	622.584.960,71	661.351.509,02	685.913.684,59	721.809.407,60	5,23%
Out	605.478.213,75	685.310.214,20	733.851.248,27	759.311.093,69	<b>796.426.528,85</b>	4,89%
Nov	669.985.619,89	753.299.538,07	800.130.978,80	840.793.909,46		
Dez	757.435.827,71	858.636.928,85	896.455.266,48	940.575.810,74		

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com base nos dados acima, foi gerado o gráfico comparativo da evolução da receita arrecadada (valores acumulados), abrangendo o exercício atual e os quatro

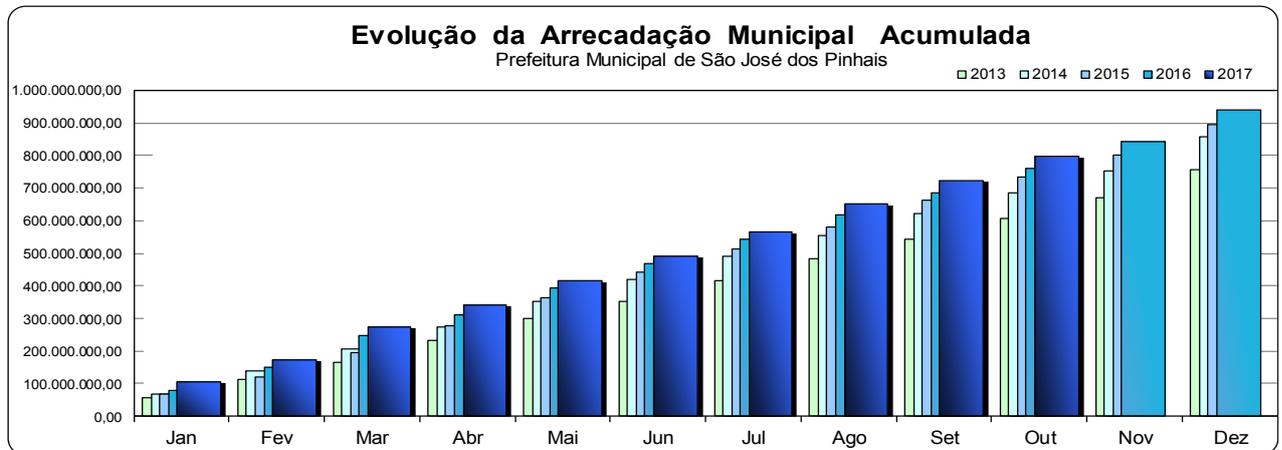


# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

exercícios anteriores, evidenciando a evolução da arrecadação dentro de cada exercício, facilitando uma projeção com base em dados atualizados:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## Principais fontes da arrecadação municipal

Visando avaliar as fontes da arrecadação municipal e o seu comportamento no decorrer deste e dos exercícios anteriores, a seguir estão relacionadas as principais receitas arrecadadas em termos de valor e percentuais, e, a sua evolução comparando o comportamento neste exercício aos dados históricos.

Salientando que os "mini gráficos" a direita do demonstrativo refletem a oscilação da participação percentual de cada fonte no total arrecadado, sendo que o comparativo em Reais seria sempre crescente para os exercícios já encerrados, outro ponto a ser salientado, é o fato de que cada fonte de receita apresenta sazonalidade própria (IPVA em início de exercício, IPTU no 2º bimestre, ICMS nos meses mais propícios ao comércio...):

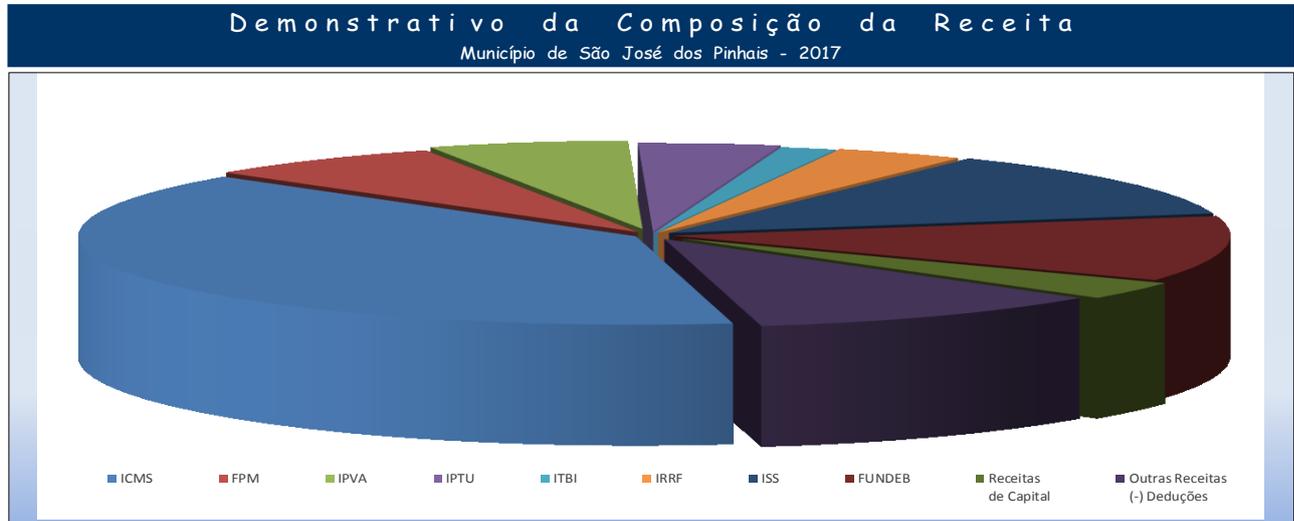
Demonstrativo da Composição da Receita do Município											
Fontes de Receitas	2013		2014		2015		2016		2017 (até o bimestre em análise)		Comportamento da Representatividade
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
ICMS	379.814.966,27	50,14%	417.713.026,02	48,65%	425.409.736,76	47,45%	385.942.679,72	41,03%	315.041.791,20	39,56%	
FPM	52.759.919,50	6,97%	59.946.573,23	6,98%	62.458.566,28	6,97%	71.392.120,50	7,59%	55.822.063,26	7,01%	
IPVA	35.084.655,85	4,63%	36.032.708,63	4,20%	45.341.282,34	5,06%	47.189.750,28	5,02%	46.079.617,53	5,79%	
IPTU	18.130.220,51	2,39%	21.468.894,36	2,50%	24.270.249,01	2,71%	33.010.874,18	3,51%	32.622.993,20	4,10%	
ITBI	14.958.264,39	1,97%	16.459.837,35	1,92%	14.986.039,71	1,67%	15.565.387,80	1,65%	12.926.981,21	1,62%	
IRRF	21.064.743,39	2,78%	24.014.025,58	2,80%	27.976.529,47	3,12%	30.256.182,89	3,22%	29.920.251,19	3,76%	
ISS	88.509.826,52	11,69%	109.046.693,05	12,70%	118.174.596,89	13,18%	118.546.856,33	12,60%	98.754.121,07	12,40%	
FUNDEB	75.796.588,65	10,01%	84.781.455,38	9,87%	99.394.777,12	11,09%	102.029.513,57	10,85%	95.074.422,87	11,94%	
Receitas de Capital	17.584.290,10	2,32%	28.989.674,94	3,38%	11.986.796,45	1,34%	26.941.598,69	2,86%	26.094.532,46	3,28%	
Outras Receitas (-) Deduções	53.732.352,53	7,09%	60.184.040,31	7,01%	66.456.692,45	7,41%	109.700.846,78	11,66%	84.089.754,86	10,56%	
<b>Total</b>	<b>757.435.827,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>858.636.928,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>896.455.266,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>940.575.810,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>796.426.528,85</b>	<b>100,00%</b>	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Quanto às receitas apresentadas na última coluna de valores do quadro anterior podemos observar melhor a suas representatividades, dimensões e suas participações no montante da arrecadação através do gráfico a seguir:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadaada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Sendo o ICMS a principal fonte de recursos do Município, avaliamos o comportamento e evolução mensal da sua arrecadação através do quadro abaixo:

**Demonstrativo da Evolução Mensal do ICMS**  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Período	2013	2014	2015	2016	2017	Comparativo 2016/2017
Jan	33.069.314,13	33.065.821,46	32.361.032,91	27.707.730,00	52.336.899,88	88,89%
Fev	25.735.876,57	28.236.126,04	26.452.786,20	29.744.180,21	20.658.396,18	-30,55%
Mar	25.869.955,47	31.490.991,17	38.334.291,43	40.544.874,23	32.317.171,09	-20,29%
Abr	29.990.917,17	32.916.480,39	33.994.588,65	26.757.746,02	25.679.767,72	-4,03%
Mai	29.490.544,69	33.207.673,89	33.124.339,85	38.169.449,81	34.075.685,62	-10,73%
Jun	30.407.375,68	30.956.879,52	36.876.855,43	30.376.421,93	26.381.429,93	-13,15%
Jul	31.938.848,53	31.443.248,86	34.456.680,23	26.607.692,76	25.841.563,27	-2,88%
Ago	29.799.436,84	31.029.181,93	28.244.580,73	37.370.869,21	34.452.009,71	-7,81%
Set	31.572.206,39	35.450.641,89	45.244.955,32	29.650.555,51	27.486.891,48	-7,30%
Out	31.988.826,62	32.514.470,83	36.604.843,18	29.650.555,51	<b>35.811.976,32</b>	20,78%
Nov	32.544.058,03	36.427.998,78	32.061.892,57	37.999.953,18		
Dez	47.407.606,15	60.973.511,26	47.652.890,26	34.014.758,66		
<b>Até o bimestre</b>	<b>299.863.302,09</b>	<b>320.311.515,98</b>	<b>345.694.953,93</b>	<b>316.580.075,19</b>	<b>315.041.791,20</b>	<b>-0,49%</b>
<b>Total exercício</b>	<b>379.814.966,27</b>	<b>417.713.026,02</b>	<b>425.409.736,76</b>	<b>388.594.787,03</b>	<b>315.041.791,20</b>	

\* Valor da Receita já descontada a dedução para o Fundeb. - 172201010000 - COTA-PARTE DO ICMS - 972201010000 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS  
Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadaada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Observa-se a expressiva elevação da arrecadação em janeiro/2017 comparada ao mesmo período 2016, o fato tem origem na liberação de "cota extra" pelo

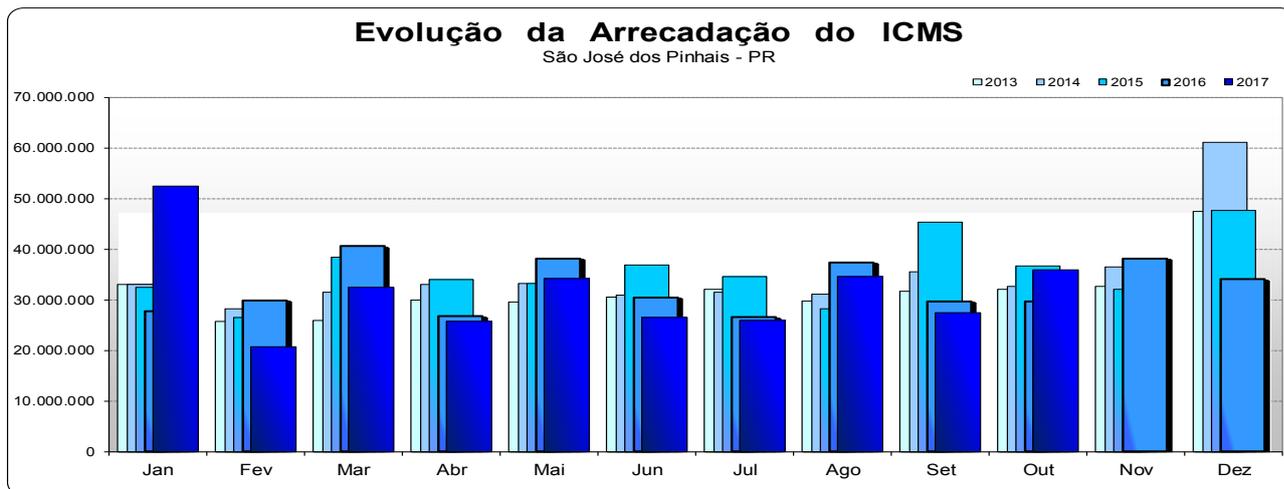


**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

pagamento de ICMS de empresas que receberam incentivos fiscais de postergação do recolhimento do imposto (R\$ 22.000.000,00).

Outro ponto que chama a atenção e a redução substancial de arrecadação registrada nos meses seguintes, havendo registro de recuperação apenas em outubro/17 ocorrências que geraram evolução negativa no comparativo de saldo acumulado.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo da evolução constatada na planilha acima:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### Evolução da receita do FPM

Dada à representatividade dos valores oriundos do "Fundo de Participação dos Municípios", considera-se um ponto a ser observado e acompanhado, os valores apresentadas seguem a elevação em 01.2017 do ICMS, apresentando variações expressivas nos meses seguintes se comparado aos mesmos períodos 2016.

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS DO FPM						
Mês	2013	2014	2015	2016	2017	Comparativo 2016/2017
Jan	4.879.470,55	6.306.996,07	6.356.007,02	5.526.851,38	13.525.960,54	144,73%
Fev	6.562.291,97	6.734.949,32	6.488.251,75	6.918.818,82	5.927.309,41	-14,33%
Mar	3.685.240,47	3.995.138,69	4.723.947,26	4.202.619,30	4.761.020,55	13,29%
Abr	4.055.203,29	4.559.778,17	5.098.390,86	4.996.011,75	5.736.220,28	14,82%
Mai	5.826.775,85	6.076.465,06	6.269.598,58	5.488.598,82	6.506.751,85	18,55%
Jun	4.862.138,62	4.556.956,58	5.455.186,35	6.643.489,75	5.997.375,54	-9,73%
Jul	3.463.146,31	3.913.849,13	4.039.394,46	3.979.298,52	4.631.921,17	16,40%
Ago	4.604.061,70	4.754.660,79	4.724.354,28	4.934.881,75	5.253.151,57	6,45%
Set	3.747.521,15	4.167.857,72	3.938.723,55	4.013.044,78	4.410.878,00	9,91%
Out	3.747.578,72	3.939.054,76	4.485.926,43	4.871.415,00	<b>4.998.783,76</b>	2,61%
Nov	1.949.857,22	5.213.842,69	5.058.562,48	8.887.828,14		
Dez	5.376.633,65	5.727.024,25	5.820.223,26	10.929.262,49		
<b>Até o bimestre</b>	<b>45.433.428,63</b>	<b>49.005.706,29</b>	<b>51.579.780,54</b>	<b>51.575.029,87</b>	<b>61.749.372,67</b>	<b>19,73%</b>
<b>Total do exercício</b>	<b>52.759.919,50</b>	<b>59.946.573,23</b>	<b>62.458.566,28</b>	<b>71.392.120,50</b>	<b>61.749.372,67</b>	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura e extrato junto ao Banco do Brasil - Distribuição da Arrecadação



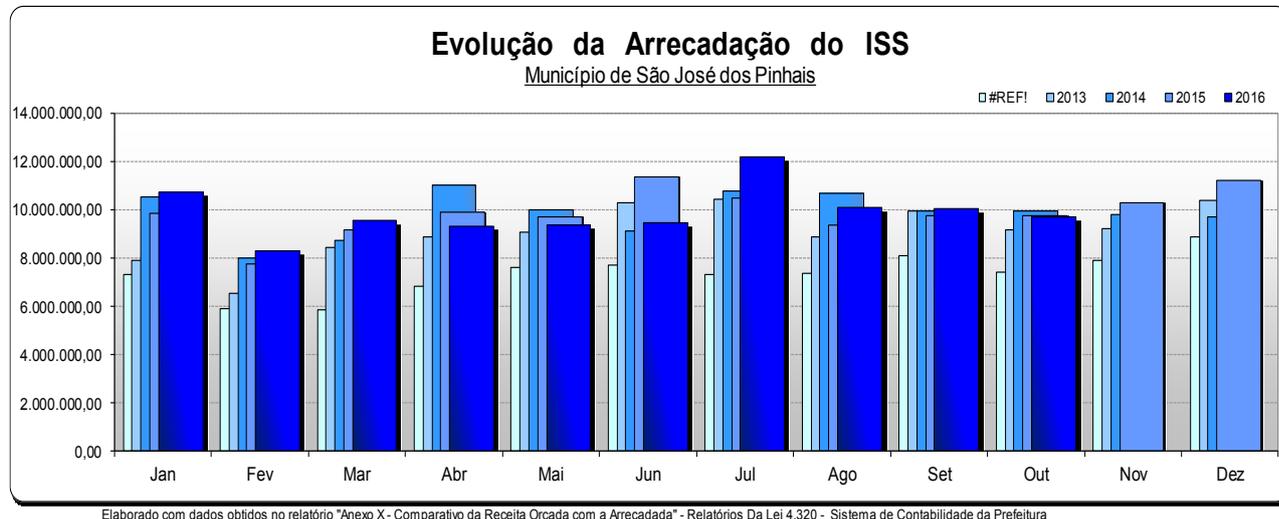


# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

A seguir o gráfico comparativo gerado a partir da evolução apresentada na planilha anterior:



### 3.1.2 REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Por tratar-se matéria a ser analisada de maneira estritamente técnica e visando dar subsídios para o melhor entendimento das avaliações, apresentamos abaixo conceitos sobre a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Conceitua-se “**despesa empenhada**”, como o resultado da contabilização realizada para garantir o crédito necessário no orçamento para atender um compromisso assumido (contratação). Assegurando a relação contratual existente entre o contratante e seus fornecedores de materiais e/ou prestadores de serviços. Em conformidade com a Lei 4320/93 é a primeira fase da despesa.

Já no caso da “**despesa liquidada**” trata-se da segunda fase da despesa onde são confirmados os recebimentos dos serviços, obras e/ou materiais, anteriormente contratados e onde verifica-se que a documentação que suporta a transação é idônea, passando assim, para o último estágio da despesa pública que é o pagamento.

### DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tomando por base a despesa empenhada até encerramento do 5º bimestre de 2017, verificamos que a mesma atingiu o montante de R\$ 723.034.460,42, apresentando uma redução de 4,33% sobre os valores registrados em mesmo período no



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

exercício 2016, observado que no 2º bimestre o comparativo apresentava elevação. A atual realização da “receita” R\$ 796.426.528,85 apresenta valor acima do resultado apurado no mesmo período em 2016 (4,89%) ou seja acompanham a evolução/atualização inflacionária que naturalmente incide sobre os valores pretéritos.

Quanto à despesa liquidada, a mesma atingiu o montante de R\$ 630.189.478,20 redução de 2,44% sobre os valores do mesmo período de 2016.

No comparativo entre despesas liquidadas e empenhadas durante o exercício 2017 constata-se que 87,16% das despesas empenhadas já fora efetivamente realizadas.

Melhor interpretando, para cada R\$100,00 empenhados (contratados) no orçamento atual R\$ 87,16 já foram efetivamente “realizados”.

Conforme já citado, se comparada a despesa empenhada até o 5º bimestre em 2017, com a despesa empenhada até o 5º bimestre em 2016, a despesa atual está 4,33% abaixo dos valores anteriormente empenhados, ou seja, o município contratou em 2017 o valor de R\$ 755.722.420,54, contra R\$ 723.034.460,42 no mesmo período de 2016, diferença para menos de R\$ 32.687.960,12.

Quando comparamos a despesa liquidada nas mesmas condições citadas no parágrafo anterior, verificamos que a redução foi de R\$ 15.743.069,72, equivalente a redução de 2,44% frente ao exercício passado, ou seja, a execução dos contratos aparentemente está mais acelerada, e ainda apresenta reflexos parciais da evolução inflacionária, porém s.m.j. já apresenta as consequências da diminuição do ritmo de contratações.

Em síntese as contratações e liquidações do Município que deveriam ser crescentes acompanhando o ritmo ditado pela variação inflacionária, apresentam-se de forma inversa, isso porque o “corte” de despesas apresentam reflexos imediatos sobre as “despesas empenhadas”. Já as “despesas liquidadas” trazem em si os resultados da execução de contratos anteriores a contenção de contratações, onde os resultados surgem de forma mais lenta. Lembrando que a análise envolve apenas o aspecto financeiro, e que o momento econômico vivido pelo País é de recessão.

Quanto ao fato das liquidações apresentar redução inferior as contratações, o diferencial entre os percentuais aponta para um acréscimo de contratos concluídos, diferente do apresentado nos exercícios anteriores.

Outro fato relevante a ser comentado/considerado no tópico seria a relação de redução da “despesa empenhada” no período em análise, quando a “receita realizada” apresenta um crescimento com índice de 4,89%, observando que nos valores em análises está computado o aporte extra de ICMS ocorrido em janeiro (R\$ 22.000.000,00, já tratado em tópicos anteriores).

Evidenciando as informações acima apresentamos o quadro comparativo a seguir, onde verificamos a eliminação do resultado deficitário parcial apresentados frente



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

aos valores do exercício anterior em mesmo período e a geração de resultado superavitário:

Comparativo Evolução das Receitas / Despesas				
	5º Bim/2016	5º Bim/2017	Variação	
			R\$	%
Receita Realizada	759.311.093,69	796.426.528,85	37.115.435,16	4,89%
Despesa Empenhada	755.722.420,54	723.034.460,42	-32.687.960,12	-4,33%
Despesa Liquidada	645.932.547,92	630.189.478,20	-15.743.069,72	-2,44%
Superávit/Deficit Orç.	3.588.673,15	73.392.068,43	69.803.395,28	1945,10%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Via de regra no primeiro semestre de cada exercício ocorre a geração de déficit orçamentário, fato sazonal já constatado em exercícios anteriores, e no 2º semestre de cada exercício observa-se a geração de superávit, ou seja, as receitas passam a ser superiores às contratações, neste exercício não se constata tal efeito sazonal s.m.j. em decorrência da contenção de despesas imposta pela atual conjuntura econômica, ocorrendo superávit já no 1º semestre, no quadro a seguir é possível a comparação entre resultados dos mesmos períodos nos exercícios anteriores:

Evolução das Receitas / Despesas no Exercício				
Bimestre	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Superávit(+)/Deficit(-) Orçamentário
1º Bim. 2014	140.890.459,57	181.910.115,59	63.252.028,58	-41.019.656,02
2º Bim. 2014	272.061.266,78	289.755.304,19	159.592.307,22	-17.694.037,41
3º Bim. 2014	417.905.347,27	425.154.439,83	289.074.765,78	-7.249.092,56
4º Bim. 2014	554.755.601,53	546.534.418,81	405.702.087,57	8.221.182,72
5º Bim. 2014	685.310.214,20	667.679.461,50	534.253.431,95	17.630.752,70
6º Bim. 2014	856.923.683,45	837.467.020,95	680.925.837,26	19.456.662,50
1º Bim. 2015	121.858.526,61	199.871.168,88	71.718.446,13	-78.012.642,27
2º Bim. 2015	279.346.208,11	324.778.843,34	179.914.741,96	-45.432.635,23
3º Bim. 2015	441.972.184,90	469.024.943,55	321.228.589,85	-27.052.758,65
4º Bim. 2015	581.840.871,95	616.253.472,69	460.436.277,11	-34.412.600,74
5º Bim. 2015	733.851.248,27	737.320.947,28	593.248.311,42	-3.469.699,01
6º Bim. 2015	896.435.266,48	886.962.421,97	757.552.604,53	9.472.844,51
1º Bim. 2016	148.735.579,46	211.670.985,33	83.175.804,04	-62.935.405,87
2º Bim. 2016	310.925.881,12	361.588.708,20	205.311.359,16	-50.662.827,08
3º Bim. 2016	467.207.880,65	517.197.664,36	356.706.012,96	-49.989.783,71
4º Bim. 2016	617.658.138,38	635.808.710,91	500.107.348,16	-18.150.572,53
5º Bim. 2016	759.311.093,69	755.722.420,54	645.932.547,92	3.588.673,15
6º Bim. 2016	940.575.810,74	935.229.782,95	823.169.713,57	5.346.027,79
1º Bim. 2017	174.069.342,86	176.012.389,28	86.631.654,14	-1.943.046,42
2º Bim. 2017	341.525.452,26	311.486.578,70	201.040.988,60	30.038.873,56
3º Bim. 2017	490.276.355,92	456.507.715,35	347.065.174,79	33.768.640,57
4º Bim. 2017	650.719.018,13	603.105.514,84	495.674.188,78	47.613.503,29
5º Bim. 2017	<b>796.426.528,85</b>	<b>723.034.460,42</b>	<b>630.189.478,20</b>	<b>73.392.068,43</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

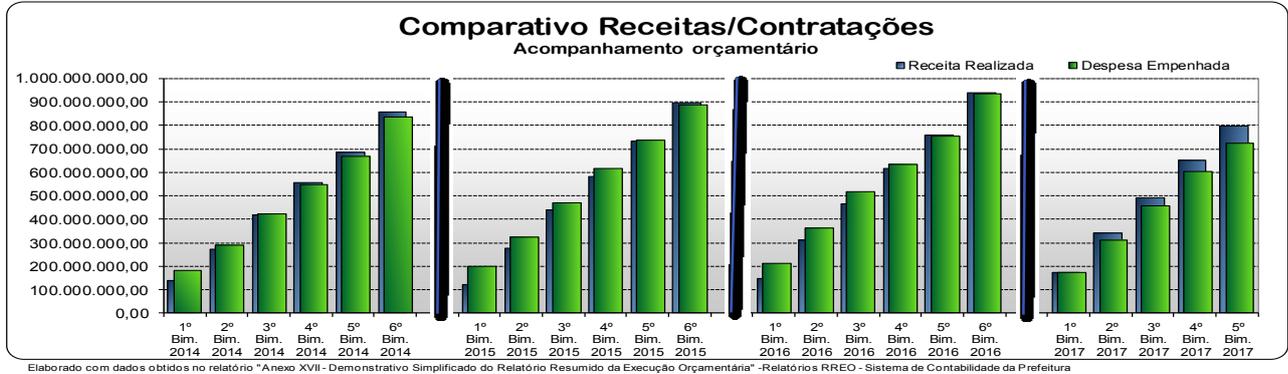


# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

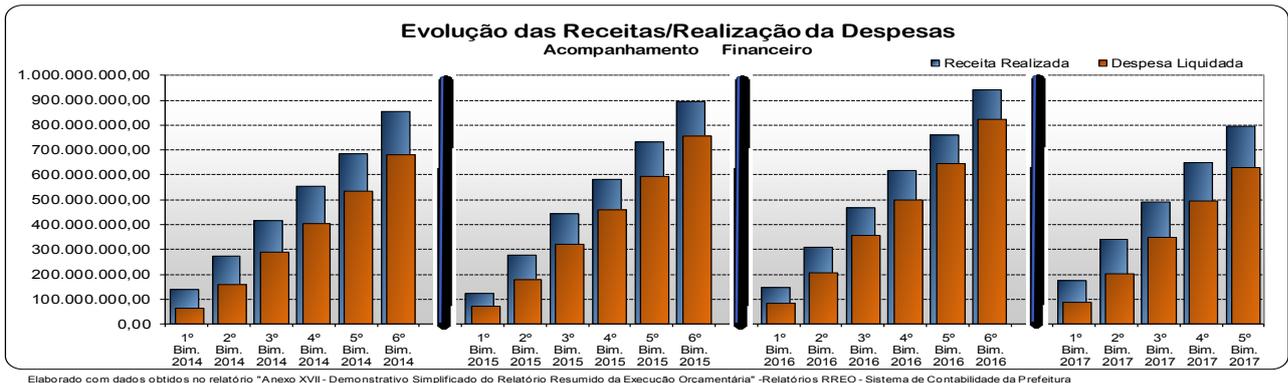
## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

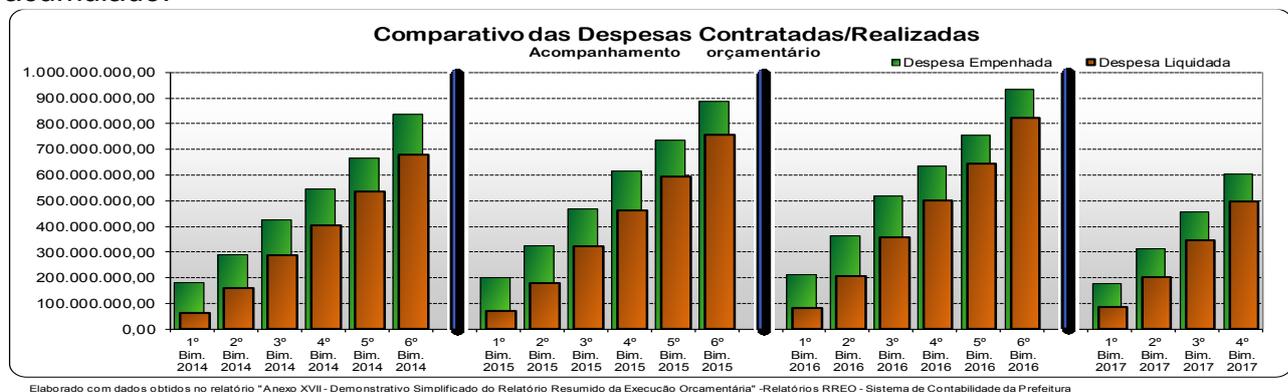
Partindo dos dados acima elaborou-se três gráficos comparativos, no primeiro evidencia-se o crescimento atual da receita realizada levemente superior ao crescimento das contratações gerando superávit orçamentário:



No Segundo Gráfico evidencia-se o crescimento das Receitas realizadas superior ao crescimento das despesas realizadas (liquidadas), o que evidencia a geração de superávit financeiro:



No terceiro gráfico apresenta-se o comportamento das contratações em relação às realizações de despesas, onde foi constatado que em médio prazo com a execução de contratos e consequente realização das despesas já contratadas, e, caso não ocorram alterações relevantes das equações apresentadas, espera-se um crescimento nas liquidações de despesas com a utilização de superávit financeiro acumulado:



Assim tendo em vista os valores da tabela acima e os comparativos traçados nos três gráficos, podemos analisar de forma dinâmica e supor alternativas macro visando o equilíbrio orçamentário/financeiro bem como um universo de alternativas e suposições.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### 3.1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS APRESENTADOS

#### RESULTADO FINANCEIRO APURADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### Avaliação do Resultado Financeiro Apurado

Pela observação e análise do Balanço Patrimonial na data de 31.10.2017 constata-se que o município apresenta um **Superávit Financeiro** estimado em **R\$ 145.014.492,03 Acumulado**. O que equivale atualmente a 51,57% do ativo financeiro, conforme dados apresentados no Anexo XIV – Balanço Patrimonial:

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL					
PERÍODO: 10/2017					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	319.498.018,18	291.628.821,34	PASSIVO CIRCULANTE	60.776.042,12	46.665.013,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.726.748,70	245.148.952,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.484.337,43	8.492.854,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	36.349.158,20	43.204.049,94	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	28.451.246,98	12.697.482,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.017.827,77	2.017.827,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.717.288,15	18.622.900,01
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	796.890,72	796.890,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.086.671,42	4.482.101,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.123.169,56	6.851.776,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	27.593.405,91	35.944.734,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.763.186,42	4.769.111,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	(145.637,62)	(37.504,39)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.763.186,42	4.769.111,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.811.625,60	1.665.333,01	TOTAL DO PASSIVO	63.539.228,54	51.434.124,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	562.231,98	562.231,98			
ESTOQUES	1.048.253,70	1.048.253,70	RESULTADOS ACUMULADOS	1.180.506.222,22	1.096.025.427,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	924.547.432,58	855.830.730,86	RESULTADO DO EXERCÍCIO	73.090.137,05	39.947.039,27
INVESTIMENTOS	38.414.396,42	38.414.396,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(436.281.831,57)	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	38.414.396,42	38.414.396,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.251.009,29	34.251.009,29
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	38.414.396,42	38.414.396,42	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.509.548,34	1.157.842,69
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	38.414.396,42	38.414.396,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(20.959.657,47)	0,00
IMOBILIZADO	886.133.036,16	817.416.334,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	418.764.847,48	261.412.785,06
BENS MÓVEIS	105.221.426,32	101.906.163,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	1.125.350.597,49	759.256.751,28
BENS IMÓVEIS	780.911.609,84	715.510.170,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(15.218.428,39)	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.244.045.450,76	1.147.459.552,20	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.180.506.222,22	1.096.025.427,59
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.244.045.450,76	1.147.459.552,20
Saldo Patrimonial					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	281.214.020,13	246.641.244,04	PASSIVO FINANCEIRO	136.199.528,10	166.948.237,44
ATIVO PERMANENTE	962.831.430,63	900.818.308,16	PASSIVO PERMANENTE	43.646.827,04	17.879.213,80
			SALDO PATRIMONIAL	1.064.199.095,62	962.632.100,96



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

No quadro abaixo o histórico de resultados financeiros apurados nos Exercícios 2014 a 2017, retratando dados extraídos do Balanço Patrimonial, onde é possível observar as grandes oscilações apresentadas a cada fechamento de mês:

Demonstrativo Déficit/Superávit (Financeiro)				
Balanço Patrimonial				
Data	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro	% sobre Ativo Financeiro
31/01/2014	241.296.365,91	211.533.059,07	29.763.306,84	12,33%
28/02/2014	256.613.400,43	238.215.824,76	18.397.575,67	7,17%
31/03/2014	263.819.868,15	236.247.846,67	27.572.021,48	10,45%
30/04/2014	262.598.304,62	221.742.396,06	40.855.908,56	15,56%
31/05/2014	279.322.823,54	227.222.217,06	52.100.606,48	18,65%
30/06/2014	267.958.390,55	218.924.786,27	49.033.604,28	18,30%
31/07/2014	256.045.543,15	211.808.675,63	44.236.867,52	17,28%
31/08/2014	270.090.291,32	205.802.302,20	64.287.989,12	23,80%
30/09/2014	257.744.942,89	184.018.092,11	73.726.850,78	28,60%
31/10/2014	251.198.048,12	184.917.033,03	66.281.015,09	26,39%
30/11/2014	250.675.780,39	166.842.042,31	83.833.738,08	33,44%
31/12/2014	261.618.117,20	181.342.375,45	80.275.741,75	30,68%
31/01/2015	268.060.471,91	254.140.757,14	13.919.714,77	5,19%
28/02/2015	271.062.832,15	275.342.166,62	-4.279.334,47	-1,58%
31/03/2015	275.719.567,55	261.157.488,61	14.562.078,94	5,28%
30/04/2015	286.850.441,42	252.219.400,65	34.631.040,77	12,07%
31/05/2015	302.168.057,69	256.382.841,49	45.785.216,20	15,15%
30/06/2015	294.228.259,48	241.180.109,96	53.048.149,52	18,03%
31/07/2015	273.482.297,34	225.100.244,88	48.382.052,46	17,69%
31/08/2015	261.594.898,75	220.583.568,39	41.011.330,36	15,68%
30/09/2015	265.513.198,62	195.530.764,72	69.982.433,90	26,36%
31/10/2015	263.042.688,38	191.650.314,57	71.392.373,81	27,14%
30/11/2015	258.603.718,38	179.023.228,49	79.580.489,89	30,77%
31/12/2015	250.153.066,57	164.577.577,14	85.575.489,43	34,21%
31/01/2016	263.713.945,66	206.259.060,86	57.454.884,80	21,79%
29/02/2016	274.029.564,43	191.296.430,23	82.733.134,20	30,19%
31/03/2016	277.315.760,16	223.308.177,77	54.007.582,39	19,48%
30/04/2016	272.596.276,10	246.312.280,73	26.283.995,37	9,64%
31/05/2016	268.601.944,95	235.140.807,20	33.461.137,75	12,46%
30/06/2016	240.585.688,01	217.043.626,98	23.542.061,03	9,79%
31/07/2016	255.560.202,33	209.530.069,54	46.030.132,79	18,01%
31/08/2016	252.316.645,29	189.391.718,42	62.924.926,87	24,94%
30/09/2016	243.489.255,98	169.022.974,83	74.466.281,15	30,58%
31/10/2016	246.641.244,04	166.948.237,44	79.693.006,60	32,31%
30/11/2016	241.038.253,35	161.097.305,12	79.940.948,23	33,17%
31/12/2016	233.576.636,72	143.770.468,17	89.806.168,55	38,45%
31/01/2017	274.818.859,51	182.141.233,87	92.677.625,64	33,72%
28/02/2017	274.029.564,43	191.296.430,23	82.733.134,20	30,19%
31/03/2017	302.428.608,83	201.280.202,28	101.148.406,55	33,45%
30/04/2017	299.920.089,19	191.058.828,24	108.861.260,95	36,30%
31/05/2017	298.585.081,98	182.097.639,24	116.487.442,74	39,01%
30/06/2017	295.109.321,57	180.126.979,40	114.982.342,17	38,96%
31/07/2017	278.834.218,49	170.692.547,12	108.141.671,37	38,78%
31/08/2017	281.573.604,56	158.553.121,96	123.020.482,60	43,69%
01/09/2017	283.275.658,24	148.111.362,08	135.164.296,16	47,71%
<b>31/10/2017</b>	<b>281.214.020,13</b>	<b>136.199.528,10</b>	<b>145.014.492,03</b>	<b>51,57%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



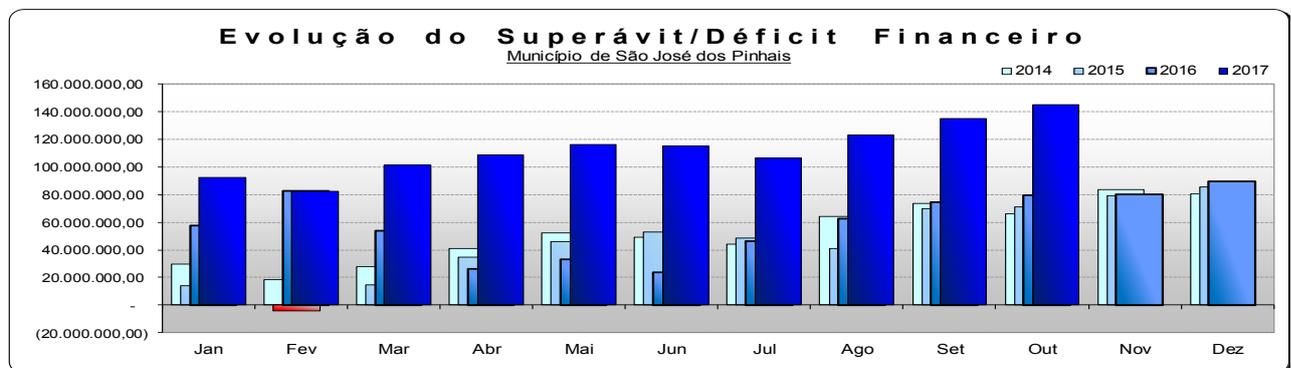
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

No quadro seguinte observa-se uma disposição diferenciada para facilitar o comparativo dos Déficits e Superávits registrados a cada mês nos exercícios de 2014 a 2017, conforme resultados registrados no “Anexo XIV” da Lei 4320 - Balanço Patrimonial, onde é possível observar e comparar a grande oscilação de resultados apresentados em mesmos meses nos quatro exercícios, os quais vem sofrendo ajustes frequentes:

Evolução do Superávit/Déficit Financeiro					
Período	2014	2015	2016	2017	Varição % 2016/2017
Jan	29.763.306,84	13.919.714,77	57.454.884,80	92.677.625,64	61,31%
Fev	18.397.575,67	(4.279.334,47)	82.733.134,20	82.733.134,20	0,00%
Mar	27.572.021,48	14.562.078,94	54.007.582,39	101.148.406,55	87,29%
Abr	40.855.908,56	34.631.040,77	26.283.995,37	108.861.260,95	314,17%
Mai	52.100.606,48	45.785.216,20	33.461.137,75	116.487.442,74	248,13%
Jun	49.033.604,28	53.048.149,52	23.542.061,03	114.982.342,17	388,41%
Jul	44.236.867,52	48.382.052,46	46.030.132,79	106.091.915,89	130,48%
Ago	64.287.989,12	41.011.330,36	62.924.926,87	123.020.482,60	95,50%
Set	73.726.850,78	69.982.433,90	74.466.281,15	135.164.296,16	81,51%
Out	66.281.015,09	71.392.373,81	79.693.006,60	<b>145.014.492,03</b>	81,97%
Nov	83.833.738,08	79.580.489,89	79.940.948,23		
Dez	80.275.741,75	85.575.489,43	89.806.168,55		

Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com o objetivo de fornecer um comparativo visual da grande oscilação apresentada nos resultados registrados elaborou-se o gráfico a seguir, que traça um comparativo histórico onde pode-se observar o comportamento registrado na apuração dos Resultados Financeiros:



Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 3.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO

#### Considerações sobre a avaliação prévia realizada

O Controle Interno verifica o “conteúdo” dos decretos e dos instrumentos legais e administrativos no tocante às classificações contábeis, fontes de recursos, somas e atendimento às legislações pertinentes.

Cabe ainda informar o trâmite desses “documentos legais”, cuja formalização se inicia a partir das Secretarias Municipais interessadas na alteração



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

orçamentária, passando logo em seguida pelos Departamentos competentes nas Secretarias de Planejamento, Finanças, PGM e por fim Controle Interno para verificação final.

Conforme está previsto na LOA-2017 (Lei 2770 de 27.10.2016), o Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, até o limite de 10% do total da despesa fixada. Sendo o total da despesa fixada R\$1.137.037.124,00 o permissivo importa em **R\$113.703.712,40**.

Considerados os Decretos devidamente publicados na Imprensa Oficial do Município, verificamos o total de R\$ **95.532.963,06** representando até o fechamento do 5º bimestre/2017, a marca de **8,4%**. Neste contexto elaboramos o quadro onde a medida que ocorrem novos Decreto inerentes ao assunto os mesmos são relacionados espelhando a realidade no período em análise onde é verificada a observância aos limites previstos na LDO e LOA:

Controle das Suplementações Orçamentárias Efetuadas por Decreto				
Minuta Nº	Decreto Nº	Assinatura Data	Publicação Data	Valor Total (R\$)
1	2.558	17/01/17	18/01/17	3.173.034,80
2	2.563	24/01/17	25/01/17	10.145.000,00
3	2.567	02/02/17	03/02/17	1.004.364,00
4	2.574	10/02/17	13/02/17	20.000,00
5	2.575	10/02/17	13/02/17	344.000,00
6	2.577	17/02/17	20/02/17	963.087,00
7	2.584	02/03/17	03/03/17	88.000,00
8	2.586	02/03/17	03/03/17	2.999.308,80
9	2.607	13/03/17	14/03/17	574.154,00
10	2.617	22/03/17	23/03/17	6.220.316,34
11	2.622	30/03/17	03/04/17	3.960.399,00
12	2.639	12/04/17	17/04/17	3.271.000,00
13	2.651	25/04/17	26/04/17	565.000,00
14	2.653	27/04/17	28/04/17	133.000,00
15	2.654	04/05/17	05/05/17	975.000,00
16	2.666	19/05/17	22/05/17	11.484.000,00
17	2.675	01/06/17	02/06/17	4.034.000,00
18	2.679	06/06/17	07/06/17	93.000,00
19	2.685	13/06/17	14/06/17	3.974.000,00
20	2.698	29/06/17	30/06/17	6.679.400,00
21	2.708	10/07/17	11/07/17	2.617.407,00
22	2.724	20/07/17	21/07/17	1.391.123,00
23	2.731	27/07/17	28/07/17	285.000,00
24	2.747	10/08/17	11/08/17	750.000,00
25	2.753	16/08/17	18/08/17	780.687,97
26	2.768	25/08/17	28/08/17	193.398,00
27	2.820	05/09/17	06/09/17	2.565.300,00
28	2.833	18/09/17	19/09/17	3.323.000,00
29	2.836	19/09/17	20/09/17	1.940.170,17
30	2.842	27/09/17	28/09/17	637.976,00
31	2.854	06/10/17	09/10/17	648.200,00
32	2.859	16/10/17	17/10/17	10.890.714,70
33	2.874	27/10/17	31/10/17	40.000,00
34	2.875	30/10/17	31/10/17	79.000,00
35	2.885	07/11/17	09/11/17	548.403,01
36	2.889	17/11/17	21/11/17	434.662,35
37	2.898	23/11/17	24/11/17	573.764,00
38	2.910	29/11/17	30/11/17	1.755.688,00
39	2.922	07/12/17	11/12/17	5.378.404,92
Total de Suplementações realizadas:				<b>95.532.963,06</b>
Despesa fixada na LOA				1.137.037.124,00
Limite fixado p/suplementações por Decreto (10%):				113.703.712,40
Porcentual utilizado:				<b>8,40%</b>
Saldo disponível para suplementações no exercício:				18.170.749,34

Elaborado com dados obtidos em Publicações efetuadas no Jornal Correio Paranaense



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### 3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

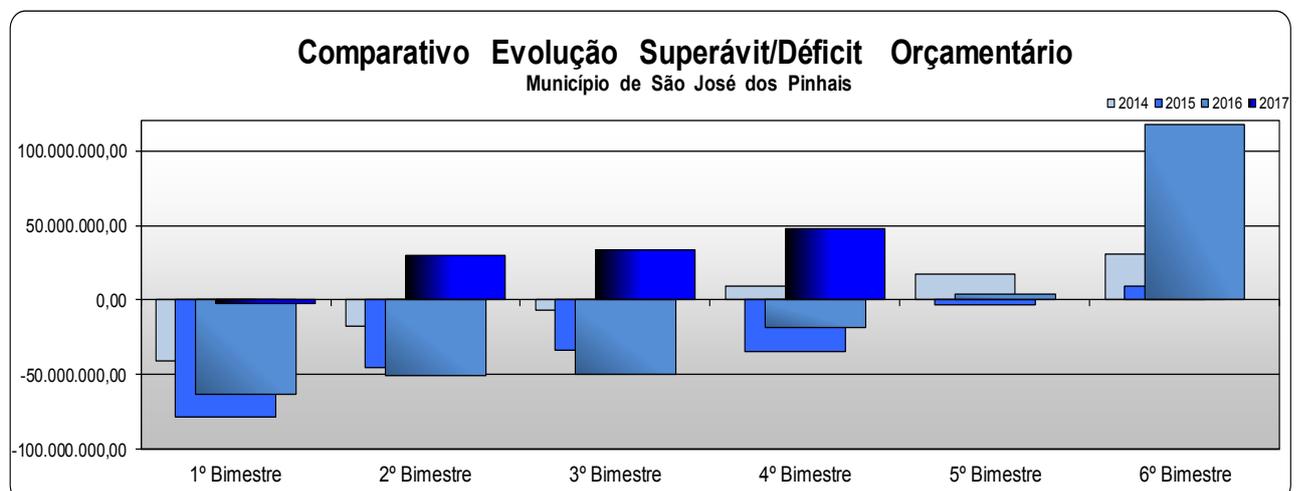
#### SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O resultado orçamentário do período pode ser constatado no Balanço Orçamentário Anexo XII, de onde foram extraídos os dados para análise e elaboração da planilha que segue:

Evolução das Superávit / Déficit (Orçamentário)				
mês	Receitas arrecadada	Despesas empenhadas	Superávit (-) Déficit	%
1º bim./2014	140.831.364,78	181.910.115,60	-41.078.750,82	-29,17%
2º bim./2014	272.061.266,78	289.755.304,19	-17.694.037,41	-6,50%
3º bim./2014	418.136.782,29	425.154.439,78	-7.017.657,49	-1,68%
4º bim./2014	555.973.292,25	546.533.980,90	9.439.311,35	1,70%
5º bim./2014	685.310.214,20	667.679.461,50	17.630.752,70	2,57%
6º bim./2014	858.636.928,85	827.467.020,95	31.169.907,90	3,63%
1º bim./2015	121.856.429,29	199.871.168,88	-78.014.739,59	-64,02%
2º bim./2015	279.346.208,11	324.778.843,34	-45.432.635,23	-16,26%
3º bim./2015	365.189.623,93	399.261.546,62	-34.071.922,69	-9,33%
4º bim./2015	581.840.871,95	616.253.472,69	-34.412.600,74	-5,91%
5º bim./2015	733.851.248,27	737.320.947,28	-3.469.699,01	-0,47%
6º bim./2015	896.435.266,48	886.962.421,97	9.472.844,51	1,06%
1º bim./2016	148.735.579,46	211.670.985,33	-62.935.405,87	-42,31%
2º bim./2016	310.841.401,10	361.588.708,20	-50.747.307,10	-16,33%
3º bim./2016	467.207.880,65	517.197.672,36	-49.989.791,71	-10,70%
4º bim./2016	617.658.138,38	635.808.710,91	-18.150.572,53	-2,94%
5º bim./2016	759.311.093,69	755.722.420,54	3.588.673,15	0,47%
6º bim./2016	940.575.810,74	823.169.713,57	117.406.097,17	12,48%
1º bim./2017	174.069.342,86	176.012.389,28	-1.943.046,42	-1,12%
2º bim./2017	341.525.452,26	311.486.578,70	30.038.873,56	8,80%
3º bim./2017	490.276.355,92	456.507.715,35	33.768.640,57	6,89%
4º bim./2017	650.719.018,13	603.105.514,84	47.613.503,29	7,32%
5º bim./2017	<b>796.426.528,85</b>	<b>723.034.460,42</b>	<b>73.392.068,43</b>	<b>9,22%</b>
6º bim./2017				

Elaborado com dados obtidos nos relatórios " Anexo I - Balanço Orçamentário - Receita " e " Anexo I - Balanço Orçamentário - Despesa " - Relatórios da LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Como comparativo de evolução foi elaborado gráfico contendo o comportamento registrado nos exercícios 2014 a 2017 onde é possível observar a tendência de comportamento com resultados positivos ao final de cada exercício. Embora ocorra resultado final menos expressivo em 2015 que o apresentado em 2014 e 2016, esta seria a tendência de evolução para o tópico. Porém, conforme previsões orçamentárias o déficit/superávit previsto ao final de cada período seria igual a "zero":



Elaborado com dados obtidos nos relatórios " Anexo I - Balanço Orçamentário - Receita " e " Anexo I - Balanço Orçamentário - Despesa " - Relatórios da LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Conclusão:**

Observando que as alterações substanciais ocorridas nos últimos bimestres propiciaram a obtenção de equilíbrio orçamentário, alerta-se que a situação visualizada sugere cuidado constante por parte das Secretarias Municipais em especial de Planejamento e de Finanças, que visem:

- Cumprir com o orçamento aprovado para o período 2017, observando os prováveis ajustes necessários em revisões periódicas já previstas na Lei que aprova o cronogramas para o exercício;
- Nos relatórios de acompanhamento do CSCI anteriores houve a sugestão de se eliminar as distorções apresentadas entre relatórios contábeis que possuem mesma base de dados, bem como distorções apresentadas entre os relatórios publicados e os disponibilizados no sistema informatizado da Prefeitura gerando assim maior segurança nas análises e interpretação exata dos fatos observados, sugestão esta parcialmente acatada, porém ainda necessita ser mantida;
- Sugere-se também o constante acompanhamento e planejamento de investimentos com utilização “equilibrada” das diversas fontes de recurso (principalmente fontes vinculadas) visando o equilíbrio orçamentário e financeiro com atenção especial a fatos como o crescimento da receita em grau menor que as despesas e em alguns meses também menor que os índices inflacionários. Sendo que este descompasso aponta a necessidade de possíveis de ajustes orçamentários se observadas as perspectivas econômicas para o exercício.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## 4 ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

### 4.1 METAS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### Receitas

Ao comparar e avaliar os resultados apresentados na **Arrecadação Municipal** (administração direta) até o 5º bimestre/2017, frente às expectativas estabelecidas na programação aprovada para o exercício foram obtidos os seguintes dados:

Acompanhamento da Programação Financeira Arrecadação						
2016	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Arrec.	
	R\$	%	R\$	%		
jan	73.668.771,47	7,53%	80.071.889,95	8,19%	0,65%	
fev	69.138.679,75	7,07%	68.663.689,51	7,02%	-0,05%	
mar	72.416.911,16	7,41%	97.362.418,85	9,96%	2,55%	
abr	86.016.152,40	8,80%	64.743.402,79	6,62%	-2,18%	
mai	91.533.089,12	9,36%	81.664.282,14	8,35%	-1,01%	
jun	75.524.915,63	7,72%	74.617.717,39	7,63%	-0,09%	
jul	82.412.115,86	8,43%	75.683.331,75	7,74%	-0,69%	
ago	90.464.209,11	9,25%	74.766.925,98	7,65%	-1,61%	
set	78.265.639,25	8,00%	68.254.458,04	6,98%	-1,02%	
out	93.299.874,22	9,54%	73.397.409,10	7,51%	-2,04%	
nov	53.299.235,80	5,45%	81.482.815,77	8,33%	2,88%	
dez	111.729.408,23	11,43%	99.781.901,28	10,21%	-1,22%	
<b>Acumulado out/16</b>	<b>812.740.357,97</b>	<b>83,12%</b>	<b>759.225.525,50</b>	<b>77,65%</b>	<b>-5,47%</b>	
<b>Exercício:</b>	<b>977.769.002,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>940.490.242,55</b>	<b>96,19%</b>	<b>-3,81%</b>	
2017	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Arrec.	
	R\$	%	R\$	%		
jan	74.545.768,74	8,20%	105.610.564,21	11,61%	3,42%	
fev	66.861.715,60	7,35%	68.469.329,64	7,53%	0,18%	
mar	80.742.268,02	8,88%	101.350.001,20	11,14%	2,27%	
abr	76.401.401,02	8,40%	66.094.398,21	7,27%	-1,13%	
mai	88.842.268,10	9,77%	74.723.639,91	8,22%	-1,55%	
jun	74.583.264,17	8,20%	74.028.422,75	8,14%	-0,06%	
jul	85.245.079,17	9,37%	73.803.636,88	8,11%	-1,26%	
ago	77.036.808,39	8,47%	86.637.970,86	9,52%	1,06%	
<b>set</b>	<b>73.532.392,00</b>	<b>8,08%</b>	<b>71.091.443,94</b>	<b>7,82%</b>	<b>-0,27%</b>	
<b>out</b>	<b>68.041.248,84</b>	<b>7,48%</b>	<b>74.617.121,25</b>	<b>8,20%</b>	<b>0,72%</b>	
nov	48.510.982,70	5,33%				
dez	95.243.927,25	10,47%				
<b>Acumulado out/17</b>	<b>765.832.214,05</b>	<b>84,20%</b>	<b>796.426.528,85</b>	<b>87,56%</b>	<b>3,36%</b>	
<b>Exercício:</b>	<b>909.587.124,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>796.426.528,85</b>	<b>87,56%</b>		

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

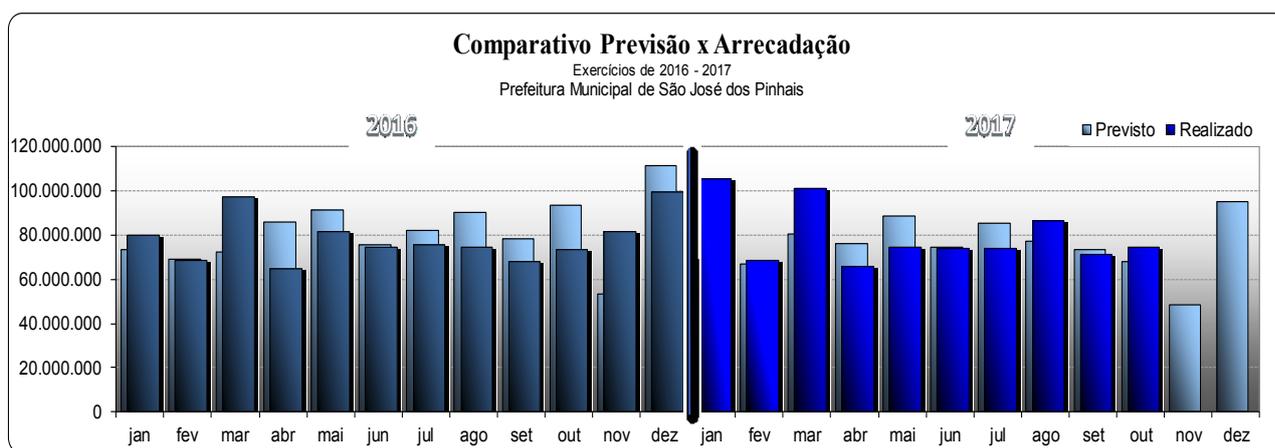


**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

Verifica-se assim, que os **resultados** “acumulados” alcançados na **Arrecadação estão próximo ao previsto**. Sendo atingido 87,56% do total da arrecadação prevista para o exercício, quando o previsto até o bimestre seria atingir 84,2%, já o diferencial positivo de 3,36% em relação ao previsto apresenta-se mais expressivo se considerados aos aspectos financeiros, R\$ 30.594.314,80 de acréscimo sobre a arrecadação prevista, valor representado em grande parte pela cota extra de ICMS já tratada em tópicos anteriores.

Ao comparar o montante de arrecadação em relação ao mesmo período de 2016 observa-se que o acréscimo de arrecadação foi de R\$ 37.201.003,35.

Embora o comparativo apresentado no gráfico a seguir retrate a previsibilidade atual na arrecadação, podemos observar que houve forte oscilação na arrecadação durante alguns meses em ambos os exercícios. Sendo as previsões orçamentária de oscilação apenas para os últimos meses de cada exercício fato que recomenda atenção em face da conjuntura econômica atual:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## Desembolsos

Em igual analogia a abordagem sobre a “arrecadação”, observamos que os resultados acumulados alcançados na **Aplicação dos recursos**, onde constata-se a realização teórica (valores empenhados) de 83,06% das despesa previstas para a totalidade do exercício apontando para um acréscimos de 0,84% sobre a realização de despesas prevista para o período.

A distorção que ocorre a cada início de exercício, evidencia a prática de empenho após a troca de exercício referente a contratos firmados no final do exercício anterior e com execução prevista para o exercício atual (principalmente último quadrimestre), essa prática acaba refletindo também no 2º bimestre tendo em vista que a análise utiliza como parâmetro os resultados acumulados.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Quanto ao demonstrativo mensal de desembolso houve a necessidade de “pequenos ajustes” para compatibilizá-lo à evolução orçamentária ocorrida no período. Para facilitar a visualização e análise elaboramos o quadro abaixo:

<b>Acompanhamento da Programação Financeira</b>					
<b>Aplicação</b>					
<b>2016</b>	<b>Previsto</b>		<b>Realizado</b>		<b>Diferença Prev./Desemb.</b>
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	
jan	46.224.068,89	4,73%	108.052.388,40	11,07%	6,33%
fev	54.274.000,15	5,56%	110.535.263,63	11,32%	5,76%
mar	66.845.097,10	6,85%	60.633.927,73	6,21%	-0,64%
abr	79.379.100,57	8,13%	96.200.461,80	9,85%	1,72%
mai	82.508.562,77	8,45%	75.882.301,12	7,77%	-0,68%
jun	101.654.714,07	10,41%	87.099.154,04	8,92%	-1,49%
jul	89.024.693,12	9,12%	66.579.095,97	6,82%	-2,30%
ago	85.822.963,51	8,79%	58.948.617,24	6,04%	-2,75%
set	88.853.767,21	9,10%	55.053.711,50	5,64%	-3,46%
out	104.072.309,75	10,66%	64.859.998,13	6,64%	-4,02%
nov	78.175.552,93	8,01%	92.646.130,11	9,49%	1,48%
dez	99.554.171,93	10,20%	93.777.898,96	9,60%	-0,59%
Acumulado out/16	798.659.277,14	81,80%	783.844.919,56	80,28%	-1,52%
Exercício:	976.389.002,00	100,00%	970.268.948,63	99,37%	-0,63%
<b>2017</b>	<b>Previsto</b>		<b>Realizado</b>		<b>Diferença Prev./Desemb.</b>
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	
jan	40.481.249,77	4,46%	103.926.362,05	11,44%	6,99%
fev	48.395.668,86	5,33%	78.350.193,93	8,63%	3,30%
mar	60.592.634,28	6,67%	83.202.373,44	9,16%	2,49%
abr	70.825.365,77	7,80%	58.535.982,64	6,45%	-1,35%
mai	75.498.833,33	8,31%	69.151.927,25	7,61%	-0,70%
jun	96.672.748,79	10,64%	82.133.376,06	9,04%	-1,60%
jul	91.490.426,48	10,07%	80.700.976,70	8,89%	-1,19%
ago	82.000.638,70	9,03%	72.161.614,85	7,95%	-1,08%
<b>set</b>	<b>86.045.464,91</b>	<b>9,47%</b>	<b>60.605.353,39</b>	<b>6,67%</b>	<b>-2,80%</b>
<b>out</b>	<b>94.726.043,67</b>	<b>10,43%</b>	<b>65.587.133,45</b>	<b>7,22%</b>	<b>-3,21%</b>
nov	81.244.560,09	8,95%			
dez	80.233.489,35	8,83%			
Acumulado out/17	746.729.074,56	82,22%	754.355.293,76	83,06%	0,84%
Exercício:	908.207.124,00	100,00%	754.355.293,76	83,06%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura  
 \*\* para análise das despesa realizadas foram acrescentadas as interferência financeiras (R\$ 37.585.000,00/ano, aprox. R\$ 3.132.083,33/mês)

Conforme apresentado no quadro demonstrativo ocorreram no período 83,06% das contratações previstas para o exercício, quando o “Anexo 02 - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso 2017” (LOA 2017) indicava a previsão da realização de 82,22% de contratações anuais no período indicando que no período houve s.m.j. a utilização antecipadas de recursos que representam 0,84% do volume anual.

Conforme já comparado na realização das Receitas, aqui também observa-se ser mais expressivo o resultado se considerados aos aspectos acréscimo financeiro nas aplicações de R\$ 7.626.219,20 sobre o previsto para o período.



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

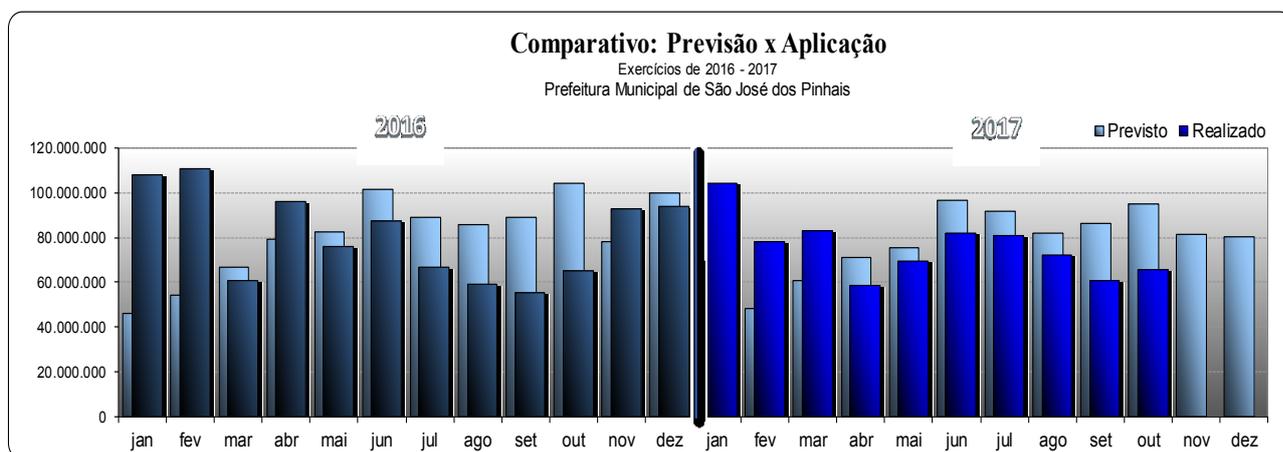
### Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

#### ESTADO DO PARANÁ

Conforme já apontado destaca-se o alto volume de aplicações apresentado no início de cada exercício devido a empenhos relativos a contratos firmados no final do exercício anterior com empenho e execução previstos para o início do exercício corrente, porém conclui-se não ser este o fator preponderantemente responsável pela realização de despesas já previstas em orçamento de forma antecipada.

Aparentemente a forte oscilação da realização de despesas incondizentes com as previsões, somada a retração econômica e a baixa redução nas contratações sugere que no bimestre final do exercício 2017 haverá necessidade de suplementações orçamentárias para fazer frente as despesas de caráter continuado. Ponto que também requer maior atenção que a recomendada no tópico anterior que tratou da “Arrecadação”. Dado ao momento econômico em que vive o País.

A seguir gráfico demonstrativo sobre a situação apresentada na planilha acima:



Elaborado com dados obtidos no relatório " Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### Avaliação dos resultados do subitem 4.1:

Considerada a arrecadação realizada no período, em comparação às metas de arrecadação programadas, verificamos que **s.m.j. o resultado apresentado no exercício sugere atenção para o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na LDO para o exercício 2017 como um todo, e, que os resultados relativos ao período venham atender ao disposto no artigo 9º da LC nº. 101/00.**

Há, porém que se reiterar a necessidade de se implementar os devidos ajustes no sistema informatizado da Prefeitura, visando atender a atualização bimestral do referido planejamento, atendendo assim os artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já comentado nos relatórios emitidos anteriormente por esta Coordenadoria.



## 4.2 DESPESAS COM PESSOAL

### Avaliação das Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCE-PR, a Administração passou a incluir no cálculo do limite de gastos com pessoal algumas das aplicações efetuadas a título de mão de obra terceirizada.

Para analisar sob ambas as interpretações da Lei (com e sem a inclusão das terceirizações), e elaborar análise de forma continuada, visando comparar a evolução das despesas separadamente “servidores” e “servidores + terceirizados”. Bem como observar “a diferença” entre os percentuais apresentados constatando o impacto das terceirizações sobre a totalidade da arrecadação, torna-se necessário para tanto elaborarmos um quadro analítico e um gráfico comparativo abordando as duas óticas.

Frisando que a ênfase da análise será dada aos números apresentados com a inclusão das terceirizações, seguindo a recomendação do TCE/PR (IN 056/11).

Assim sendo, as informações apresentadas no Anexo I (Demonstrativo da Despesa com pessoal), com dados apurados em 31.10.2017, apontam que o Poder Executivo aplicou **48,87%** de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, já incluídas as terceirizações. Respeitando o limite prudencial definido na Lei de Responsabilidade fiscal (51,3% - prudencial e 54% - máximo).

O montante das despesas com pessoal atingiu no mês de **outubro/2017** a importância de **R\$ 458.544.943,90**, salientando que o número refere-se aos valores acumulados nos últimos 12 meses, estando a forma de análise de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

*§2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime da competência.*

Quanto ao índice apurado de **48,87% obtido em outubro/2017**, o mesmo apresenta-se 0,87%% a baixo do índice **49,74% obtido em outubro/2016** (ambos com terceirização), demonstrando-se estável nos últimos meses, e atualmente abaixo dos índices limitadores.

Nota-se ainda que ao longo dos exercícios 2013 à 2016 ocorreu uma elevação da participação de terceirizações sobre o computo geral, onde houve distanciamento na diferença entre os índices (com e sem terceirizações), que este distanciamento permanece estável durante o exercício 2017.



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

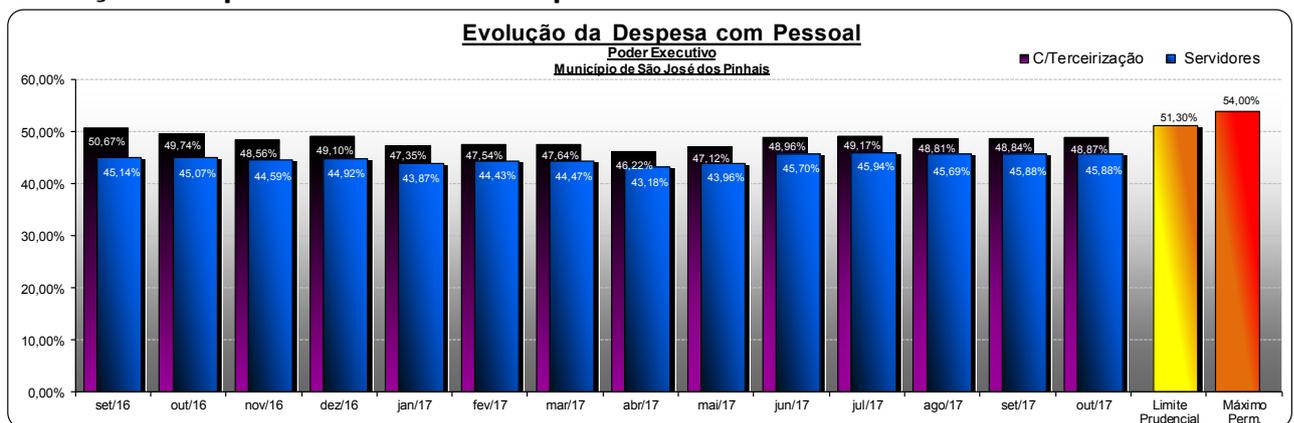
No comparativo 12 meses em setembro/2016 a diferença onde era de 5,53% (mais alto da série analisada) passou em outubro/2017 para 2,99% (menor índice do período retratado 2,95%) conforme pode ser verificado na tabela e no gráfico a seguir:

**Demonstrativo da Evolução Mensal da Despesa com Pessoal**

Mês*	Receita Corrente Líquida	Limite 54%	Limite Prudencial 51,3%	Despesa Pessoal sem terceirizações		Margem verificada sem terceirizações	Despesa Pessoal com terceirizações		Margem verificada com terceirizações
set/16	898.110.271,14	484.979.546,42	460.730.569,09	405.449.818,59	45,14%	55.280.750,50	455.112.051,00	50,67%	5.618.518,09
out/16	899.303.309,49	485.623.787,12	461.342.597,77	405.275.133,84	45,07%	56.067.463,93	447.336.514,83	49,74%	14.006.082,94
nov/16	911.716.791,02	492.327.067,15	467.710.713,79	406.502.129,57	44,59%	61.208.584,22	442.731.331,26	48,56%	24.979.382,53
dez/16	913.634.212,05	493.362.474,51	468.694.350,78	410.360.420,05	44,92%	58.333.930,73	448.623.884,77	49,10%	20.070.466,01
jan/17	937.638.903,09	506.325.007,67	481.008.757,29	411.378.092,19	43,87%	69.630.665,10	443.948.222,64	47,35%	37.060.534,65
fev/17	935.281.413,20	505.051.963,13	479.799.364,97	415.588.023,59	44,43%	64.211.341,38	444.661.357,91	47,54%	35.138.007,06
mar/17	936.863.951,67	505.906.533,90	480.611.207,21	416.590.440,92	44,47%	64.020.766,29	446.354.525,91	47,64%	34.256.681,30
abr/17	936.065.912,63	505.475.592,82	480.201.813,18	404.184.250,45	43,18%	76.017.562,73	432.603.844,71	46,22%	47.597.968,47
mai/17	931.164.374,32	502.828.762,13	477.687.324,03	409.324.057,35	43,96%	68.363.266,68	438.769.128,04	47,12%	38.918.195,99
jun/17	929.356.392,80	501.852.452,11	476.759.829,51	424.700.482,95	45,70%	52.059.346,56	454.974.408,52	48,96%	21.785.420,99
jul/17	932.971.343,35	503.804.525,41	478.614.299,14	428.574.519,96	45,94%	50.039.779,18	458.701.866,90	49,17%	19.912.432,24
ago/17	939.463.928,61	507.310.521,45	481.944.995,38	429.249.067,71	45,69%	52.695.927,67	458.544.943,90	48,81%	23.400.051,48
set/17	941.450.472,86	508.383.255,34	482.964.092,58	431.969.828,11	45,88%	50.994.264,47	459.778.776,71	48,84%	23.185.315,87
out/17	941.515.872,02	508.418.570,89	482.997.642,35	431.971.020,96	45,88%	51.026.621,39	460.097.881,12	48,87%	22.899.761,23

\* Para o cálculo dos limites de gastos com pessoal utiliza-se a soma dos últimos 12 meses (mês referência + 11 anteriores)  
Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## Evolução comparativa do índice de pessoal



## 4.3 RESTOS A PAGAR

Por definição "Restos a Pagar" são as despesas empenhadas e não pagas dentro de um exercício financeiro e transferidas para o exercício seguinte.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

O conceito de Restos a Pagar está ligado aos estágios da Despesa Pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento.

A Inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do “Regime de Competência” para as despesas. Portanto, as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada ano, e que atendam aos requisitos previstos em legislação, podem ser inscritas em Restos a Pagar, os quais conforme a sua natureza, classificam-se em:

- Processados - são as despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício, tendo, portanto, direito líquido e certo, faltando apenas, o pagamento;
- Não-processados - são aquelas que dependem da prestação do serviço ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Representam, portanto, despesas ainda não líquidas.

### Saldo da “Dívida” e sua evolução no decorrer do exercício

Observando que há grandes divergências entre o demonstrativo Anexo IX – “Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão da LRF” disponível no sistema de contabilidade do Município, e o mesmo Demonstrativo publicado.

Conforme informações obtidas junto ao Departamento de Contabilidade do Município os valores exatos são os espelhados na Publicação efetuada ao final do mês de novembro/2017. E, s.m.j. constatamos a regularidade dos pagamentos de Restos a Pagar apresentando a seguir os valores constatados na transcrição do demonstrativo que fora devidamente publicado junto aos demais quadros obrigatórios do bimestre:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 à 10/2017									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				R\$
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1.404.801,89	8.337.387,66	0,00	7.803.480,16	1.938.709,39	128.926.353,01	8.292.108,29	96.843.975,24	23.790.269,48	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00								
TOTAL (III) = (I+II)	1.404.801,89	8.337.387,66	0,00	7.803.480,16	1.938.709,39	128.926.353,01	8.292.108,29	96.843.975,24	23.790.269,48	



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Em análises efetuadas sobre o “volume financeiro inscrito ao final de cada exercício” e o “saldo remanescente” de tais valores registrados após pagamentos e/ou cancelamentos, constata-se s.m.j. que ocorre a renovação de grande parte da dívida do Município que se enquadra nos parâmetros descritos na introdução ao tópico.

Sendo recomendada uma atenta revisão periódica dos restos a pagar caso-a-caso, verificando a possibilidade/necessidade de cancelamentos, propiciando aferição dos registros e saldos que subsistem ao ano seguinte a sua inscrição.

Recomenda-se também a revisão do demonstrativo Anexo IX – “Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão da LRF” disponibilizado no Sistema de contabilidade do Município.

#### **4.4 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Abaixo é apresentada a transcrição dos conceitos de **Dívida Consolidada Líquida**, definida pela **Lei de Responsabilidade Fiscal** e, de forma mais abrangente, pelo **Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional**.

Lei de Responsabilidade Fiscal

*Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:*

*l - **dívida pública consolidada ou fundada**: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;*

*Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – 7ª Edição fl. 553 - Válido para o exercício de 2017 (Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016)*

*A **Dívida Consolidada ou fundada**, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:*

- a) Pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);*
- b) Pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;*
- c) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;*
- d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.*



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Importante destacar também, em relação aos **limites de endividamento** de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal nº. 40/2001:

*Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, **não poderá exceder**, respectivamente, a:*

*I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e.*

*II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.*

### **Avaliação do Resultado apurado pertinente à Dívida Consolidada Líquida**

Para análise da Dívida Consolidada Líquida são necessários os Anexos II e VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A análise tem por fim a averiguação do montante, representatividade, composição e evolução dos valores da Dívida Consolidada.

Tomando por base que a análise dos dados inerentes ao tópico sua “obrigatoriedade” anual e “partida” anual, porém sendo a disponibilização dos Anexos II e VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral. Fato que possibilita o acompanhamento de resultados parciais e da evolução dos valores apresentados para a Dívida Consolidada Líquida ao fechamento de cada bimestre do exercício.

No tocante à avaliação quanto ao limite estabelecido no artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº. 40/2001, verificamos que o Município atende plenamente a Legislação, visto que, o saldo existente para a Dívida Consolidada Líquida apresenta valor totalmente absorvido pelos saldos existentes nas suas disponibilidades de caixa, aplicações e demais haveres financeiros.

Seguindo o parâmetro estabelecido pela Resolução citada, o limite máximo para o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município seria de **R\$ 1.129.819.046,42**.

Sendo que o Município apresenta ao final do bimestre em análise uma dívida consolidada de **R\$ 45.548.234,48**, que após as deduções previstas na referida legislação conforme quadro a seguir, este resultado apresenta-se negativo.

Evidenciando assim uma Dívida Consolidada “Líquida” inexistente ou totalmente absorvida segundo o método legal de apuração.

Em exame aos números apresentados no Anexo II - Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida da RGF constatamos a regularidade para o assunto, demonstrada a seguir onde a última coluna evidencia o resultado do exercício, e com



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

objetivo de complementar a análise compara-se os saldos apresentados ao final dos quatro exercícios anteriores gerando o seguinte quadro:

<b>Saldos da Dívida Consolidada Líquida</b>					
Resultados de exercícios anteriores					
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2013	Em 31/12/2014	Em 31/12/2015	Em 31/12/2016
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I):</b>	<b>24.469.555,53</b>	<b>24.512.684,05</b>	<b>30.719.958,84</b>	<b>50.876.799,28</b>	<b>52.647.607,02</b>
<b>Deduções (II):</b>	<b>91.441.550,92</b>	<b>200.150.585,61</b>	<b>249.722.169,15</b>	<b>253.739.100,00</b>	<b>224.489.000,72</b>
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	104.817.247,62	209.319.777,38	259.293.137,72	263.631.384,19	234.268.840,13
(-) Restos a Pagar Processados	13.375.696,70	9.169.191,77	9.570.968,57	9.892.284,19	9.779.839,41
<b>Resultado apurado:</b>	<b>-66.971.995,39</b>	<b>-175.637.901,56</b>	<b>-219.002.210,31</b>	<b>-202.862.300,72</b>	<b>-171.841.393,70</b>
<b>DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA: (I-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Limite Resolução nº 40/2001 (1,2 x RCL)</b>	<b>790.525.121,05</b>	<b>887.819.896,49</b>	<b>993.391.036,08</b>	<b>1.061.338.164,04</b>	<b>1.096.361.054,46</b>
Receita Corrente Líquida (RCL)	658.770.934,21	739.849.913,74	827.825.863,40	884.448.470,03	913.634.212,05
Resultados parciais no exercício em análise					
	Em 29/02/2017	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I):</b>	<b>51.004.841,43</b>	<b>55.532.990,41</b>	<b>47.782.158,90</b>	<b>63.543.823,39</b>	<b>45.548.234,48</b>
<b>Deduções (II):</b>	<b>263.284.128,81</b>	<b>285.940.022,24</b>	<b>274.309.108,75</b>	<b>268.375.105,27</b>	<b>267.306.711,22</b>
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	274.916.086,79	300.710.242,19	295.910.316,34	282.394.053,31	282.088.368,71
(-) Restos a Pagar Processados	11.631.957,98	14.770.219,95	21.601.207,59	14.018.948,04	14.781.657,49
<b>Resultado apurado:</b>	<b>-212.279.287,38</b>	<b>-230.407.031,83</b>	<b>-226.526.949,85</b>	<b>-204.831.281,88</b>	<b>-221.758.476,74</b>
<b>DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA: (I-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Limite Resolução nº 40/2001 (1,2 x RCL)</b>	<b>1.122.337.695,84</b>	<b>1.123.279.095,16</b>	<b>1.115.227.671,36</b>	<b>1.127.356.714,33</b>	<b>1.129.819.046,42</b>
Receita Corrente Líquida (RCL)(12 meses)	935.281.413,20	936.065.912,63	929.356.392,80	939.463.928,61	941.515.872,02

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo II - Dívida Consolidada Líquida" e "Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Embora pareça uma incoerência apresentar um "saldo de dívida" com números negativos, tal resultado é obtido através de fórmula estabelecida em Lei onde para a apuração de "saldo líquido da dívida" estão previstas exclusões que no presente caso superam as dívidas, assim pode se concluir que o Município dispõe de grande margem legal para assumir compromissos financeiros.

Ao finalizar a análise sobre o tópico constata-se a regularidade na evolução dos valores apresentados para a Dívida Consolidada Líquida no fechamento do bimestre em análise e conseqüentemente o atendimento a legislação específica.

## **4.5 RESULTADO NOMINAL**

### **Conceito de Resultado Nominal**

O **Resultado Nominal** é a diferença entre o saldo da **Dívida Fiscal Líquida** na comparação entre dois períodos, sendo objetivo da análise apurar a evolução da **Dívida Fiscal Líquida** entre os períodos distintos.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### Avaliação do Resultado Nominal apurado

Tomando por base as informações disponibilizadas no Anexo VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária disponibilizado no sistema informatizado de Finanças, e publicado em 28.11.2017 observa-se que a Dívida Fiscal Líquida “negativa” verificada no bimestre em análise, e em análises anteriores se apresentava estável e baixa. Fato também constatado nas análises parciais elaboradas nos últimos exercícios, mantendo assim a boa situação para o parâmetro “Resultado Nominal”.

A seguir transcrevemos o Anexo VI da LRF contendo os ajustes necessários efetuados pelo Departamento de Contabilidade quanto aos saldos anteriores, corrigidos conforme publicação de 28.11.2017 contendo os números obtidos no bimestre em análise:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 à 10/2017			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	31 Ago 2017 (b)	31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	52.647.607,02	63.543.823,39	45.548.234,48
DEDUÇÕES (II)	224.573.239,51	268.375.105,27	267.306.711,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.646.577,37	280.625.678,52	280.276.743,11
Demais Haveres Financeiros	1.669.542,05	1.768.374,79	1.811.625,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.405.492,29	2.670.463,20	2.270.257,50
(-) Contas a Pagar Processados	8.337.387,62	11.348.484,84	12.511.399,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(171.925.632,49)	(204.831.281,88)	(221.758.476,74)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(171.925.632,49)	(204.831.281,88)	(221.758.476,74)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(16.927.194,86)	(49.832.844,25)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	-1.313.057,19		

Dados "ajustados" obtidos no relatório "Anexo VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Conforme já observando na análise sobre o tópico “Dívida Consolidada Líquida” o fato apresentado “dívida com saldo negativo”, à primeira vista parece tratar-se de uma incoerência.

Porém conforme definições de exclusões e fórmula definida na LRF para a análise da “Dívida Fiscal Líquida” é este o resultado obtido.

E, em uma definição com outras palavras este número negativo reflete a alta capacidade legal de endividamento que o Município possui para assumir compromissos financeiros, se observado sobre o aspecto do “resultado nominal” apresentado retrata-se ainda a variação e oscilação destes “números negativos” a cada período analisado.



## 4.6 RESULTADO PRIMÁRIO

### Conceito de Resultado Primário

Segundo dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional: “O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. **Superávits primários**, são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, **Déficits primários** indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassem as receitas não-financeiras”.

Portanto, o objetivo de se apurar o **Resultado Primário** é “medir”, sob o aspecto financeiro, a capacidade de a Administração fornecer bens e serviços à comunidade com recursos “próprios”. Ou seja, obtidos pelo seu “esforço”, não incluindo o endividamento e o seu pagamento, a remuneração do capital (juros obtidos) ou a assunção de obrigações, demonstrando o grau de autonomia do município:

- ✓ Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida;
- ✓ Se negativo significa que para a manutenção de suas atividades o Município está reduzindo suas reservas financeiras quando às tem, ou entrando em endividamento quando não há reservas.

### Avaliação do Resultado Primário apurado

Com base nas informações disponibilizadas no Anexo VII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária disponibilizado no sistema informatizado da Prefeitura, verifica-se que os Resultados Primários apresentado durante os exercícios de 2013 a 2016 sempre caminharam com grandes oscilações e distante das projeções (embora projeções ajustadas nos últimos meses de cada exercício).



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

As previsões de “Resultado Primário”, “Resultado Nominal” e “Dívida Consolidada Líquida” são definidas na Tabela III da LDO, seguindo os parâmetros estabelecidos na LRF, a qual apresenta os seguintes dados:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2017											
AMF - Tabela 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	859.614.230,59	899.913.097,03	0,282	977.769.002,00	0,292	914.561.936,00	0,260	960.290.032,80	0,267	1.008.304.534,	0,273
Receitas Primárias (I)	823.116.550,30	870.213.044,92	0,273	915.242.106,00	0,273	895.366.940,00	0,255	940.135.287,00	0,261	987.142.051,44	0,267
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.069.452.161,01	0,304	1.133.619.290,	0,315	1.246.981.219,	0,338
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.055.369.961,01	0,300	1.119.255.446,	0,311	1.232.330.098,	0,334
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	823.116.550,30	870.213.044,92	0,273	915.242.106,00	0,273	<b>-160.003.021,01</b>	-0,046	-179.120.159,6	-0,050	-245.188.047,4	-0,066
<b>Resultado Nominal</b>	-43.364.306,75	6.144.600,22	0,002	-5.104.736,48	-0,002	<b>-1.313.057,19</b>	0,000	-14.929.908,08	-0,004	-15.861.170,24	-0,004
Dívida Pública Consolidada	30.719.959,84	22.876.799,28	0,007	33.094.799,28	0,010	44.334.599,28	0,013	45.221.291,26	0,013	46.125.717,10	0,012
Dívida Consolidada Líquida	-219.002.208,3	-212.857.608,0	-0,067	-217.962.344,5	-0,065	-219.275.401,76	-0,062	-234.205.309,8	-0,065	-250.066.480,0	-0,068

Dados obtidos no relatório "Tabela 3 – Metas Fiscais" - Relatórios LDO – Página de Internet da Semplade

Com já citado ao analisar a situação apresentada nos exercício 2013 a 2016 constatou-se grande disparidade entre valores previstos para “resultado nominal” e “resultado primário” e a realização efetiva de tais resultados, ressalta-se que o “resultado primário” teve previsão negativa para o final do exercício 2017.

Para esta análise, tendo como ponto de partida a metodologia definida em Lei na apuração do “resultado primário”, torna-se necessário que sejam descontadas as despesas contabilizadas com a amortização de juros e encargos da dívida existente para que deste modo possa ser obtidos os valores sem a influência das atividades financeiras.

Quanto ao modo de formulação e avaliação do “anexo VI” contido na 6ª Edição do MDF (fl.220) não se estabelece claramente que a apuração do Resultado Primário deva ser calculada tendo por dedução as despesas “empenhadas” ou as despesas “liquidadas”.

Observando as disparidades quanto aos números apresentados na apuração do Resultado Primário para o 6º bimestre/2015, os quais destoam totalmente dos dados apresentados nos demais bimestres do exercício, buscou-se explicação junto ao departamento de contabilidade o qual justificou informando sobre o citado tratamento diferenciado sobre os dados dos períodos comparados. Onde por ocasião da publicação dos demonstrativos adotou-se determinação do TCE-PR para a inclusão dos restos a pagar não processados e lançados por ocasião do encerramento do exercício (incluindo ao cálculo em momento único todas as despesas empenhadas e não liquidadas).

Vale salientar que nos primeiros cinco bimestres o demonstrativo trata da capacidade de geração de receitas para o custeio das atividades do município sem influência da atividade financeira e/ou compromissos futuros. Com a determinação do TCE-PR para inclusão dos “Restos a pagar não processados” na apuração do “Resultado Primário” (para aquele período) observa-se que são inseridos no cálculo valores de contratações para execução futura ou seja que a execução somente ocorreu ao longo do exercício 2016.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

O quadro demonstrativo a seguir traz os resultados obtidos nos exercícios 2015 a 2017, e a evolução dos resultados possibilitando o comparativo entre os períodos apurados no exercício de 2015 (contemplando todas as alterações de critérios acima citadas, ou seja a inclusão de restos a pagar no último bimestre daquele exercício):

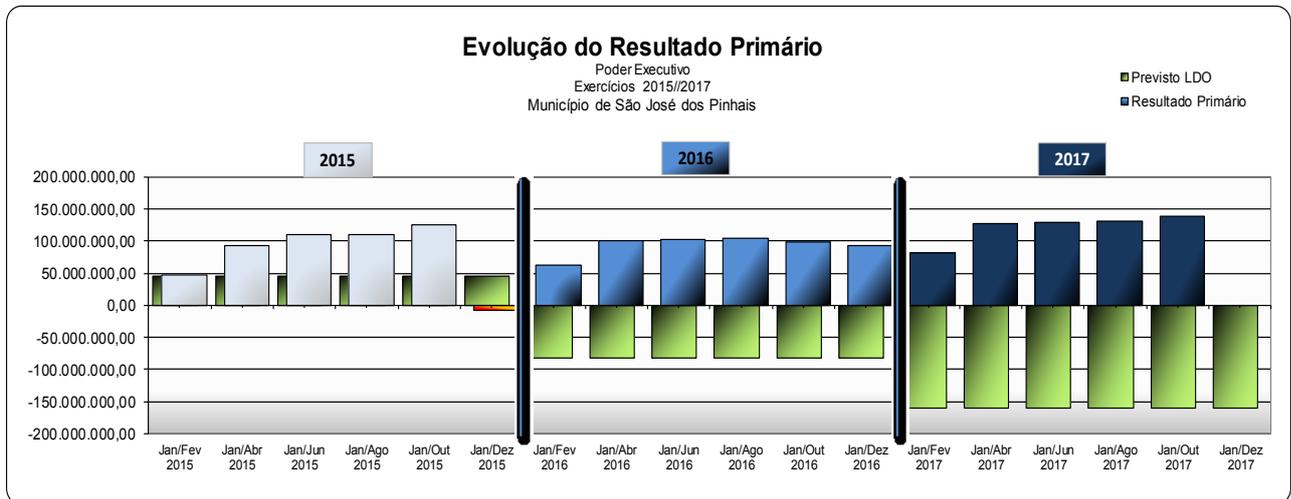
<b>Análise da Evolução do Resultado Primário</b>						
<b>2015</b>	<b>Jan/Fev 2015</b>	<b>Jan/Abr 2015</b>	<b>Jan/Jun 2015</b>	<b>Jan/Ago 2015</b>	<b>Jan/Out 2015</b>	<b>Jan/Dez 2015</b>
<b>Receita arrecadada</b>	121.650.322,84	278.544.602,49	440.790.451,06	581.065.973,04	733.684.091,09	899.136.674,55
<b>(-) Receitas a deduzir</b>	3.721.774,68	7.848.728,57	13.063.814,76	18.113.391,03	22.816.055,55	29.910.719,89
Operações de crédito						2.349.584,03
Rendimentos de aplicação financeira	3.721.774,68	7.476.298,57	12.691.384,76	17.740.961,03	22.267.125,55	27.012.205,86
Receitas de alienação de ativos	-	372.430,00	372.430,00	372.430,00	548.930,00	548.930,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>930.550,53</b>	<b>337.148,68</b>	<b>1.161.511,74</b>	<b>1.574.685,12</b>	<b>2.182.426,85</b>	<b>2.701.408,07</b>
<b>Receita Primária (I):</b>	<b>116.997.997,63</b>	<b>270.358.725,24</b>	<b>426.565.124,56</b>	<b>561.377.896,89</b>	<b>708.685.608,69</b>	<b>866.524.546,59</b>
<b>Despesa **</b>	<b>71.718.446,13</b>	<b>179.914.741,96</b>	<b>321.226.915,74</b>	<b>460.382.693,99</b>	<b>593.248.311,42</b>	<b>886.647.279,51</b>
<b>(-) Despesas a deduzir</b>	<b>1.598.591,70</b>	<b>3.237.383,01</b>	<b>4.894.101,08</b>	<b>8.314.222,75</b>	<b>10.256.249,19</b>	<b>12.644.457,89</b>
Juros e encargos da dívida	299.740,66	566.212,91	850.611,92	1.654.173,98	1.969.882,64	2.393.114,42
Amortização da dívida	1.298.851,04	2.671.170,10	4.043.489,16	6.660.048,77	8.286.366,55	10.251.343,47
<b>Despesa Primária (II):</b>	<b>70.119.854,43</b>	<b>176.677.358,95</b>	<b>316.332.814,66</b>	<b>452.068.471,24</b>	<b>582.992.062,23</b>	<b>874.002.821,62</b>
<b>Resultado Primário (III) = (I - II):</b>	<b>46.878.143,20</b>	<b>93.681.366,29</b>	<b>110.232.309,90</b>	<b>109.309.425,65</b>	<b>125.693.546,46</b>	<b>-7.478.275,03</b>
<b>Resultado Primário previsto (LDO): Anual</b>	<b>45.747.691,34</b>	<b>45.747.691,34</b>	<b>45.747.691,34</b>	<b>45.747.691,34</b>	<b>45.747.691,34</b>	<b>45.747.691,34</b>
<b>2016</b>	<b>Jan/Fev 2016</b>	<b>Jan/Abr 2016</b>	<b>Jan/Jun 2016</b>	<b>Jan/Ago 2016</b>	<b>Jan/Out 2016</b>	<b>Jan/Dez 2016</b>
<b>Receita arrecadada</b>	149.001.621,66	311.100.174,80	467.486.154,35	618.245.911,07	760.180.873,38	944.173.035,62
<b>(-) Receitas a deduzir</b>	<b>4.090.884,84</b>	<b>8.707.755,44</b>	<b>14.017.861,11</b>	<b>20.969.021,46</b>	<b>25.785.606,68</b>	<b>36.786.336,50</b>
Operações de crédito	0,00	0,00	580.771,45	2.981.851,21	3.616.698,33	8.368.778,16
Rendimentos de aplicação financeira	4.090.118,17	8.706.673,57	13.434.847,94	17.804.303,03	21.986.041,13	26.052.835,27
Receitas de alienação de ativos	766,67	1.081,87	2.241,72	182.867,22	182.867,22	2.364.723,07
<b>Transferências de Capital</b>	<b>266.042,20</b>	<b>258.773,70</b>	<b>278.273,70</b>	<b>587.772,69</b>	<b>869.779,69</b>	<b>3.597.824,88</b>
<b>Receita Primária (I):</b>	<b>144.644.694,62</b>	<b>302.133.645,66</b>	<b>453.190.019,54</b>	<b>596.689.116,92</b>	<b>733.525.487,01</b>	<b>903.788.874,24</b>
<b>Despesa **</b>	<b>83.175.814,04</b>	<b>205.311.359,16</b>	<b>356.706.012,96</b>	<b>500.107.348,16</b>	<b>645.927.537,22</b>	<b>823.169.713,57</b>
<b>(-) Despesas a deduzir</b>	<b>2.013.052,02</b>	<b>4.024.678,70</b>	<b>5.687.064,94</b>	<b>8.244.498,01</b>	<b>10.272.500,65</b>	<b>12.200.740,02</b>
Juros e encargos da dívida	325.203,72	624.797,04	812.898,73	1.123.178,20	1.477.581,41	1.787.608,35
Amortização da dívida	1.687.848,30	3.399.881,66	4.874.166,21	7.121.319,81	8.794.919,24	10.413.131,67
<b>Despesa Primária (II):</b>	<b>81.162.762,02</b>	<b>201.286.680,46</b>	<b>351.018.948,02</b>	<b>491.862.850,15</b>	<b>635.655.036,57</b>	<b>810.968.973,55</b>
<b>Resultado Primário (III) = (I - II):</b>	<b>63.481.932,60</b>	<b>100.846.965,20</b>	<b>102.171.071,52</b>	<b>104.826.266,77</b>	<b>97.870.450,44</b>	<b>92.819.900,69</b>
<b>Resultado Primário previsto (LDO): Anual</b>	<b>-81.283.177,51</b>	<b>-81.283.177,51</b>	<b>-81.283.177,51</b>	<b>-81.283.177,51</b>	<b>-81.283.177,51</b>	<b>-81.283.177,51</b>
<b>2017</b>	<b>Jan/Fev 2017</b>	<b>Jan/Abr 2017</b>	<b>Jan/Jun 2017</b>	<b>Jan/Ago 2017</b>	<b>Jan/Out 2017</b>	<b>Jan/Dez 2017</b>
<b>Receita arrecadada</b>	174.169.341,96	341.833.630,59	491.240.019,98	654.481.648,13	800.734.012,91	0,00
<b>(-) Receitas a deduzir</b>	<b>7.772.116,58</b>	<b>16.172.510,83</b>	<b>20.244.418,66</b>	<b>31.535.654,14</b>	<b>37.848.720,69</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	3.925.139,58	8.453.449,67	9.072.694,77	17.434.227,47	19.264.434,04	
Rendimentos de aplicação financeira	3.846.977,00	7.719.061,16	11.170.959,94	14.100.662,72	18.583.522,70	
Receitas de alienação de ativos	-	-	763,95	763,95	763,95	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>308.178,33</b>	<b>963.664,06</b>	<b>3.762.630,00</b>	<b>4.307.484,06</b>	
<b>Receita Primária (I):</b>	<b>166.297.225,38</b>	<b>325.352.941,43</b>	<b>470.031.937,26</b>	<b>619.183.363,99</b>	<b>758.577.808,16</b>	
<b>Despesa **</b>	<b>86.631.654,14</b>	<b>201.040.988,60</b>	<b>347.065.174,79</b>	<b>495.674.188,78</b>	<b>630.189.478,20</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas a deduzir</b>	<b>1.791.617,69</b>	<b>3.588.342,28</b>	<b>5.989.505,24</b>	<b>7.551.803,01</b>	<b>10.549.289,54</b>	<b>0,00</b>
Juros e encargos da dívida	232.788,32	445.452,02	1.000.085,61	1.066.219,89	1.826.903,90	
Amortização da dívida	1.558.829,37	3.142.890,26	4.989.419,63	6.485.583,12	8.722.385,64	
<b>Despesa Primária (II):</b>	<b>84.840.036,45</b>	<b>197.452.646,32</b>	<b>341.075.669,55</b>	<b>488.122.385,77</b>	<b>619.640.188,66</b>	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II):</b>	<b>81.457.188,93</b>	<b>127.900.295,11</b>	<b>128.956.267,71</b>	<b>131.060.978,22</b>	<b>138.937.619,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Primário previsto (LDO): Anual</b>	<b>-160.003.021,01</b>	<b>-160.003.021,01</b>	<b>-160.003.021,01</b>	<b>-160.003.021,01</b>	<b>-160.003.021,01</b>	<b>-160.003.021,01</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório " Anexo VII - Demonstrativo Do Resultado Primário" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

Para melhor visualização do exposto acima, o gráfico a seguir traça o comparativo entre o “previsto” e o “resultado obtido”, lembrando que nas LDOs dos exercícios anteriores esta previsão era estabelecida quadrimestralmente, sendo que nas LDOs para 2013 a 2017 a previsão passou a ser traçada apenas como um objetivo anual para o tópico.



Neste contexto pode-se concluir pela regularidade de atenção da Administração no atendimento às metas de Resultado Primário, salientando ainda que se elaborada a análise para efeito de regularidade tendo com princípio a igualdade de tratamento de dados para todos os bimestres durante o exercício 2015, ou seja, a consideração das “despesas empenhadas” em vez das “despesas liquidadas” haveria uma redução do Resultado Primário distribuídas ao longo do exercício com resultado final semelhante aos demais exercícios analisados.

## **4.7 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS–RPPS**

### **4.7.1 RECEITAS E DESPESAS**

Segundo dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais aplicável para o exercício 2017 elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional conforme Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016:



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*“... os regimes de previdência possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Dessa forma, o equilíbrio deverá ser apurado por meio do resultado financeiro, confrontando as contribuições sociais e a gestão patrimonial do fundo com as despesas previdenciárias.”*

E ainda:

*“Os RPPS possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Contudo, se houver separação das massas, o plano financeiro ficará responsável pelo pagamento dos benefícios que não estão cobertos pela capitalização. Neste caso, se houver déficit orçamentário (resultado previdenciário negativo), os recursos para cobertura serão aportados pelo orçamento do ente.”*

A apuração do equilíbrio acima citado e o acompanhamento dos seus resultados devem ser apresentados através de demonstrativo devidamente publicados conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tomando por base as informações disponibilizadas no Anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária apresentado pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Prev – São José, sendo elaborada a análise sobre os resultados apresentados através das receitas e despesas do bimestre encerrado em 31.10.2017.

#### 4.7.1.1 Receitas

Verifica-se segundo o demonstrativo Anexo V, que as receitas realizadas no 5º bimestre/2017 totalizaram o valor de **R\$ 166.943.392,22**, a qual está abaixo do esperado para o período, se considerada a projeção proporcional e linear de execução do orçamento dentro do exercício:

Análise da Evolução das Receitas Previdenciárias				
Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Atualizada	Receita Realizada - até 5º Bimestre		% Realizado
		2017	2016	
Receitas de contribuições dos segurados	32.930.000,00	24.401.265,00	22.172.724,53	74,10%
Receita Patrimonial	114.480.000,00	97.695.905,46	103.513.052,19	85,34%
Outras Receitas Correntes	3.630.000,00	2.158.221,33	27.144,37	59,46%
Receitas Intra-orçamentárias	76.410.000,00	48.948.477,01	46.805.003,46	64,06%
Deduções da Receita	0,00	6.260.476,58	3.421.641,79	-
<b>Total das Receitas Previdenciárias</b>	<b>227.450.000,00</b>	<b>166.943.392,22</b>	<b>169.096.282,76</b>	<b>73,40%</b>

Fonte: relatório "Anexo V - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

No geral a receita realizada **R\$ 166.943.392,22** está **1,27%** abaixo do realizado no mesmo período do exercício anterior **R\$ 169.096.282,76**, mantendo a oscilação dos resultados obtidos em comparação com o previsto em cada fonte de receita, ressaltando que as “Deduções da Receita” apresentadas no demonstrativo referem-se a posição de mercado em função da desvalorização de investimentos, porém



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

não havendo venda em momento de baixa não ocorre a efetivação de prejuízo aos fundos, observado ainda que as aplicações financeiras atendem as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN).

#### 4.7.1.2 Despesas

Verifica-se que as despesas liquidadas até encerramento do 5º bimestre/2017 totalizaram o valor de **R\$ 53.455.049,70**, assim constituídas:

<b>Análise da Evolução das Despesas Previdenciárias</b>				
Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada - até 5º Bimestre		% Realizado
		2017	2016	
Administração Geral	4.764.000,00	1.279.899,85	1.359.048,88	26,87%
Previdência Social	79.205.000,00	52.123.850,00	41.183.987,47	65,81%
Despesas Intra-orçamentárias	56.000,00	51.299,85	38.512,19	91,61%
<b>Total das Despesas Previdenciárias</b>	<b>84.025.000,00</b>	<b>53.455.049,70</b>	<b>42.581.548,54</b>	<b>63,62%</b>

Fonte: relatório "Anexo V - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

No geral a despesa liquidada **R\$ 53.455.049,70** está superior em 25,54% que a realizada até o mesmo mês do exercício anterior **R\$ 42.581.548,54**, observa-se também que a realização corresponde à execução de 63,62% do orçamento anual.

Assim as realizações de Receitas e Despesas estão abaixo da realização prevista no Orçamento, e s.m.j. podem ser considerados como regulares considerados os números apresentados na situação macro do instituto.

#### 4.7.2 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário obtido entre a Receita **R\$ 166.943.392,22**, e a Despesa **R\$ 53.455.049,70**, foi de **R\$ 93.495.221,33**, no período. Sendo que no mesmo período do exercício 2016 o resultado apresentado foi de **R\$ 126.514.734,22**, o que representa uma redução de **R\$ 13.026.391,70** (10,30%) sobre os resultados do exercício anterior no mesmo período, conforme demonstrado no Anexo V das publicações relativas ao 5º bimestre/2017, sendo a redução proporcional a redução das Receitas.

<b>Resultado Previdenciário</b>			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (VII) = (III - VI)	Previsão p/exercício	realizado até 5ºbim./2017	realizado até 5ºbim./2016
		<b>143.425.000,00</b>	<b>113.488.342,52</b>

Fonte: relatório "Anexo V - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### 4.7.3 PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS - PREV

A Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

Essas informações relativas ao Prev compõem o Anexo V do **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa nº. 129/2017 estabeleceu como prazo final para publicação dos relatórios que compõe o **RREO** do 5º Bimestre/2017 o dia **30/11/2017** data fora do período em análise, porém sendo possível a constatação de atendimento a obrigação do próximo bimestre.

**O RREO** deve ser elaborado e publicado bimestralmente nos meses de março, maio, julho, setembro novembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as informações do **bimestre** imediatamente anterior. Durante os exercícios 2014 a 2017 este Anexo obrigatório ao Prev teve as seguintes publicações:

Acompanhamento de Publicações do RREO - Anexo V - Prev					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Bim/2014	30/03/2014	27/03/2014	Correio Paranaense	3191	Regular
2º Bim/2014	30/05/2014	29/05/2014	Correio Paranaense	3233	Regular
3º Bim/2014	30/07/2014	01/08/2014	Correio Paranaense	3278	Regularizado
4º Bim/2014	30/09/2014	26/09/2014	Correio Paranaense	3318	Regular
5º Bim/2014	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim/2014	30/01/2015	22/01/2015	Correio Paranaense	3396	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	25/03/2015	Correio Paranaense	3437	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	30/05/2015	Correio Paranaense	3477	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	28/07/2015	Correio Paranaense	3522	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	29/09/2015	Correio Paranaense	3565	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	24/11/2015	Correio Paranaense	3603	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	27/01/2016	Correio Paranaense	3645	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	22/03/2016	Correio Paranaense	3682	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	19/05/2016	Correio Paranaense	3722	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	27/07/2016	Correio Paranaense	3769	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	23/09/2016	Correio Paranaense	3809	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	22/11/2016	Correio Paranaense	3847	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	26/01/2017	Correio Paranaense	3894	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	24/03/2017	Correio Paranaense	3931	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	23/05/2017	Correio Paranaense	3971	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	24/07/2017	Correio Paranaense	4013	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	22/09/2017	Correio Paranaense	4055	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	28/11/2017	Correio Paranaense	4097	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular
6º Bim/2017	30/01/2018				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### 4.7.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO E INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS EXTERNOS

Em consulta ao site “<http://www.previdencia.gov.br>” na data 13.12.2017 foram obtidos os dados relativos à prestação de informações devidas pelo Instituto de Previdência Municipal ao Ministério da Previdência. Que através desta ferramenta exerce fiscalização ostensiva sobre o fluxo de informações, cadastros, e controles sobre a totalidade de informações devidas pelo Prev São José conforme reprodução a seguir:

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS				
Município de São José dos Pinhais - PR				
<b>CRP VIGENTE:</b> Nº 987885-158256, emitido em 14/09/2017, <b>estará vigente</b> até 13/03/2018.				
<b>Regime Vigente :</b> Própria				
Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal	
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port. nº 402/2008, art. 12	
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV; Port. nº 402/2008, art. 20	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV, V e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 402/2008, art. 20 e Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98, art. 9º, § único; Port. nº 204/2008, art. 5º, XII, e 10; Port. nº 402/2008, art. 29, § 6º	
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. nº 204/2008, art. 5º, XII, e 10; Port. nº 402, art. 29, § 6º	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "a"; Port. nº 402/2008, art. 3º, I e III	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 15, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "b", e "XVI" e "e"; Port. nº 402/2008, art. 6º	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "a"; Port. nº 402/2008, art. 3º, II e § 2º	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 15, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "c" e XVI, "e"; Port. nº 402/2008, art. 6º	
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 22 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 10, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "d", e art. 10, § 6º; Port. nº 402/2008, art. 5º	
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I; Port. nº 402/2008, arts. 6º e 29, § 3º a 5º	
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/2008, art. 25, § 1º	
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 5º; Port. nº 204/2008, art. 55, XI; Port. nº 402/2008, art. 23	
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, X; Port. nº 402/2008, art. 19	
Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, VII; Port. nº 402/2008, art. 24	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/2008, art. 5º, XVI, "d", art. 10, §§ 2º e 8º; Port. nº 402/2008, art. 22	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular	- Exigido desde 01/07/2017	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/2008, art. 5º, XVI, "d", art. 10, §§ 2º e 8º; Port. nº 402/2008, art. 22	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular	- 23 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "tr", "ts", "tt", "tu", "tv", "tw", "tx", "ty", "tz", "ua", "ub", "uc", "ud", "ue", "uf", "ug", "uh", "ui", "uj", "uk", "ul", "um", "un", "uo", "up", "uq", "ur", "us", "ut", "uu", "uv", "uw", "ux", "uy", "uz", "va", "vb", "vc", "vd", "ve", "vf", "vg", "vh", "vi", "vj", "vk", "vl", "vm", "vn", "vo", "vp", "vq", "vr", "vs", "vt", "vu", "vv", "vw", "vx", "vy", "vz", "wa", "wb", "wc", "wd", "we", "wf", "wg", "wh", "wi", "wj", "wk", "wl", "wm", "wn", "wo", "wp", "wq", "wr", "ws", "wt", "wu", "wv", "ww", "wx", "wy", "wz", "xa", "xb", "xc", "xd", "xe", "xf", "xg", "xh", "xi", "xj", "xk", "xl", "xm", "xn", "xo", "xp", "xq", "xr", "xs", "xt", "xu", "xv", "xw", "xx", "xy", "xz", "ya", "yb", "yc", "yd", "ye", "yf", "yg", "yh", "yi", "yj", "yk", "yl", "ym", "yn", "yo", "yp", "yq", "yr", "ys", "yt", "yu", "yv", "yw", "yx", "yz", "za", "zb", "zc", "zd", "ze", "zf", "zg", "zh", "zi", "zj", "zk", "zl", "zm", "zn", "zo", "zp", "zq", "zr", "zs", "zt", "zu", "zv", "zw", "zx", "zy", "zz"	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular	- Exigido desde 01/05/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido de 10/05/2007 até 01/02/2014	Lei nº 9.717/98, art. 10, § 2º e 8º; Port. nº 402/2008, art. 22	
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 72 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/2008, art. 5º, XVI, "d", art. 10, §§ 2º e 8º; Port. nº 402/2008, art. 22	
Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art. 5º, XVI, "r"; Port. nº 402/2008, arts. 16 e 17	
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/2008, art. 5º, XVI, "a", § 5º 1º e 2º; Port. nº 402/2008, art. 29, § 6º	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts. 1º, caput e 9º; Port. nº 204/2008, art. 5º, II, XVI, "b" e "i"; Port. nº 402/2008, arts. 8º e 9º	
Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIII; Port. nº 402/2008, art. 16	
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, V; Port. nº 402/2008, art. 10, § 3º	
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI; Port. nº 204/2008, art. 5º, IX; Port. nº 402/2008, art. 23, §§ 2º, 3º e 4º	
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "c"; Port. nº 402/2008, art. 3º, III	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/2008, art. 3º, I e II	
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Lei 10887/04, arts. 1º, 2º e 15; Port. nº 204/2008, art. 5º, XI, a, c; Port. nº 402/2008, art. 25 e 26	
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art. 5º, IV; Port. nº 402/2008, art. 10	
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/2008, art. 5º, VI; Port. nº 402/2008, arts. 13, 14, 15 e 29, § 5º	
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/2008, art. 5º, VI; Port. nº 402/2008, arts. 13, 14 e 15	

Para o período em análise 5º bimestre/2017 a consulta apresenta total regularidade, obtendo o Certificado de Regularidade Previdenciária conforme consultado no site já mencionado, onde consta “CRP. VIGENTE: Nº 987885-151473, emitido em 14/09/2017, estará vigente até 13/03/2018”.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

#### **4.7.5 INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF**

A Instrução Normativa RFB nº. 974/2009 exige que a declaração seja efetuada mensalmente a partir do exercício de 2010, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.

#### **A DCTF no Prev São José**

A geração dos valores e o posterior envio das informações à Receita Federal do Brasil são de responsabilidade do Departamento de Contabilidade da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Verificou-se pela análise dos comprovantes de envio da DCTF apresentados pelo referido Departamento de Contabilidade, que no exercício de 2015 a 2017 foram efetuadas as transmissões das seguintes declarações mensais nas seguintes datas:

<b>DCTF - Prev - Prazos / Apresentações</b>			
<b>Competência</b>	<b>Prazo de envio</b>	<b>Data do envio</b>	<b>Avaliação</b>
jan/15	23/03/2015	10/02/2015	Regular
fev/15	23/04/2015	09/03/2015	Regular
mar/15	22/05/2015	10/04/2015	Regular
abr/15	22/06/2015	12/05/2015	Regular
mai/15	21/07/2015	12/06/2015	Regular
jun/15	21/08/2015	08/07/2015	Regular
jul/15	22/09/2015	10/08/2015	Regular
ago/15	22/10/2015	11/09/2015	Regular
set/15	23/11/2015	06/10/2015	Regular
out/15	21/12/2015	16/11/2015	Regular
nov/15	22/01/2016	07/12/2015	Regular
dez/15	22/02/2016	13/01/2016	Regular
jan/16	21/03/2016	22/02/2016	Regular
fev/16	22/04/2016	10/03/2016	Regular
mar/16	20/05/2016	06/04/2016	Regular
abr/16	21/06/2016	04/05/2016	Regular
mai/16	21/07/2016	07/06/2016	Regular
jun/16	19/08/2016	12/07/2016	Regular
jul/16	22/09/2016	05/08/2016	Regular
ago/16	24/10/2016	07/09/2016	Regular
set/16	23/11/2016	04/10/2016	Regular
out/16	21/12/2016	03/11/2016	Regular
nov/16	20/01/2017	06/12/2016	Regular
dez/16	21/02/2017	06/01/2017	Regular
jan/17	21/03/2017	21/02/2017	Regular
fev/17	24/04/2017	14/03/2017	Regular
mar/17	22/05/2017	10/04/2017	Regular
abr/17	22/06/2017	05/05/2017	Regular
mai/17	21/07/2017	07/06/2017	Regular
jun/17	21/08/2017	14/07/2017	Regular
jul/17	22/09/2017	04/08/2017	Regular
ago/17	23/10/2017	13/09/2017	Regular
set/17	23/11/2017	12/10/2017	Regular
out/17	21/12/2017	10/11/2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

Cumprindo assim com os prazos previstos na Instrução Normativa da RFB nº. 974/2009 a qual exige que a declaração seja efetuada mensalmente, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.



## 4.8 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

### Conceitos

Sobre Disponibilidades de Caixa, assim dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

*“O cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal deve demonstrar se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.”*

...

*“O controle da disponibilidade de caixa **deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.** Apesar de a restrição estabelecida no art. 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que **ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros** (grifos nossos).”*

*“A **disponibilidade de caixa bruta** é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as **obrigações financeiras** representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. **Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores, dentre outros.** Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.”*

### Resultado das avaliações

As avaliações tomam por base as informações apresentadas no **Anexo V – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa** sendo obrigatória sua elaboração demonstrando os saldos ao **final de cada exercício**, e, é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal. Assim independente de obrigatoriedade anual da emissão e análise para o tema, sempre que o referido relatório apresenta-se disponível no sistema informatizado da Prefeitura é efetuada a análise com o objetivo de acompanhamento ostensivo.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A seguir reprodução do referido relatório em dois momentos, ao final de 2015 e ao final de 2016:

Situação apresentada em 31.12.2015:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA 01/2015 à 12/2015			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Destinação de recursos	Disponibilidade bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a - b)
Transferências do FUNDEB	10.245.120,14	3.346.079,90	6.899.040,24
Transferências Voluntárias	30.998.534,27	23.016.508,60	7.982.025,67
Alienação de Bens	1.053.333,96	13.654,00	1.039.679,96
Operações de Crédito	35.535,36	-463.260,27	-427.724,91
Transferências de Programas	25.621.845,94	11.258.462,46	14.363.383,48
Valores Restituíveis	2.329.891,19	2.850.038,89	-520.147,70
Outras Origens	34.922.420,66	14.097.504,77	20.824.915,89
<b>Total dos recursos vinculados (I)</b>	<b>105.206.681,52</b>	<b>55.045.508,89</b>	<b>50.161.172,63</b>
Recursos Ordinários / Livres	144.016.325,70	109.532.758,62	34.483.567,08
<b>Total dos recursos não vinculados (II)</b>	<b>144.016.325,70</b>	<b>109.532.758,62</b>	<b>34.483.567,08</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>249.223.007,22</b>	<b>164.578.267,51</b>	<b>84.644.739,71</b>

Situação apresentada em 31.12.2016:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA 01/2016 à 12/2016			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Destinação de recursos	Disponibilidade bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a - b)
Transferências do FUNDEB	1.650.850,98	3.294.407,62	-1.643.556,64
Transferências Voluntárias	30.952.467,65	15.819.421,21	15.133.046,44
Alienação de Bens	3.530.906,67	51.868,00	3.479.038,67
Operações de Crédito	78.487,00	19.670.491,59	-19.592.004,59
Transferências de Programas	37.688.788,74	12.402.343,15	25.286.445,59
Valores Restituíveis	4.871.925,61	5.101.925,61	-230.000,00
Outras Origens	44.349.311,86	13.780.735,53	30.568.576,33
<b>Total dos recursos vinculados (I)</b>	<b>123.122.738,51</b>	<b>70.121.192,71</b>	<b>53.001.545,80</b>
Recursos Ordinários / Livres	63.053.216,71	51.900.027,91	11.153.188,80
<b>Total dos recursos não vinculados (II)</b>	<b>63.053.216,71</b>	<b>51.900.027,91</b>	<b>11.153.188,80</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>186.175.955,22</b>	<b>122.021.220,62</b>	<b>64.154.734,60</b>

Embora seja grande a oscilação e disparidade de valores, pode-se estabelecer comparativo da evolução dos números, observando os seguintes aspectos:



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- ✓ A expressiva elevação do saldo do Fundeb em 2015, que s.m.j. necessitava de atenção na aplicação por tratar-se de recurso vinculado, e a sua redução brutal no exercício 2016;
- ✓ A redução em 2015 do saldo referente a transferências voluntárias em 20,44%, e o crescimento em mais de 89% no exercício 2016;
- ✓ Embora sem grande representatividade na composição do saldo, as “Operações de Crédito” e apresentando redução de 83,98% em 2015. Em 2016 este item passou de R\$ 427.724,91 para R\$ 19.592.004,59;
- ✓ Os recursos enquadrados como “outras origens” em 2015 tiveram parte em seu acréscimo justificado pela redução de obrigações financeiras registradas na mesma linha do demonstrativo, já em 2016 houve um acréscimo de 46,82%;
- ✓ Observando que houve expressiva redução dos saldos de “recursos de fonte livre” (67,65%), com aumento do saldo de “recursos de fontes vinculadas” (5,66%), tudo isso sobre o exercício 2015.
- ✓ E, finalmente a redução de 24,2% sobre o “total geral das disponibilidades” de caixa ocorrida no fechamento do exercício de 2016,

#### 4.9 GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

##### Resultado da avaliação do Anexo III – Demonstrativo das garantias e contra garantias de valores – Relatório de Gestão Fiscal

Em análise ao Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal disponibilizado em 31.10.2017 constata-se que o Município não concedeu qualquer garantia e/ou recebeu contragarantias de valores no exercício, conforme relatório disponível no sistema de contabilidade da Prefeitura e a seguir reproduzido:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 à 12/2017				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	913.705.980,51	878.746.994,44	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### **Definição e Principais Características das Operações de Crédito apresentadas no Manual de Demonstrativos Fiscais– 7ª Edição elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional**

*“As operações de crédito têm característica de fluxo, ou seja, uma vez contratadas, seu montante equivale ao valor do principal contratado. **Entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício, sendo esse o valor a ser apresentado neste demonstrativo, exceção feita às operações de crédito por antecipação de receita – ARO, cujo limite é apurado em relação ao saldo devedor da operação. Já as operações que não demandam o registro de receita orçamentária são consideradas realizadas no momento em que passa a existir a obrigação financeira delas decorrentes.**”*

*“Eventuais cobranças de juros ou amortizações realizadas, não alteram o valor da operação de crédito contratada, muito embora impactem o valor do estoque da dívida (o qual é demonstrado em um demonstrativo específico, o Anexo II do RGF). Ou seja, o fluxo de operações de crédito realizadas causa impactos no estoque da dívida, mas esses conceitos não se confundem.”*

*“A LRF define de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, que corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.” ...*

##### **Resultado da Avaliação do conteúdo dos Demonstrativos Fiscais**

A análise das operações de crédito do Município é elaborada a partir dos seguintes relatórios:

**Anexo XI – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito do Relatório de Gestão Fiscal**

Tendo em vista que a análise deste tópico baseia-se em relatórios quadrimestrais do RGF, e que os demonstrativos do sistema de contabilidade relativos ao tópico apresentam a opção de geração de relatórios semestrais. Nos bimestres que não há fechamento de quadrimestre repete-se os dados do último quadrimestre encerrado (salvo a possibilidade excepcional apresentada fora destes fechamentos).

Avaliado o demonstrativo Anexo XI, constata-se a previsão para um endividamento menor que o previsto no exercício anterior.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Relembrando que no exercício 2014 a previsão de utilização de Operações de Crédito foi atualizada em várias oportunidades apresentando como número final R\$ 170.906.217,82 com uma realização de apenas R\$ 47.595.744,95.

Comparando a previsão de receitas com operações de crédito e a previsão de despesas de capital para o exercício 2015 (atualizada no 3º quadrimestre/2015), nota-se uma mudança na intenção do Município quanto a financiamento de bens de capital aumentando ainda que minimamente a participação de recursos de terceiros (atualizado para R\$ 11.029.000,00). Vale salientar que tal aumento não interfere nos valores financiados com recursos próprios.

Na análise do anexo XI do exercício 2016 observa-se a diferença de proposta e realização para o assunto, onde embora haja realização de apenas 18% das receitas previstas para o tópico “operações de crédito” constata-se que foi mantida a previsão inicial de R\$ 46.040.000,00 durante todo o período.

No período em análise 5º bimestre/2017 observa-se que a previsão atualizada para as Receitas com origem em “Operações de Crédito” é de R\$ 27.000.000,00 (para todo o exercício), ocorrendo a realização de R\$ 19.264.434,04 até o fechamento deste bimestre.

As “despesas de capital” previstas inicialmente previstas para o exercício de 2016 em R\$ 122.746.353,00 após diversas atualizações encerrou o exercício em com previsão de R\$ 193.287.583,24 e realização de R\$ 101.680.873,05.

Já as previsões para atendimento as “Despesas de Capital” deste exercício foram estimadas em R\$ 117.077.224,31, atualizadas para R\$ 107.159.939,84 sendo realizado até o encerramento deste bimestre R\$ 45.729.194,62. Observado que em exercícios anteriores a aplicação em Despesas de Capital tem ficando muito abaixo das previsões

Assim conclui-se minimamente que o diferencial entre os valores previstos para aplicação em “Despesas de Capital” e “Receitas de Operações de Crédito” apresentados na primeira coluna de valores do quadro a seguir s.m.j. indicam a previsão/intensão de custeio através de recursos próprios:

<b>Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-b)
		Até o bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	27.000.000,00	19.264.434,04	7.735.565,96
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A REALIZAR (c-d)
		Até o bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	107.159.939,84	45.729.194,62	61.430.745,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	107.159.939,84	45.729.194,62	61.430.745,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-80.159.939,84	-26.464.760,58	-53.695.179,26

Fonte: Relatório "Anexo XI - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital" - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

Analisando os dados constantes no demonstrativo Anexo IV (demonstrativo emitido quadrimestralmente com opção para emissão semestral) verifica-se que o Município tem operações de crédito realizadas que totalizaram até fechamento do 5º bimestre/2017 o montante de R\$ 19.264.434,04 (mesmo valor constatado no anexo XI), apontando o índice de 2,3% sobre a RCL. Estas operações são de ordem interna, e segundo estabelece o Senado Federal em sua Resolução nº. 40, o limite para estas contratações é de 16% sobre as Receitas Correntes Líquidas para o período, que de acordo com a atual RCL do Município fixa o limite em R\$ 133.924.417,90 conforme quadro a seguir:

<b>Análise do Limite de Operações de Crédito</b>		
Receita Corrente Líquida arrecadada no período:	100%	837.027.611,88
Limite para contratação de Operações de Crédito :	16%	133.924.417,90
Limite para contratação de Antecipação de Receita :	7%	58.591.932,83
Operações de Crédito informadas:	2,30%	19.264.434,04

Fonte: Relatório "Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Quanto a operações de Crédito por antecipação de receita observa-se através das informações disponibilizadas também no Anexo IV com posição ao final do 5º bimestre/2017, que o Município "não obteve" recursos através deste expediente.

#### **4.11 PRINCÍPIO DA ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

Consideradas as Instruções: Normativa nº. 36/2009; e Normativa 87/2012, emanada do Tribunal de Contas do Estado, que trata sobre o efetivo cumprimento do **Princípio da absoluta prioridade à Criança e ao adolescente.**

Verifica-se que o Sistema de Contabilidade do Município disponibiliza à Secretaria Municipal de Assistência Social o "Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência" o qual apresentava inconsistências em bimestres anteriores.



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

O tema do capítulo 4 trata de “Atendimento Às Normas De Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal”, e, mantendo o foco no tema deste tópico, o atendimento aos “prazos para publicidade” do demonstrativo será tratado em análise contida no tópico 7.8 no capítulo 7 que trata da publicidade dos atos.

#### 4.11.1 Avaliação de conteúdo dos Relatórios

Tomando-se por base as orientações da Instrução Normativa nº 36/2009, verifica-se, s.m.j., que o modelo do relatório apresentado vem atendendo as previsões, podendo ser constatada a apresentação das seguintes informações:

- ✓ - programação orçamental das ações e atividades – Artigo 14§ 1º;
- ✓ - controle orçamentário - Artigo 14§ 2º e Artigos 25, 26, 27 e 28;
- ✓ - controle financeiro - Artigos 19 e 20;
- ✓ - fluxo financeiro dos recursos vinculados - Artigo 19 inciso II;

#### 4.11.2 Avaliação de Valores Apresentados

- Em análise aos quadros apresentados nos demonstrativos em algumas oportunidades foram sugeridos ajustes, sendo que no relatório relativo ao período em análise constatamos que há coerência na apresentação, bem como exatidão de valores e totalizações dos itens apresentados se comparados aos dados apresentados nesta data no Sistema Contábil Informatizados do Município, atendendo o “quesito fidedignidade dos valores apresentados”.

#### 4.11.3 Certificação prévia do Controle Interno

Conforme já citado, nas análises anteriores foram apontadas inconsistências nos relatórios encaminhados para análise e certificação as quais foram sanadas cada qual a seu tempo.

Os relatórios foram elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Departamento de Contabilidade do Município, sendo analisado por esta CSCI que emitiu pareceres individualizados com os devidos apontamentos para as correções cabíveis, cobranças de respeito aos prazos, e instrução para republicação quando necessário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

O relatório referente ao 5º bimestre/2017 foi apresentado em tempo adequado para análise obtendo a devida certificação desta CSCI. A seguir a reprodução do relatório publicado:

**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**

(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 17)

5º Bimestre

Período: 01/2017 a 10/2017

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Especificação Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo a empregar % (C) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
0006 - Cidadania e Ação Social	2.193.156,00	3.519.167,94	428.311,19	2.441.038,71	30,64
1270 - DESENVOLVER AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	0,00	136.400,00	0,00	0,00	100,00
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	136.400,00	0,00	0,00	100,00
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	54.600,00	74.600,00	0,00	28.392,00	61,94
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	54.600,00	74.600,00	0,00	28.392,00	61,94
6002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	726.500,00	672.500,00	85.633,40	458.726,35	31,79
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	726.500,00	672.500,00	85.633,40	458.726,35	31,79
6003 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.412.056,00	2.635.667,94	342.677,79	1.953.920,36	25,87
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.133.754,00	2.342.165,94	342.677,79	1.953.920,36	16,58
00715 - FIA 2002	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	25.602,00	25.602,00	0,00	0,00	100,00
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00869 - FMDCA - DOACCOES (72306-1)	252.700,00	267.700,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVAS PARA SALDOS NÃO UTILIZADOS (preenchimento ao final do 3º Bimestre do Exercício):  
 (IN TCE nº. 36/2009 - Art. 27, Parágrafo Único)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
Receitas adicionais para financiamento da Política Voltada à Infância e à Juventude	Fonte de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre
- TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	32.950,53
869 - FMDCA - DOACCOES (72306-1)	869	0,00	0,00	0,00	32.950,53
- TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		289.800,00	301.800,00	358,86	42.371,82
869 - FMDCA - DOACCOES (72306-1)	869	240.000,00	240.000,00	358,86	34.071,82
888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	49.800,00	61.800,00	0,00	8.300,00
- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA A CRIANÇA E ADOLESC.		43.102,00	66.302,00	3.144,40	24.182,35
715 - FIA 2002	715	0,00	200,00	0,00	73,56
729 - FMAS - C/C BB 3112-7	729	25.602,00	25.602,00	219,08	1.711,97
869 - FMDCA - DOACCOES (72306-1)	869	12.700,00	27.700,00	1.846,25	13.017,89
888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	4.800,00	12.800,00	1.070,78	9.378,93
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>		<b>332.902,00</b>	<b>368.102,00</b>	<b>3.503,26</b>	<b>99.504,70</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA						
Despesas Contabilizadas para Atendimento da Infância e Juventude <small>Sanfização 243 (Portaria nº. 42/09 Ministério do Orçamento e Gestão)</small>	Restos a pagar * (em 31/12/2016)	Despesa Empenhada		Despesa Paga	Despesa Cancelada	Despesas a pagar
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre (b)	(em 31/10/2017)
0006 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.444.063,84	428.311,19	2.441.038,71	2.354.915,86	1.351.374,84	1.178.811,85
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.407.180,16	428.311,19	2.412.646,71	2.326.523,86	1.342.896,44	1.150.416,57
00829 - PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2011	36.873,68	0,00	0,00	0,00	8.478,40	28.395,26
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	28.392,00	28.392,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO						
Fluxo Financeiro dos Recursos Vinculados <small>(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 19, Inciso II)</small>	Saldos Bancários (em 31/12/2016)	Receitas Realizadas		Despesa Paga	Saldos Bancários (em 31/10/2017)	
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
00715 - FIA 2002	1.700,03	8,29	73,56	0,00	1.773,59	
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	33.031,42	219,08	1.711,97	0,00	34.743,39	
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,44	0,00	0,00	0,00	0,44	
00869 - FMDCA - DOACCOES (72306-1)	213.022,71	2.205,11	80.040,24	0,00	293.062,95	
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	180.531,53	1.070,78	17.678,93	28.392,00	169.818,46	
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Recursos oriundos de Fontes Vinculadas</b>	<b>428.286,13</b>	<b>3.503,26</b>	<b>99.504,70</b>	<b>28.392,00</b>	<b>499.398,83</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>428.286,13</b>	<b>3.503,26</b>	<b>99.504,70</b>	<b>28.392,00</b>	<b>499.398,83</b>	



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Conclusão:**

A situação apresentada neste tópico sugere cuidados por parte das Secretarias Municipais em especial de Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento, Educação, Saúde, Licitações e Recursos Materiais, e Finanças, que visem:

- O acompanhamento e planejamento de aplicações de recursos durante o último bimestre de 2017, e, quando necessária a revisão com atualização de previsões para a arrecadação e aplicação de recurso visando o equilíbrio orçamentário e financeiro.
- Atenção especial a fatos como o “crescimento da despesa” que segundo dados encontrados durante os exercícios 2013 a 2016 em alguns momentos apresentaram crescimento que superou o crescimento da receita. Observa-se que no 3º bimestre/2016 o fato se repetiu retornando a situação recomendada nos 3 bimestres seguintes, embora havendo o fator sazonal relativo a início de exercício já comentado anteriormente que torna o 1º bimestre de cada exercício atípico em comparação aos demais bimestres de cada exercício, influenciando ainda os valores acumulados do primeiro semestre.
- Adotar medidas cabíveis e previstas na LRF para a manutenção dos gastos em “Despesas com Pessoal” focando índices inferiores ao “Limite Prudencial”.
- Observado que em função da constatação acima também pode ocorrer à redução da “Disponibilidade de Caixa”, a qual apresentou no final de 2016 redução de 24,2% sobre o valor apresentado ao final de 2015, (objeto de análise do item 4.8), ressaltando que a análise de disponibilidades de caixa ficou limitada aos números de final de exercício apresentados no Sistema de Contabilidade do Município (sem análise parcial no bimestre);
- Reavaliar e se necessário revisar a meta de “Resultado Primário” do orçamento aprovado para o período 2017 durante sua execução. Evitando o distanciamento do previsto a cada bimestre conforme constatado em dados coletados sobre todos os exercícios anteriores analisados;
- Manter a regularidade do envio para certificação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência encaminhando a esta CSCI nos termos do parágrafo 2º do Artigo 17 da Instrução Normativa 036/2009 TCE-PR, o que já foi objeto de “ALERTA” ao responsável através de memorandos em períodos anteriores;
- Priorizar a utilização dos recursos de fontes vinculadas desde a fase de licitação, adequando a utilização dos saldos disponíveis à seus fins.



## **5 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

### **5.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

#### **Considerações**

##### **Definição de “Programa” na LDO**

Segundo definição do Manual de elaboração do PPA para Municípios (2016/2019), editado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão “*Programa é um conjunto de ações - projetos ou atividades - que, executadas de forma articulada, buscam a solução de um determinado problema ou demanda da sociedade*”.

##### **Avaliação em nível “macro” do cumprimento dos programas**

Na ausência de ferramentas administrativas que estabeleçam um controle quantificado e principalmente qualificado para a avaliação do cumprimento dos objetivos orçamentários foi estabelecida a avaliação de “forma macro” sobre a execução dos programas previstos na LDO diretamente no orçamento. Ou seja, sem a mensuração de quantidades, qualidade, cronograma de execução e outros quesitos que refinariam uma análise detalhada e precisa de cada programa bem como do desempenho de cada Secretaria em sua execução.

Nessas condições, foram utilizadas as informações apresentadas no “Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada (por programas)”, disponível no sistema informatizado da Prefeitura, no módulo de finanças.

A avaliação reporta à data base de **31.10.2017**, onde se compara o valor total autorizado atualizado, com os valores empenhados no período podendo ainda ser observados os valores previstos inicialmente e a dinâmica para cada programa em análise.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Teoricamente a aplicação dos recursos previstos para o exercício deveria ser proporcional mês a mês, o que indicaria a aplicação de 8,33% dos recursos previstos a cada mês, resultando em uma aplicação de 100% do orçamento até o encerramento do exercício, ressaltando que não há previsão legal quanto a obrigatoriedade de execução mínima de “programas”, apenas sendo fixados os limites mínimos e máximo para “áreas específicas” (saúde, educação, salários, Fundeb...).

Partindo da ciência de que sazonalidades ocorrem, que recursos autorizados nem sempre são recursos disponíveis, e diversas etapas de um programa pode apresentar prazos e valores desproporcionais bem como um número infundável de variáveis que poder levar a um julgamento inadequado. Porém, esta é a ferramenta disponível para a análise de desempenho, análise que seguir é apresentada:

### 0003 - Programa Municipal Educação de Qualidade

Avaliados os valores empenhados no período, constata-se pelas despesas contabilizadas à execução de **86,8%** do orçamento autorizado pertinente a este programa administrado pela Secretaria Municipal de Educação. Estando o nível de aplicação dentro da meta orçamentária estabelecida para o período na execução do Programa, também dentro da média alcançada em exercícios anteriores assim considera-se como regular as aplicações ocorridas no programa até o encerramento do bimestre conforme números no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0003 - Programa Municipal Educação de Qualidade				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Sec. Mun. Educação	249.825.375,00	265.017.145,52	229.907.879,63	86,8%
<b>Total:</b>	<b>249.825.375,00</b>	<b>265.017.145,52</b>	<b>229.907.879,63</b>	<b>86,8%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 0004 - Programa Municipal Saúde para Todos

Considerado que as aplicações na área de saúde envolvem somas elevadas não apresentando grandes sazonalidades, e, historicamente é comum a elevação dos valores autorizados para o programa durante o exercício conforme dados de exercícios anteriores, fato que já ocorre no 2º, 3º e 4º bimestre de 2017. Assim conclui-se que a contabilização de **71,8%** das despesas autorizadas atinentes a este programa apresenta uma evolução abaixo do previsto/autorizado na aplicação de recursos consideradas as aplicações autorizadas ocorridas até o encerramento do período em análise conforme quadro de realizações abaixo:

Análise de execução de programa				
0004 - Programa Municipal Saúde para Todos				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Secretaria Munic. de Saúde	222.403.485,00	271.199.018,56	194.641.771,30	71,8%
<b>Total:</b>	<b>222.403.485,00</b>	<b>271.199.018,56</b>	<b>194.641.771,30</b>	<b>71,8%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

### 0005 - Programa Municipal de Segurança Pública

Avaliados os valores empenhados até o fechamento do 5º bimestre de 2017, constata-se que as despesas contabilizadas na Secretaria Municipal de Segurança indicam a execução de **74,8%** do orçamento autorizado para a Secretaria dentro deste programa. Sendo o percentual atingido considerado abaixo do previsto se comparada à realização média em exercícios anteriores, no quadro a seguir constam valores do exercício atual:

Análise de execução de programa				
0005 - Programa Municipal de Segurança Pública				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Secretaria Munic. de Segurança Pública	17.386.300,00	19.542.225,70	14.610.141,98	74,8%
<b>Total:</b>	<b>17.386.300,00</b>	<b>19.542.225,70</b>	<b>14.610.141,98</b>	<b>74,8%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 0006 - Programa Municipal de Cidadania e Ação Social

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos voltados principalmente à Assistência Social e Habitação, tendo ainda parte do orçamento do programa a cargo da Secretaria de Governo e PGM. Avaliados os valores empenhados no período, constata-se a execução de **60,9%** da despesa autorizada com uma execução abaixo do previsto/autorizado para o período, porém dentro da média obtida em exercícios anteriores. Observando que no exercício anterior ocorreram suplementações orçamentárias substanciais, sendo registrada a aplicação reduzida de valores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, e que não houve aplicação dos recursos sob responsabilidade da PGM no Programa. Cabendo ainda análise mais apurada sobre possíveis vinculações a Projetos, etapas e liberação de recursos destinados ao Programa sob responsabilidade da Secretaria de Habitação conforme números evidenciados no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0006 - Programa Municipal de Cidadania e Ação Social				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Procuradoria Geral do Município	200,00	200,00	0,00	0,0%
Sec. Mun. De Assistência Social	25.981.373,00	27.013.814,27	19.431.603,45	71,9%
Sec. Mun. De Habitação	4.221.500,00	10.664.416,58	2.674.923,28	25,1%
Secretaria Munic. de Governo	5.848.500,00	4.310.500,00	3.467.643,33	80,4%
<b>Total:</b>	<b>36.051.573,00</b>	<b>41.988.930,85</b>	<b>25.574.170,06</b>	<b>60,9%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 0007 - Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos das Secretarias Municipais: de Viação e Obras Públicas; Urbanismo; e Transporte e Trânsito. A SMVOP que inicialmente responde por aproximadamente 85,57% dos recursos



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

destinados ao Programa, e, conforme exercícios anteriores ocorreram aportes nos recursos destinados a SMVOP dentro do Programa elevando a participação, sendo considerada a atual realização na SMVOP de **49,2%** desta destinação abaixo do previsto. As despesas registradas na Secretaria Municipal de Transportes e Transito dentro do Programa atingem **78,4%** do valor autorizado, e na Secretaria Municipal de Urbanismo registra-se a execução de **75,6%** do orçamento anual. Apresentando assim a realização do Programa com índice geral de **53%** no exercício, que de acordo com a projeção linear para o exercício encontra-se abaixo do previsto/autorizado conforme quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0007 - Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.097.100,00	5.864.100,00	4.432.549,94	<b>75,6%</b>
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	71.125.100,00	90.698.300,00	44.581.560,54	<b>49,2%</b>
Sec. Mun. De Transporte e Trânsito	5.889.100,00	8.364.823,16	6.561.264,89	<b>78,4%</b>
<b>Total:</b>	<b>83.111.300,00</b>	<b>104.927.223,16</b>	<b>55.575.375,37</b>	<b>53,0%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 0008 - Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos destinados conservação ambiental. Atende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constando também no orçamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Avaliando os valores contabilizados em cada secretaria no período, e considerando que geralmente ocorrem aportes de recursos para atendimento a despesas inerentes a atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No início do exercício verificou-se o aparente excesso de aplicação apresentando na SEMMA **62,3%** de aplicação dos recursos previstos para o ano já no 1º bimestre, sendo comum a redução do ritmo de aplicações durante os outros bimestres do exercício, com o aporte ocorrido no 4º bimestre o percentual de recursos aplicados pela SEMMA atualmente resulta em 87,3% da previsão anual.

Observada a baixa aplicação de valores pela SMVOP dentro deste programa (9,9%), o índice geral de aplicações para o programa foi de **63,3%** do valor autorizado para o exercício, número este aparentemente dentro das previsões tendo em vista as razões já citadas. Parte dos valores destinados a este programa atende à execução de serviços destinados coleta de lixo manutenção da limpeza urbana cujos contratos geralmente são renovados e empenhados no 1º bimestre de cada exercício, elevando assim o percentual de aplicação no início do exercício, e historicamente havendo aplicações menores ao longo do exercício. Podendo ainda os recursos sob responsabilidade da SMVOP estar vinculadas a liberações externas:

Análise de execução de programa				
0008 - Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Sec. Mun. Meio-Ambiente	46.039.500,00	54.273.500,00	47.386.991,90	<b>87,3%</b>
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	23.331.100,00	24.406.216,45	2.405.561,55	<b>9,9%</b>
<b>Total:</b>	<b>69.370.600,00</b>	<b>78.679.716,45</b>	<b>49.792.553,45</b>	<b>63,3%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

### 0009 - Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda

Programa com metas que envolvem as atividades e projetos de três Secretarias Municipais: “Agricultura e Abastecimento”; “Ind. Com. e Turismo”; e, “Trabalho Emprego e Economia Solidária”. Avaliados por secretaria os valores que visam o atendimento do programa, verifica-se que em relação aos recursos que estão a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento foram aplicados **69,3%**, Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo **65,8%** e na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Economia Solidária **72,7%**, resultando na **aplicação média de 69,1%** dos recursos destinados e autorizados ao programa. Sendo o índice geral de realização para o programa considerado pouco abaixo do previsto para o Programa se analisado sobre o aspecto financeiro.

Análise de execução de programa				
0009 - Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento	6.784.200,00	6.884.890,34	4.771.857,45	69,3%
Sec. Mun. De Ind. Com. e Turismo	3.230.200,00	3.295.200,00	2.169.110,51	65,8%
Sec. Mun. de Trabalho emprego e Economia Solidária	2.708.000,00	2.568.000,00	1.867.360,46	72,7%
<b>Total:</b>	<b>12.722.400,00</b>	<b>12.748.090,34</b>	<b>8.808.328,42</b>	<b>69,1%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 0010 - Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Programa com metas destinadas a atender as atividades e projetos em Secretarias Municipais: “Cultura”; “Esporte e Lazer”; e “SMVOP. Na previsão atualizada **64,78%** dos valores destinados ao Programa estão vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (destinação que geralmente recebe novas autorizações durante o exercício) sendo registrada a aplicação no período de **75%** dos valores autorizados para o exercício.

Em observação aos valores destinados à Secretaria Municipal de Cultura dentro do programa verifica-se a aplicação de **73,7%**, sendo que dos recursos destinados a SMVOP no programa houve a aplicação de **95,7%**.

Constata-se também que o percentual médio de realização do Programa **74,8%**, o qual apresenta-se levemente abaixo do previsto considerando o percentual linear mensal conforme demonstrado no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0010 - Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Sec. Mun. Cultura	5.354.300,00	6.303.776,36	4.642.867,31	73,7%
Sec. Mun. De Esporte e Lazer	10.000.000,00	12.104.816,46	9.075.630,31	75,0%
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	300.000,00	275.900,00	263.989,81	95,7%
<b>Total:</b>	<b>15.654.300,00</b>	<b>18.684.492,82</b>	<b>13.982.487,43</b>	<b>74,8%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## 0011 - Programa Municipal de Gestão Administrativa

Programa com metas que visam basicamente o atendimento de atividades administrativas. Está distribuído por diversas Secretarias, além do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito e Procuradoria Geral do Município.

Avaliados os valores empenhados até a data-base de 31.10.2017, observa-se que as despesas atinentes a este programa atingiram **79,6%** do total estimado para o exercício. Com destaque para as aplicações efetuadas pelas Secretarias: de Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (90,6%), Recursos Materiais e Licitações (89%); e Comunicação Social (86,2%); de Índices considerados elevado tendo em vista o comparativo com a média histórica de realização, ressaltando que o percentual é obtido sob a ótica de previsão de gastos anuais autorizados para o exercício.

A seguir demonstrativo com valores individualizados por Secretaria dentro do Programa, onde a totalização aponta para regularidade de aplicação no programa como um todo, observando que as Secretarias atendidas pelo programa são as chamadas “secretarias meio” as quais tem como função dar suporte as “secretarias fins”:

Análise de execução de programa				
0011 - Programa Municipal de Gestão Administrativa				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Outubro 2017
Gabinete do Prefeito	2.804.506,00	2.080.506,00	1.577.959,88	75,8%
Procuradoria Geral do Município	29.283.001,00	28.625.001,00	19.844.854,05	69,3%
Sec Mun Planejamento e Desenv. Economico	18.466.158,00	22.162.158,00	20.081.032,86	90,6%
Sec. Mun. De Administração e RH	37.399.100,00	33.866.100,00	27.560.972,86	81,4%
Sec. Mun de Finanças	64.295.003,00	67.920.003,00	53.291.549,83	78,5%
Gabinete do Vice-Prefeito	146.210,00	221.210,00	167.747,23	75,8%
Sec. Mun. De Comunicação Social	1.652.500,00	2.142.500,00	1.847.844,46	86,2%
Sec. Mun. De Recursos Materiais e Licitações	6.620.500,00	6.483.500,00	5.769.791,61	89,0%
<b>Total:</b>	<b>160.666.978,00</b>	<b>163.500.978,00</b>	<b>130.141.752,78</b>	<b>79,6%</b>

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## Conclusão

- Conforme já comentado anteriormente podemos dizer que a cada mês teoricamente dever-se-ia aplicar 8,333% dos valores autorizados, para que ao final do exercício se obtivesse a aplicação de 100% do valor autorizado. Assim considerando as aplicações unicamente sobre a ótica financeira, historicamente ao final do 1º bimestre de cada exercício há praticamente a realização/utilização de valores equivalentes a 3 meses do Orçamento, havendo uma desaceleração nos bimestres seguintes.
- A maior utilização de recursos no início de exercício tem como causa a influência sazonal da troca de exercício, ocorrendo ainda reflexos no 2º bimestre, gerando a falsa visão de que as aplicações estariam em sua maioria



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

acima do previsto, o principal fator causal é a ocorrência do empenho no 1º bimestre de cada exercício das despesas já assumidas em contratações ocorridas no final do exercício anterior porém com realização prevista para acontecer ao longo do exercício atual.

- A média envolvendo “**todos os programas**” até o 5º bimestre/2017 que acima foram analisados individualmente, resulta na execução do Orçamento em **73,8%** do valor autorizado para a totalidade do exercício (sempre computadas as alterações ocorridas até o fechamento do bimestre), apontando para um percentual de realização abaixo do previsto, isto sob a ótica teórica de aplicação linear mensal, e apenas sob o aspecto financeiro dos valores “contratados”, resta ainda a comparação dentro do contexto histórico, comparando a realização percentual atual com a realização de exercícios anteriores, onde a aplicação atual apresenta-se acima da média registrada nos exercícios anteriores, mas podendo ser considerada como regular devido à proximidade percentual.
- Seguindo esta linha de análise foram elaboradas análises parciais a cada bimestre dos exercícios 2013 a 2017 verificando assim, em linhas gerais, as mesmas proporcionalidades e equilíbrio na execução dos Orçamentos, com a compatibilização entre previsões de arrecadação e aplicação. Os percentuais de realização consideram “resultados acumulados” sobre o total previsto na LDO e LOA para o exercício, já consideradas as alterações de dotação ao longo de cada exercício, e apresentando os seguinte percentuais:

Percentual Acumulado de Realização de Programas da LDO					
	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
até o 1ºbim.	20,9%	23,1%	23,3%	22,4%	20,2%
até o 2ºbim.	31,9%	36,4%	34,2%	34,8%	34,3%
até o 3ºbim.	45,3%	46,2%	47,0%	48,2%	48,9%
até o 4ºbim.	57,6%	57,9%	59,7%	59,0%	62,7%
<b>até o 5ºbim.</b>	<b>69,4%</b>	<b>68,2%</b>	<b>70,0%</b>	<b>68,8%</b>	<b>73,8%</b>
até o 6ºbim.	85,9%	84,4%	82,2%	83,8%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

- Fato importante a ser considerado, é que a presente análise para o tópico leva em consideração os valores previstos e autorizados, em comparação a valores empenhados (apenas contratados) sem considerar a devida execução dos contratos, o que s.m.j. apontaria um grau de execução dos Programas diferente dos percentuais aqui apresentados, e envolveria a execução de contratações efetuadas em exercícios anteriores bem como saldos de contratos com previsão para execução futura e transferidos para exercícios seguintes.
- É necessário reafirmar que a análise para o tópico tem como prisma a observação sobre o montante financeiro contratado, e não reflete com exatidão o desempenho de eficiência na execução orçamentária dos Programas, porém trata-se do único instrumento disponível para aferição das metas previstas em PPA LDO e LOA.



## 6 RECOLHIMENTOS MENSIS DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES

### 6.1 INSS

#### Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do INSS

Compete ao Departamento de Recursos Humanos o cálculo dos valores pertinentes à contribuição previdenciária e a cota patronal relativa aos servidores e empregados públicos municipais vinculados ao regime geral de previdência, inclusos à folha de pagamento da Prefeitura. Ainda, incluem-se a este cálculo, os valores referentes aos prestadores de serviço autônomos, mediante informações repassadas pelo Departamento de Contabilidade dentro de cada competência mensal.

Quanto aos cálculos individualizados de prestadores de serviços - pessoa jurídica, cabe ao próprio Departamento de Contabilidade a emissão da Guia de Recolhimento Previdenciária – GRP, conforme informações repassadas em notas fiscais e confirmações efetuadas pelos Gestores que tem por responsabilidade o gerenciamento dos Contratos.

Após, cálculos e emissão das Guias de Recolhimento Previdenciário – GRP procede-se o encaminhamento ao Departamento de Tesouraria para devidos pagamentos.

#### Resultado da avaliação

Em observação aos elementos de despesas onde são registrados os valores relativos às diversas contabilizações do INSS (elementos 13 e 47) constata-se 26 contas com possíveis movimentações havendo no período registros em 06 destas contas sendo os registros de forma regular e tempestiva, porém até o 5º bimestre/2016 ocorreram registros de juros referentes a INSS em todos os meses do exercício fato comentado no tópico 6.4.

Em observação aos recolhimentos sobre salários, foram efetuados no período em análise os recolhimentos pertinentes às **competências dos meses de agosto e setembro/17**, os quais foram efetuados **dentro limite do prazo legal estabelecido pela legislação vigente (até o 20º dia do mês subsequente ou primeiro dia útil após)**.



## **6.2 FGTS**

### **Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do FGTS**

Os valores são gerados pelo Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, que se responsabiliza pelo envio da guia própria para o recolhimento com as informações à Secretaria Municipal de Finanças para providências quanto ao seu pagamento.

### **Resultado da avaliação**

Com referência aos recolhimentos regulares pertinentes às **competências dos meses de agosto e setembro/17**, verifica-se a regularidade dentro do prazo previsto, em observação a conta específica (elemento 13) não foram encontradas contabilizações irregulares ou intempestivas.

## **6.3 PASEP**

### **Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP**

O PASEP é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação.

A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

A responsabilidade pelo cálculo, a geração das informações em guia própria e o seu recolhimento junto ao órgão arrecadador está a cargo de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças.

### **Resultado da avaliação**

O recolhimento do PASEP relativo aos meses agosto e setembro/17 e que tem vencimento previsto no bimestre em análise s.m.j. não apresentam irregularidade quanto a recolhimentos, apuração e/ou pagamento de juros/encargos relativos no período em análise.



## **6.4 JUROS E ACRÉSCIMOS**

### **Resultado da avaliação**

Após analisar o relatório empenhos emitidos, gerado pelo sistema de contabilidade da Prefeitura não foram verificados recolhimentos em atraso e/ou encargos para os recolhimentos analisados nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 os quais têm sua contabilização regular e foram realizados de modo geral dentro dos prazos legais.

Porém se analisarmos o mesmo relatório com foco no elemento “33.90.47.16.00 – Juros” pode ser observado que no mês março/2017 houve registro de acréscimos legais sobre INSS referente a Nota extra 540/2017 ali contabilizado, ressaltando que ocorreram diversos recolhimentos de encargos relativos a INSS durante os exercícios anteriores.

Em observação ao histórico contido no empenho 3249/2017 (juros) constata-se que o memorando 040/2017 que deu origem a contabilização também determina a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade sobre a ocorrência (acompanhamento das providências analisada no tópico 13 deste relatório).

No período em análise foi constatado recolhimento de encargos por atraso no recolhimento de INSS, porém de valor inexpressivo (R\$ 162,98), não havendo outros recolhimentos de juros e/ou divergências de recolhimentos relativos aos demais tributos tratados nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.

### **Conclusão:**

A situação apresentada neste tópico em períodos anteriores a outubro/2016 apresentava irregularidade com sistemática ocorrência de juros sobre recolhimento de INSS, fato novamente registrado em março/2017, e sugere cuidados por parte das Secretarias Municipais em especial de “Administração e Recursos Humanos”, e de “Finanças”, que visem:

- Agilizar o trâmite interno evitando o dispêndio financeiro com encargos evitáveis, fato constatado e apontado por diversas vezes nos Relatórios de Acompanhamento sobre empenhos de juros até 10/2016;
- Criar mecanismos automatizados que evitem recolhimentos em atraso, tais como o ocorrido com o Pasep em 01/2016, tendo em vista que a situação apresentada quanto ao recolhimento do Pasep referente ao mês de novembro/15 diferencia-se do comportamento apresentado para o trato do assunto, porém evidencia a fragilidade de controle dos recolhimentos do encargo.



## 7 PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO

### 7.1 PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS

- PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO (bimestrais)
- PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF (quadrimestrais)

#### Considerações sobre a publicação dos relatórios

A Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

Essas informações estão divididas em dois relatórios denominados **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa nº. 129/2017 estabeleceu os prazos finais para publicação dos relatórios que compõe o **RREO**, e o **RGF**.

**O RREO** deve ser elaborado e publicado bimestralmente nos meses de março, maio, julho, setembro novembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as informações do **bimestre** imediatamente anterior, durante os exercícios 2014 a 2017 este conjunto de demonstrativos teve as seguintes publicações:



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Acompanhamento de Publicações do RREO					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Bim/2014	30/03/2014	28/03/2014	Correio Paranaense	3192	Regular
2º Bim/2014	30/05/2014	27/05/2014	Correio Paranaense	3231	Regular
3º Bim/2014	30/07/2014	30/07/2014	Correio Paranaense	3276	Regular
4º Bim/2014	30/09/2014	29/09/2014	Correio Paranaense	3319	Regular
5º Bim/2014	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim/2014	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	30/03/2015	Correio Paranaense	3440	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	30/11/2015	Correio Paranaense	3617	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3687	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense

**O RGF** tem sua obrigatoriedade quadrimestral e deve ser elaborado e publicado nos meses de maio, setembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as informações dos **quadrimestres** anteriores. E contendo dados aqui analisados, sendo que sua publicação tem ocorrido dentro do “prazo de publicação” conforme quadro a seguir:

Acompanhamento de Publicações do RGF					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
3º Quadrimestre/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Quadrimestre/2014	30/05/2014	27/05/2014	Correio Paranaense	3231	Regular
2º Quadrimestre/2014	30/09/2014	29/09/2014	Correio Paranaense	3319	Regular
3º Quadrimestre/2014	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Quadrimestre/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
3º Quadrimestre/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
2º Quadrimestre/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
3º Quadrimestre/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
2º Quadrimestre/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
3º Quadrimestre/2017	30/01/2018				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense

### Da responsabilidade pelas informações na Prefeitura de São José dos Pinhais

A responsabilidade pela elaboração dos relatórios fiscais, sua publicação, e a incumbência por informar no site do Tribunal de Contas do Estado as datas e o nome do jornal em que foram realizadas essas publicações é do Departamento de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## Resultado da avaliação

Após análise da legislação vigente e o conteúdo das publicações efetuadas no Jornal Correio Paranaense nas edições acima citadas, **foi verificada a obrigação de publicação** pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais dos seguintes Anexos:

### Relatórios Previstos na Lei 4320/64 – (publicações bimestrais)

Anexo VIII	- Demonstrativo da Despesa por Órgão
Anexo VII	- Demonstrativo da Despesa por Função
Anexo X	- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Anexo XI	- Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada
Anexo XII	- Balanço Orçamentário
Anexo XIII	- Balanço Financeiro
Anexo XIV	- Balanço Patrimonial
Anexo XV	- Variações Patrimoniais
Anexo XVI	- Dívida Fundada
Anexo XVII	- Demonstrativo da Dívida Flutuante

### RREO – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – (publicações bimestrais)

Anexo I	- Balanço Orçamentário – Receita e Despesa
Anexo II	- Execução da Despesa Por Função e Subfunção
Anexo III	- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Anexo VI	- Demonstrativo do Resultado Nominal
Anexo VII	- Demonstrativo do Resultado Primário
Anexo IX	- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Anexo X	- Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Anexo XI	- Demonstrativo das receitas de oper. de crédito e despesas de capital
Anexo XIV	- Demonstrativo da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Anexo XVII	- Demonstrativo Simplificado do RREO
Anexo XVI	- Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

### Relatórios de Gestão Fiscal RGF (publicações quadrimestrais)

Anexo I	- Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II	- Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida
Anexo III	- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Anexo IV	- Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V	- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Anexo VI	- Demonstrativo dos Restos a Pagar
Anexo VII	- Demonstrativo dos Limites/Demonst. Simplificado do RGF

Com referência ao **Anexo V – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio**, verifica-se que sua publicação vem sendo efetuada pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Prev - São José, e a análise completa do assunto apresenta-se no tópico 4.7.3 deste relatório.

Os procedimentos citados dão cumprimento às Instruções Normativas 28/2008, 87/2012, 105/2015, 106 e 115/2016, e, 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como da Portaria de nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.



## 7.2 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TCE-PR CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através de sua Instrução Normativa nº. 129/2017 estabeleceu que os Municípios deveriam informar em “sua” página na internet (www.tce.pr.gov.br), as datas e o nome do jornal em que foram efetuadas as publicações dos relatórios de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, ficou estabelecido na agenda do Tribunal de Contas como prazo para firmar tais declarações o dia **07/12/2017**, para que os Municípios apresentem as informações do RREO do 5º bimestre de 2017, em consulta efetuada regularmente ao site do TCE-PR não foi constatada pendência no tocante ao assunto.

### Resultado da avaliação

Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet não há registro de pendências para o cumprimento das obrigações citadas na referida Instrução Normativa para o Município de São José dos Pinhais concluindo assim por sua regularidade, a seguir cópia da Agenda de Obrigações atestando a regularidade:

Ex.: Lei orgânica, Instrução Normativa, Regimento Inti

INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA DO TCE CONTROLE SOCIAL FISCALIZAÇÃO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SERVIÇOS JURISDICIONADOS IMPRENSA CONTATO

Serviços Favoritos

### Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

PCA – Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
ML – Fechamento do Mural de Licitações

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO FINANCEIRO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### **7.3 Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo X**

Com relação às publicações do Anexo X - **Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** o mesmo faz parte do conjunto de demonstrativos do RREO. Sendo que tais publicações constituem motivo de acompanhamento por esta CSCI, onde é constatada a regularidade para o assunto conforme quadro a seguir:

<b>Acompanhamento de Publicações do Anexo X - MDE</b>					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Bim/2014	30/03/2014	28/03/2014	Correio Paranaense	3192	Regular
2º Bim/2014	30/05/2014	27/05/2014	Correio Paranaense	3231	Regular
3º Bim/2014	30/07/2014	30/07/2014	Correio Paranaense	3276	Regular
4º Bim/2014	30/09/2014	29/09/2014	Correio Paranaense	3319	Regular
5º Bim/2014	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim/2014	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	30/03/2015	Correio Paranaense	3440	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	30/11/2015	Correio Paranaense	3617	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### **7.4 Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo XVI Port. STN 462/2009**

O Anexo XVI - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde também faz parte do conjunto de demonstrativos do RREO, apresentando as seguintes publicações:

<b>Acompanhamento de Publicações do Anexo XVI - Despesas com Saúde</b>					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Bim/2014	30/03/2014	28/03/2014	Correio Paranaense	3192	Regular
2º Bim/2014	30/05/2014	27/05/2014	Correio Paranaense	3231	Regular
3º Bim/2014	30/07/2014	30/07/2014	Correio Paranaense	3276	Regular
4º Bim/2014	30/09/2014	29/09/2014	Correio Paranaense	3319	Regular
5º Bim/2014	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim/2014	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	30/03/2015	Correio Paranaense	3440	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	30/11/2015	Correio Paranaense	3617	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense

### **7.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

#### **Considerações**

Dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 9º, que o Poder Executivo deverá avaliar quadrimestralmente, em audiência pública nas Casas Legislativas, as metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram estabelecidos como metas fiscais vários “temas”, destacando-se:

- ✓ Receitas e Despesas;
- ✓ Dívida Pública;
- ✓ Resultado Nominal;
- ✓ Resultado Primário.

### 7.5.1 AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – METAS FISCAIS

#### Publicação e Acompanhamento das Audiências Públicas Quadrimestrais

Conforme datas previstas nas Instruções Normativas TCE-PR 129/2017 as publicações de chamamento ao público tiveram sua divulgação através de publicações diárias no Jornal Correio Paranaense, também sendo divulgada através do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, com acompanhamento por parte desta CSCI, conforme disposto no quadro a seguir:

Controle de Audiências Públicas Quadrimestrais				
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais				
São José dos Pinhais				
Período	Prazo	Realização	Convocação	Avaliação
1º Quadrimestre/14	31/05/2014	28/05/2014	20 a 28/05/2014	Regular
2º Quadrimestre/14	30/09/2014	29/09/2014	17 a 29/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/14	28/02/2015	26/02/2015	19 a 24/02/2015	Regular
1º Quadrimestre/15	31/05/2015	28/05/2015	20 a 28/05/2015	Regular
2º Quadrimestre/15	30/09/2015	29/09/2015	16 a 25/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/15	29/02/2016	23/02/2016	12 a 23/02/2016	Regular
1º Quadrimestre/16	31/05/2016	31/05/2016	18 a 31/05/2016	Regular
2º Quadrimestre/16	30/09/2016	29/09/2016	21 a 28/09/2016	Regular
3º Quadrimestre/16	28/02/2017	23/02/2017	16 a 23/02/2017	Regular
1º Quadrimestre/17	31/05/2017	25/05/2017	18 a 25/05/2017	Regular
2º Quadrimestre/17	30/09/2017	28/09/2017	17 a 28/09/2017	Regular
3º Quadrimestre/17	30/01/2018			

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e Portal de Internet da Prefeitura

### 7.5.2 DECLARAÇÃO NA PÁGINA DO T.C.E.-PR

Quanto ao acompanhamento da obrigação de se **firmar declarações na página do Tribunal de Contas na internet** relativa a estas audiências já ocorridas, a Instrução Normativa TCE-PR nº 129/2017 prevê como data limite o dia 07 do mês seguinte, e em consulta ao site do TCE-PR não foi encontrada pendência relativa ao assunto para o Município.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **7.6 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Considerações**

Dispõe o artigo 12 da Lei n°. 8.689, de 27.07.1993 alterada através da Lei Complementar 141 de 13.01.2012, que o Poder Executivo deverá avaliar quadrimestralmente, em audiência pública na Casa Legislativa, as metas relativas ao Plano Municipal de Saúde. Apresentando relatório detalhado contendo dentre outros, dados sobre o montante e as fontes de recursos aplicados conforme estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

### **7.6.1 AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - SAÚDE**

A IN 129/2017-TCE-PR fixa os prazos para as Audiência Pública de avaliação do cumprimento do plano Municipal de Saúde, as convocações ocorreram através do Jornal Correio Paranaense e do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, com acompanhamento por parte desta CSCI, conforme disposto no quadro a seguir:

<b>Controle de Audiências Públicas Quadrimestrais</b>				
<b>Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde</b>				
São José dos Pinhais				
<b>Período</b>	<b>Prazo</b>	<b>Realização</b>	<b>Convocação</b>	<b>Avaliação</b>
3º Quadrimestre/13	28/02/2014	28/02/2014	13 a 26/02/2014	Regular
1º Quadrimestre/14	31/05/2014	29/05/2014	06 a 22/05/2014	Regular
2º Quadrimestre/14	30/09/2014	30/09/2014	17 a 24/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/14	28/02/2015	25/02/2015	19 a 23/02/2015	Regular
1º Quadrimestre/15	31/05/2015	28/05/2015	21 a 26/05/2015	Regular
2º Quadrimestre/15	30/09/2015	25/09/2015	17 a 23/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/15	29/02/2016	24/02/2016	16 a 22/02/2016	Regular
1º Quadrimestre/16	31/05/2014	25/05/2016	17 a 19/05/2016	Regular
2º Quadrimestre/16	30/09/2014	29/09/2016	23 a 27/09/2016	Regular
3º Quadrimestre/16	28/02/2015	23/02/2017	22 a 23/02/2017	Regular
1º Quadrimestre/17	31/05/2017	31/05/2017	23 a 29/05/2017	Regular
2º Quadrimestre/17	30/09/2017	28/09/2017	21 a 28/09/2017	Regular
3º Quadrimestre/17	30/01/2018			

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e Portal de Internet da Prefeitura

### **7.7 OUTRAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Observadas as Audiências Públicas promovidas pelo Poder Executivo já tratadas em tópicos próprios (Metas Fiscais e Saúde), neste tópico são analisadas as



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

demais audiências públicas que também tratam de assuntos de extrema relevância para o Município, as convocações ocorreram através do Jornal Correio Paranaense e do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, sendo constatadas por esta CSCI nos exercícios de 2014 a 2017 as Audiências que são apresentadas no quadro a seguir:

Controle de Audiências Públicas				
Avaliação e Acompanhamento das Demais Audiências Públicas no Município				
São José dos Pinhais				
Período	Data	Convocação	Assunto	Avaliação
1º Bimestre/14	-	-	Durante o 1º bimestre/2014 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas F+L50:L78isciais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
2º Bimestre/14	10.04.2014	07 a 10.04.2014	Apresentação das ações propostas pelo Poder Executivo para a LDO 2015	Regular
	23.04.2014	10 a 14.04.2014	Apresentação e lançamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal	Regular
	24.04.2014	12 a 16.04.2014	Prestação de contas das ações voltadas à criança e ao adolescente deliberadas pelo CMDCA	Regular
3º Bimestre/14	-	-	No 3º bimestre/2014, não houve convocação de novas audiências	Regular
4º Bimestre/14	29.08.2014	19 a 28.08.2014	Apresentação da proposta da LOA/2015.	Regular
5º Bimestre/14	15.09.2014	10 a 12.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Centro.	Regular
	16.09.2014	10 a 12.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Guatupe.	Regular
	17.09.2014	10 a 12.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Afonso Pena.	Regular
	18.09.2014	10 a 12.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Borda do Campo.	Regular
	22.09.2014	17 a 19.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional São Marcos.	Regular
	23.09.2014	17 a 19.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Campina do Taquaral.	Regular
	24.09.2014	17 a 19.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Campestre da Faxina.	Regular
	25.09.2014	17 a 19.09.2014	Revisão do Plano Diretor da Cidade, Regional Murici.	Regular
6º Bimestre/14	05.12.2014	24 a 26.11.2014	Apresentação e discussão da proposta de anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano Diretor do Município	Regular
1º Bimestre/15	-	-	Durante o 1º bimestre/2015 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
2º Bimestre/15	16.03.2015	06 a 10.03.2015	Prestação de contas das ações voltadas à criança e adolescência	Regular
	13.04.2015	07 a 10.04.2015	apresentação das "Ações Propostas pelo Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 – LDO 2016"	Regular
3º Bimestre/15	15.05.2015	06 a 15.05.2015	Apresentação e discussão do documento-base para o Plano Municipal de Educação	Regular
	10.06.2015	29.05 a 10.06.2015	Apresentação e discussão da Proposta de Regularização Fundiária dos Loteamentos Rio Pequeno e Jardim Atômico.	Regular
4º Bimestre/15	06.08.2015	28.07 a 06.08.2015	Apresentação e discussão do Plano Municipal Socioeducativo	Regular
	27.08.2015	21 a 26.08.2015	Apresentação e discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2016	Regular
5º Bimestre/15	-	-	Durante o 5º bimestre/2015 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
6º Bimestre/15	25.11.2015	30.11 a 03.12.2015	Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais (PMSB)	Regular
	12.12.2015	13 e 13.11.2015	Apresentação da Prestação de condas das ações voltadas a criança e adolescência	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1° Bimestre/16	15.02.2016 a 03.03.2016	05 a 19.02.2016	Apresentação de propostas de anteprojetos de leis complementares que dispõem sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo (audiência em vários bairros)	Regular
2° Bimestre/16	03.03.2016	1º.03.2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária do Jardim Marambaia	Regular
	03.03.2016	02.03.2016	Consulta Pública e apresentação de anteprojetos de Leis Complementares que dispõem sobre zoneamento uso e ocupação do solo.	Regular
	12.04.2016	05 a 12.04.2016	Apresentação das Ações Propostas pelo Poder Executivo para a LDO-2017	Regular
	14.04.2016	07.04/2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária da área denominada Costeirinha	Regular
3° Bimestre/16	-	-	No 3° bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
4° Bimestre/16	25.08.2016	18 a 25.08.2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária da área denominada "quadra FD no Núcleo Residencial Ypê"	Regular
	30.08.2016	24 a 30.08.2016	Apresentação e discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2017	Regular
5° Bimestre/16	-	-	No 5° bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
6° Bimestre/16	-	-	No 6° bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
1° Bimestre/17	15.02.2017 a 23.03.2017	08 a 23.02.2017	Total de 19 audiências públicas para consultas à população objetivando definir as prioridades de investimento do Orçamento do Município para o ano de 2018 - LDO	Regular
2° Bimestre/17	12.04.2017	05 a 12.04.2017	apresentação das "Ações Propostas pelo Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 – LDO 2018"	Regular
3° Bimestre/17	-	-	No 3° bimestre/2017 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
4° Bimestre/17	1º.08.2017	20.07.2017	Apresentação e discussão da proposta de regularização fundiária da área denominada Costeirinha	Regular
	30.08.2017	23 a 30.08.2017	Apresentação da proposta da LOA 2018 e PPA 2018-2021 à população e entidades públicas.	Regular
5° Bimestre/17	27.09.2017	06 a 27.09.2017	Prestação de contas das ações voltadas a criança e adolescência relativas ao 1º e 2º quadrimestre de 2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e Portal de Internet da Prefeitura

## 7.8 DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

### Considerações

A Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada "transparência pública".

Na IN 089/2013 - TCE-PR em 28.02.2013 o Tribunal de Contas dedicou o capítulo X aos "Procedimentos Adicionais de Transparência Pública" trazendo nos artigos 37 a 39 o rol de informações mínimas a serem disponibilizadas, a forma de apresentação, os requisitos mínimos de ordenação, os prazo para disponibilização e alimentação dos dados. Proíbe ainda a exigência de senhas e cadastramento para acesso, e prevendo a disponibilização de exportação confiável dos dados ali divulgados.



### **7.8.1 ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

No acompanhamento das ações desenvolvidas pela Administração, verificou-se que o Município disponibilizou em tempo hábil já em 26/05/2010 as informações solicitadas pela Lei Complementar nº. 131.

Quanto ao conteúdo das informações disponibilizadas, constata-se, s.m.j., que atendem aos incisos I e II acrescentados ao artigo 48 da LRF, no tocante às receitas e despesas. Também foram acrescentadas outras informações além daquelas já existentes anteriormente, como legislações, licitações, relação e salários de servidores ativos, relação de servidores inativos e informações fiscais.

Porém a forma de disposição dos dados contábeis apresentados ainda não traz as separações previstas no art. 38 da IN 089-TCE-PR de 28.02.2013, havendo a necessidade de formatar e disponibilizar a totalidade das informações.

O Portal da transparência do Município disponibiliza também as informações dos demais órgãos da Administração Indireta como a Codep e o Instituto de Previdência Municipal, informações estas que também necessitam de revisão e adequação à Instrução Normativa.

Para obtenção das informações já disponível na rede mundial de computadores o Portal da Transparência Pública do Município de São José dos Pinhais que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

[http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/transparencia/controller/transparencia\\_relatorios/](http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/transparencia/controller/transparencia_relatorios/)

Ainda quanto ao assunto Transparência observa-se a necessidade de atendimento a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/11 – em vigor a partir de maio/2012).

Considerando ainda a divulgação do assunto nos meios de comunicação, e a cobrança por mais transparência tem crescido no Brasil nos últimos anos. Sendo ainda a transparência e o acesso à informação considerada medida indispensável para o fortalecimento da gestão pública.

Havendo ainda o argumento de peso que o acesso à informação está previsto como direito do cidadão e dever do Estado na Constituição Federal, e, dado ao exposto esta CSCI repassou tais informações, por diversas vezes solicitando providências urgentes para implementação de medidas visando o atendimento a legislação citada com a reformulação do Portal de Transparência de modo à disponibilizar ao cidadão informações mais precisas, ordenadas, objetivas e com a devida separação por assunto.

Considerando ainda os problema e soluções adotadas por outros entes, observa-se que grande parte dos casos são relacionados à “privacidade”, ou seja, divulgação indevida de dados pessoais, assim ressaltamos a necessidade de se analisar tais limites.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Também no contexto geral emitimos os **Memorando nº 118/2013, 119/2013 287/2013, 131/2014 e 024/2016** – enviado as Secretarias Municipais de Finanças, e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. ALERTANDO quanto à necessidade e urgência de se aprimorar as informações já disposta no Portal de Transparência do Município com objetivo de dar cumprimento à toda a legislação citada no tópico, solicitando também que sejam fornecidas informações sobre o andamento de tais providências o mais breve possível.

Atualmente a “Lei de Acesso à Informação” encontra-se em fase de regulamentação, sendo que os trabalhos neste sentido estão sendo elaborados por esta CSCI, devendo ser concluído em breve e será objeto de análise do relatório de análise referente ao 6º bimestre/2017.

## **7.9 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**

### **7.9.1 Publicações dos Relatórios e prazos**

Conforme prazos estabelecido nas INs 129/2017 do TCE-PR, e constatações nas publicações oficiais relativas ao Município, às divulgações dos Relatórios tratados neste tópico e sua avaliação estão retratadas no quadro a seguir:

<b>Publicações Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência</b>					
<b>Bimestre</b>	<b>Prazo</b>	<b>Data Publ.</b>	<b>Jornal</b>	<b>Edição</b>	<b>Avaliação</b>
1º Bim./14	30/03/2014	<b>03/04/2014</b>	Correio Paranaense	3196	<b>Regularizada</b>
2º Bim./14	30/05/2014	30/05/2014	Correio Paranaense	3234	Regular
3º Bim./14	30/07/2014	30/07/2014	Correio Paranaense	3276	Regular
4º Bim./14	30/09/2014	<b>01/10/2014</b>	Correio Paranaense	3321	<b>Regularizada</b>
5º Bim./14	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim./14	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Bim./15	30/03/2015	<b>31/03/2015</b>	Correio Paranaense	3441	<b>Regularizada</b>
2º Bim./15	30/05/2015	<b>1º/06/2015</b>	Correio Paranaense	3482	<b>Regularizada</b>
3º Bim./15	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim./15	30/09/2015	29/09/2015	Correio Paranaense	3565	Regular
5º Bim./15	30/11/2015	24/11/2015	Correio Paranaense	3603	Regular
6º Bim./15	30/01/2016	27/01/2016	Correio Paranaense	3645	Regular
1º Bim./16	30/03/2016	29/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim./16	30/05/2016	23/05/2016	Correio Paranaense	3724	Regular
3º Bim./16	30/07/2016	27/07/2016	Correio Paranaense	3769	Regular
4º Bim./16	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim./16	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim./16	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim./17	30/03/2017	29/03/2017	Correio Paranaense	3935	Regular
2º Bim./17	30/05/2017	29/05/2017	Correio Paranaense	3975	Regular
3º Bim./17	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim./17	30/09/2017	21/09/2017	Correio Paranaense	4054	Regular
5º Bim./17	30/11/2017	30/11/2017	Correio Paranaense	4099	Regular
		30/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	19	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Em atendimento à Instrução Normativa nº36/2009 e 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que “estabelece procedimentos para o atendimento, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais”, e, em observação ao § 2º do artigo 17 da IN 36/2009 o Controle Interno emite “parecer” sobre os Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela elaboração do mesmo no âmbito municipal, sendo constatado no período em análise, o envio regular com tempo suficiente para retorno e a devida publicação, que ocorreu tempestivamente.

Conforme constatado no quadro acima podem ser observadas **quatro** ocorrências de atrasos nas publicações em períodos recentes, sendo as últimas três ocorrências “**regularizadas**” no dia seguinte ao prazo final para publicação.

Observa-se que em **duas** ocasiões os relatórios foram encaminhados a esta CSCI pela Secretaria Responsável para certificação ainda dentro do prazo para publicação, porém sem tempo hábil para as devidas correção de inconsistências constatadas em análise, as quais devidamente sanadas possibilitaram a regularização das publicações.

Com objetivo de se evitar tais transtornos, a cada relatório de análise dos demonstrativos tratados neste tópico a CSCI alertou para que o envio fosse efetuado com antecedência mínima para que possíveis correções ocorressem ainda dentro do prazo para a publicação.

## **7.10 SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS - SISTN**

### **Considerações sobre o SISTN**

O Sistema tem por objetivo coletar dados contábeis dos entes da Federação – Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo a apresentar as informações necessárias à transparência dos recursos públicos, especificamente aquelas relativas à implementação dos controles estabelecidos pela LRF e legislação complementar.

Define a Portaria nº. 109 nos artigos 6º e 7º, que os Municípios deverão enviar à agência da Caixa Econômica Federal as informações pertinentes ao RGF e RREO, até 30 dias do encerramento do período através de programa disponibilizado para tanto.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

O resultado da avaliação dos dados está disponível para consulta via internet, que em consulta efetuada no dia 13.12.2017, foi possível constatar a regularidade dos dados enviados sob o período em análise, a seguir a reprodução da referida consulta e sua fonte:

<b>CAUC</b> Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias TESOURO NACIONAL		Ministério da Fazenda - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Atendimento aos Requisitos Fiscais	
CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado Ente Federado: São José dos Pinhais/PR CNPJ principal: 76.105.543/0001-35 - SAO JOSE DOS PINHAIS			
			Data Pesquisa: 13/12/2017
<b>I - Obrigações de Adimplência Financeira</b>			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	07/01/2018
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	27/12/2017
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	Comprovado	13/12/2017
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal (a)	CADIN	Desabilitado [Desabilitado]	
<b>II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios</b>			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	13/12/2017
2.1.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	13/12/2017
<b>III - Obrigações de Transparência</b>			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	STN/SICONFI	Comprovado	30/01/2018
3.2 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	STN/SICONFI	Comprovado	30/01/2018
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2018
<b>IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais</b>			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2018
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	FNDE/SIOPE	A Comprovar	(*)
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	13/12/2017
4.4 - Regularidade Previdenciária	SPPS	Comprovado	13/03/2018



## 7.11 INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE A ÁREA DE LICITAÇÕES

### 7.11.1 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Município

Segundo estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado em sua Instrução Normativa nº. 37/2009, os órgãos e entidades de Administração Pública Municipal devem divulgar em seção própria no site eletrônico daquele Tribunal, todas as licitações previstas para serem processadas, assim definido no artigo 1º, obrigação que s.m.j. o Município vem cumprido de forma regular, conforme cópias do “Recibo de Entrega do Fechamento Mensal” recebidos da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitação.

#### Inclusões no Mural de Licitações do TCE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
setembro-16	05/10/2016	05/10/2016	Regular
outubro-16	05/11/2016	04/11/2016	Regular
novembro-16	05/12/2016	05/12/2016	Regular
dezembro-16	05/01/2017	05/01/2017	Regular
janeiro-17	07/02/2017	07/02/2017	Regular
fevereiro-17	07/03/2017	03/03/2017	Regular
março-17	07/04/2017	04/05/2017	Regularizado
abril-17	07/05/2017	04/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	05/06/2017	Regular
junho-17	07/07/2017	04/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	15/07/2017	Regularizado
agosto-17	07/09/2017	04/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	03/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	07/11/2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

O Município de São José dos Pinhais têm efetuado o registro das informações de que trata o artigo 2º da Instrução Normativa nº. 37/2009. E nos últimos **12 meses** foram registrados **591 processos** (não incluídos os Termos Aditivos) conforme quadro analítico a seguir:

Inclusões no Mural de Licitações do TCE																
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais																
Modalidade	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	Total	%
Convite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Tomada de Preços	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0,3%
Concorrência	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	1	3	8	1,4%
Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Leilão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Pregão	40	30	26	18	20	24	23	13	34	18	36	32	29	32	305	51,6%
Dispensa	3	0	17	5	1	2	7	4	3	1	3	5	3	6	57	9,6%
Inexigibilidade	10	8	27	18	0	21	45	20	13	11	27	24	6	7	219	37,1%
<b>Total/mês</b>	<b>58</b>	<b>38</b>	<b>71</b>	<b>41</b>	<b>21</b>	<b>47</b>	<b>75</b>	<b>37</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>39</b>	<b>48</b>	<b>591</b>	

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor I \* A totalização refere-se a 12 meses, sendo as duas primeiras colunas apenas para efeito comparativo

### 7.11.2 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Prev

Em análise ao tópico tendo como fonte as informações apresentadas pelo Prev – São José. Verifica-se que a Autarquia efetuou as declarações de fechamento mensal até o período em análise, conforme recibos de envio dos últimos meses apresentados e a seguir listados:

Inclusões no Mural de Licitações do TCE			
Prev			
Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
setembro-16	05/10/2016	03/10/2016	Regular
outubro-16	05/11/2016	01/11/2016	Regular
novembro-16	05/12/2016	01/12/2016	Regular
dezembro-16	05/01/2017	02/01/2017	Regular
janeiro-17	07/02/2017	01/02/2017	Regular
fevereiro-17	07/03/2017	01/02/2017	Regular
março-17	07/04/2017	03/04/2017	Regular
abril-17	07/05/2017	02/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	02/06/2017	Regular
junho-17	07/07/2017	03/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	02/08/2017	Regular
agosto-17	07/09/2017	01/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	03/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	06/11/2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Prev São José tem efetuado o registro das informações de que trata o artigo 2º da Instrução Normativa nº. 37/2009 dentro do prazo estabelecido, sendo os quantitativos de processo apresentados para análise tratados no item 10.4 deste relatório.

**7.11.3 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Codep**

Embora a Codep não apresente nenhum processo novo nos exercícios 2014 a 2017 (até o período em análise). Pode ser observado que algumas das declarações de fechamento mensal sem movimento tiveram sua regularização a posteriori na prestação de informações, até o mês de novembro/2016. Sendo as informações relativas ao período de dezembro/2016 a abril de 2017 encaminhadas todas de uma só vez em 04.05.2017. Podendo assim considerada a situação “regularizada” conforme quadro a seguir:

Inclusões no Mural de Licitações do TCE Codep			
Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
setembro-16	05/10/2016	05/10/2016	Regular
outubro-16	05/11/2016	04/11/2016	Regular
novembro-16	05/12/2016	05/12/2016	Regular
dezembro-16	05/01/2017	04/05/2017	Regularizado
janeiro-17	07/02/2017	04/05/2017	Regularizado
fevereiro-17	07/03/2017	04/05/2017	Regularizado
março-17	07/04/2017	04/05/2017	Regularizado
abril-17	07/05/2017	04/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	20/06/2017	Regularizado
junho-17	07/07/2017	05/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	05/08/2017	Regular
agosto-17	07/09/2017	05/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	07/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	07/11/2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

**7.11.4 CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e licitações as informações estão sendo enviadas regularmente ao TCE-PR, e no período de análise o Município de São José dos Pinhais s.m.j. efetuou os cadastros de fornecedores no rol dos impedidos de licitar e contratar com o Poder Público quando devido e de forma regular.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **7.12 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM (TCE-PR)**

A Instrução Normativa TCE-PR nº. 129/2017 define os prazos para o envio das informações através do “SIM AM”, “SI AP” e “Diário Mensal de Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação” para o exercício 2017. Abaixo relacionamos as datas de vencimentos para estas obrigações:

**SIM AM = Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal**

<b>Período</b>	<b>Prazo</b>
Novembro/2016	16.01.2017
Dezembro/2016	28.02.2017
Encerramento 2016	31.03.2017
Abertura do exercício e Janeiro/2017	02.05.2017
Fevereiro e Março/2017	31.05.2017
Abril e Maio/2017	30.06.2017
Junho/2017	31.07.2017
Julho/2017	31.08.2017
Agosto/2017	02.10.2017
Setembro/2017	31.10.2017
Outubro/2017	30.11.2017
Novembro/2017	15.01.2018
Dezembro/2017	28.02.2018
Encerramento do Exercício 2017	02.04.2018

**SI AP = Sistema de Informações Municipais – Módulo Atos de Pessoal**

<b>Período</b>	<b>Prazo</b>
6º Bimestre/2016 (SIM-AP)	25.01.2017
Janeiro/2017	20.02.2017
Fevereiro/2017	20.03.2017
Março/2017	20.04.2017
Abril/2017	22.05.2017
Maio/2017	20.06.2017
Junho/2017	20.07.2017
Julho/2017	21.08.2017
Agosto/2017	20.09.2017
Setembro/2017	20.10.2017
Outubro/2017	20.11.2017
Novembro/2017	20.12.2017
Dezembro/2017	22.01.2018

### **Resultado da Avaliação**

#### **SIM AM**

Efetuada a verificação junto ao site do Tribunal de Contas na internet na seção entidades municipais, na data de 12.12.2017, não foi constada pendência no SIM-AM, dentre as áreas supervisionadas por esta CSCI, observado que no 2º bimestre/2016 foi constatada a ausência de entrega do SIM-AM da Codep, fato que gerou “Alerta”



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

através de ofício, havendo posterior regularização para o assunto, a seguir reprodução da Agenda de obrigações que atualmente apresenta total regularidade:

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município:

Entidades Paraestatais:

#### Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública  
RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária  
RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal  
AP - entrega do módulo de Atos de Pessoal do SIM  
AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM  
PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
ML - Fechamento do Mural de Licitações

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	AP	AM	PCA	ML
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO FINANCEIRO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●

## SI AP

Em análise da “agenda de obrigações” disponível na página do Tribunal de Contas do Estado, na internet, referente ao tema “SI-AP” observamos que o Município apresenta regularidade nas obrigações conforme verificação efetuada na data de 12.12.2017. No 3º bimestre contatou-se ainda que havia pendência relativa ao Prev-São José no 1º bimestre/2017, o fato gerou “Alerta” através de e-mail, sendo efetuada prontamente sua regularização, porém fora do período determinado pelo TCE-PR, atualmente a Autarquia apresenta situação regular conforme reprodução da página da agenda de obrigações do TCE-PR no item anterior.

## **7.13 DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF**

A Instrução Normativa RFB nº. 974/2009 exige que a declaração seja efetuada mensalmente a partir do exercício de 2010, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### A DCTF na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

A apuração dos valores devidos e o posterior envio das informações à Receita Federal do Brasil são de responsabilidade do Departamento de Contabilidade. E, pela análise dos comprovantes de envio da DCTF apresentados pelo Departamento de Contabilidade observa-se que o Município nos últimos meses efetuou a transmissão das seguintes declarações mensais, nas seguintes datas:

<b>DCTF - Prazos / Apresentações</b> Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			
<b>Competência</b>	<b>Prazo de envio</b>	<b>Data do envio</b>	<b>Situação</b>
jan/15	27/03/2015	24/03/2015	Regular
fev/15	23/04/2015	31/03/2015	Regular
mar/15	22/05/2015	18/05/2015	Regular
abr/15	22/06/2015	16/06/2015	Regular
mai/15	21/07/2015	06/07/2015	Regular
jun/15	21/08/2015	17/08/2015	Regular
jul/15	22/09/2015	28/08/2015	Regular
ago/15	22/10/2015	09/10/2015	Regular
set/15	23/11/2015	09/11/2015	Regular
out/15	21/12/2015	07/12/2015	Regular
nov/15	22/01/2016	22/01/2016	Regular
dez/15	22/02/2016	16/02/2016	Regular
jan/16	21/03/2016	07/03/2016	Regular
fev/16	22/04/2016	15/04/2016	Regular
mar/16	20/05/2016	11/05/2016	Regular
abr/16	21/06/2016	08/06/2016	Regular
mai/16	21/07/2016	05/07/2016	Regular
jun/16	19/08/2016	05/08/2016	Regular
jul/16	22/09/2016	10/10/2016	Regularizado
ago/16	24/10/2016	10/10/2016	Regular
set/16	23/11/2016	07/11/2016	Regular
out/16	21/12/2016	12/12/2016	Regular
nov/16	20/01/2017	10/01/2017	Regular
dez/16	21/02/2017	08/02/2017	Regular
jan/17	21/03/2017	13/03/2017	Regular
fev/17	24/04/2017	11/04/2017	Regular
mar/17	22/05/2017	16/05/2017	Regular
abr/17	21/06/2017	19/06/2017	Regular
mai/17	21/07/2017	10/07/2017	Regular
jun/17	21/08/2017	11/08/2017	Regular
jul/17	22/09/2017	14/09/2017	Regular
ago/17	23/10/2017	16/10/2017	Regular
set/17	23/11/2017	14/11/2017	Regular
out/17	21/12/2017		

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

### A DCTF na Codep

Conforme já apontado em relatórios anteriores a Codep apresentou as informações relativas a DCTF com atraso.

Também foram apontados em Relatórios de Acompanhamento as constatações de recolhimento de multas por tais atraso, gerando "ALERTAS" sobre o assunto através de memorandos.

Sendo que apenas em período recente houve a designação de profissional servidor para acompanhamento e regularizações necessárias ao encerramento de atividades da Companhia, porém ainda sem a efetividade de informação para apuração das competências e responsabilidades. Restando apenas a certeza do apontamento de "irregularidade" para o tópico dentro da Codep.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## **7.14 CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED**

### **Considerações sobre o CAGED**

O CAGED reúne informações sobre o registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro-Desemprego para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Caso o Município tenha realizado qualquer tipo de movimentação em seu quadro de empregados no mês anterior, deve apresentar as informações ao Ministério do Trabalho até o dia 7 (sete) do mês subsequente. A omissão ou atraso da declaração sujeita o Município à multa automática, que é calculada por empregado.

### **O CAGED na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

Apresentadas as informações pelo DRH sobre o envio dos demonstrativos do CAGED mensalmente, verifica-se a regularidade no envio ao Ministério do Trabalho dentro do prazo legalmente estabelecido pelo mesmo.

<b>CAGED - Prazos / Apresentações</b> Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			
<b>Competência</b>	<b>Prazo de envio:</b>	<b>Data do envio:</b>	<b>Situação</b>
jan/15	07/02/2015	05/02/2015	Regular
fev/15	07/03/2015	06/03/2015	Regular
mar/15	07/04/2015	07/04/2015	Regular
abr/15	07/05/2015	06/05/2015	Regular
mai/15	07/06/2015	01/06/2015	Regular
jun/15	07/07/2015	07/07/2015	Regular
jul/15	07/08/2015	03/08/2015	Regular
ago/15	07/09/2015	04/09/2015	Regular
set/15	07/10/2015	05/10/2015	Regular
out/15	07/11/2015	05/11/2015	Regular
nov/15	07/12/2015	02/12/2015	Regular
dez/15	07/01/2016	04/01/2016	Regular
jan/16	07/02/2016	05/02/2016	Regular
fev/16	07/03/2016	01/03/2016	Regular
mar/16	07/04/2016	04/04/2016	Regular
abr/16	07/05/2016	02/05/2016	Regular
mai/16	07/06/2016	01/06/2016	Regular
jun/16	07/07/2016	01/07/2016	Regular
jul/16	07/08/2016	01/08/2016	Regular
ago/16	07/09/2016	02/09/2016	Regular
set/16	07/10/2016	04/10/2016	Regular
out/16	07/11/2016	01/11/2016	Regular
nov/16	07/12/2016	07/12/2016	Regular
dez/16	07/01/2017	02/01/2017	Regular
jan/17	07/02/2017	06/02/2017	Regular
fev/17	07/03/2017	03/03/2017	Regular
mar/17	07/04/2017	04/04/2017	Regular
abr/17	07/05/2017	05/05/2017	Regular
mai/17	07/06/2017	05/06/2017	Regular
jun/17	07/07/2017	03/07/2017	Regular
jul/17	07/08/2017	07/08/2017	Regular
ago/17	07/09/2017	01/09/2017	Regular
set/17	07/10/2017	02/10/2017	Regular
out/17	07/11/2017	01/11/2017	Regular
nov/17	07/12/2017	05/12/2017	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Conclusão:**

A abordagem tratada neste tópico tem como tema principal a publicidade de relatórios, audiências e informações a serem transmitidas com fundamento em fatos ocorridos periodicamente, tendo como foco as soluções apresentadas durante o bimestre em análise.

Embora de modo geral haja regularidade para o tópico, as informações a serem transmitidas devem ser objeto de constante atenção, havendo necessidade de cuidados por parte das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Planejamento e de Finanças, que visem:

- Aprimorar o tratamento dado às informações contidas nos sistemas informatizados da Prefeitura, visando maior grau de eficiência no quesito “Transparência Pública” conforme tratado no item 7.8.
- Manter a regularidade nas publicações dos “Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência” dentro dos prazos definidos em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Observar os prazos para envio de informações relativas ao Mural de Licitações da Prefeitura e da Codep conforme previsto na Instrução Normativa TCE-PR 129/2017.
- Manter a regularidade fiscal para o Município junto aos demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais.



## 8 ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Para avaliação da situação das obras executadas direta ou indiretamente pela Municipalidade através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas utiliza-se como fonte de informação os relatórios disponibilizados pela Secretaria com data base do último dia de cada mês.

O sistema de controle de obras está vinculado ao sistema SIM-AM, ficando a alimentação do sistema quanto ao andamento das obras a cargo da SMVOP, sendo os dados tratados e transmitidos ao SIM-AM pela empresa “Casp Brasil” responsável pela manutenção dos sistemas informatizados da Prefeitura.

Durante os exercícios 2014 a 2016 foram gerados pela SMVOP relatórios via planilha de cálculos (Excel), estes relatórios apresentavam uma série de informações necessárias ao atendimento do SIM-AM do TCE-PR. E, s.m.j. todos os dados eram repassados a CSCI para acompanhamento dos procedimentos.

Em consulta aos dados agora disponíveis via sistema foram emitidos relatórios para alimentação do presente relatório, e tendo em vista as divergências constatadas entre as informações atuais e anteriores (ambas a cargo da SMVOP), foram revisados os dados estatísticos, todos os quadros demonstrativos e todos os gráficos sobre o setor sendo alterados praticamente todas as conclusões anteriores a outubro de 2016 sobre o tópico, conforme subitens tratados na sequência.

### **8.1 TERMOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS PENDENTES DE ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE CONCLUSÃO NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA**

Nas análises sobre os relatórios de obras do exercício 2015 o sistema apresentavam tratamento único para as obras já concluídas e sem o devido termo de conclusão.

Nos “novos” relatórios o tema é apresentado dividido em dois aspectos: “obras 100% executadas e sem termo de conclusão”, e obras que já apresentam termo de conclusão, porém ainda “não liberadas pelo INSS”, embora havendo tal segregação



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

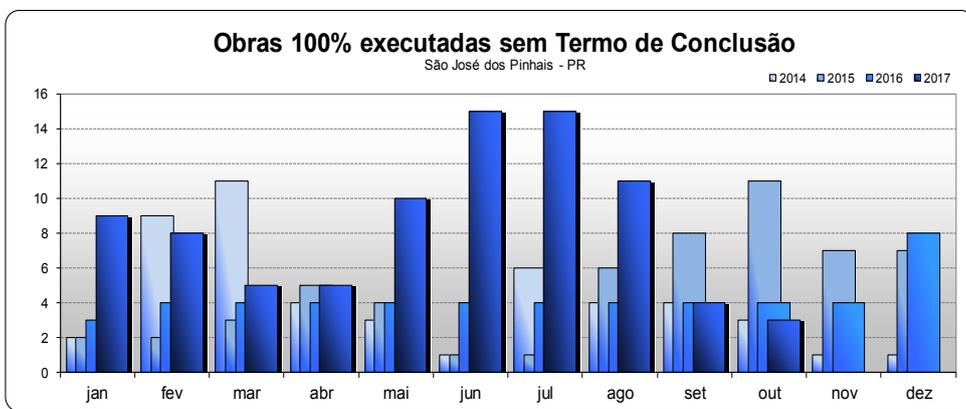
constata-se que a conclusão (encerramento) de tais obras dependem primordialmente de solução burocrática.

Considerando as alterações de tratamento no controle das obras e os ajustes promovidos pela SMVOP apresentadas no Sistema, e que o aprofundamento da análise deverá ocorrer gradativamente.

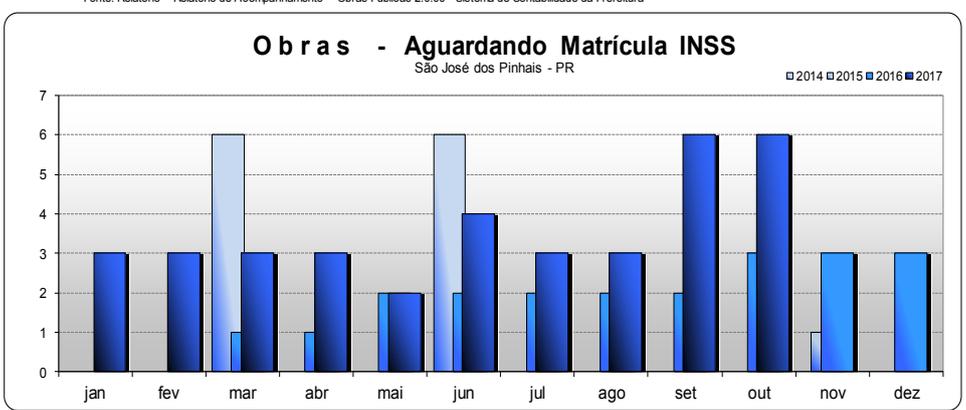
Podemos constatar que a alteração de tratamento dados as obras que estavam aguardando a finalização junto ao INSS a muito tempo apresentadas em relatórios anteriores (2014 e 2015) praticamente se extinguíram voltando a apresentar crescimento gradativo em 2017.

A seguir as ocorrências de obras em ambas as situações durante os exercícios de 2014 a 2017 (até o período em análise) e a sua representatividade gráfica:

Obras 100% Executadas sem Termo de Conclusão				
	2014	2015	2016	2017
jan	2	2	3	9
fev	9	2	4	8
mar	11	3	4	5
abr	4	5	4	5
mai	3	4	4	10
jun	1	1	4	15
jul	6	1	4	15
ago	4	6	4	11
set	4	8	4	4
out	3	11	4	3
nov	1	7	4	
dez	1	7	8	



Obras Aguardando Matrícula INSS				
	2014	2015	2016	2017
jan	0	0	0	3
fev	0	0	0	3
mar	6	0	1	3
abr	0	0	1	3
mai	0	0	2	2
jun	6	0	2	4
jul	0	0	2	3
ago	0	0	2	3
set	0	0	2	6
out	0	0	3	6
nov	0	1	3	
dez	0	0	3	



## **8.2 REGISTRO DE OBRAS TEMPORARIAMENTE PARALISADAS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA**

Ainda conforme o relatório disponibilizado e informações prestadas pelos responsáveis pela manutenção dos registros, observa-se no Sistema de Controle de

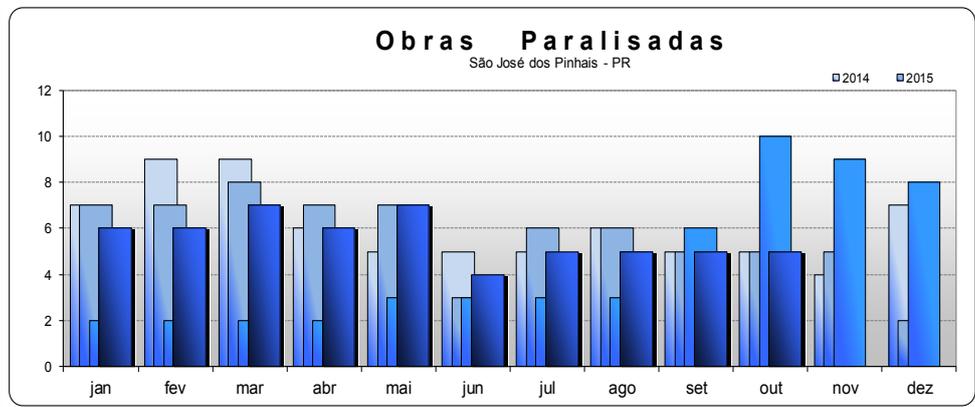


**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Obras o aspecto “obras paralisadas”, sendo constatada a regularidade sobre o registro das paralizações.

A seguir dados dos exercícios 2014 a 2017 (revisados até o período em análise) e representação gráfica da quantidade de obras enquadradas como Paralisadas:

Obras Paralisadas				
	2014	2015	2016	2017
jan	7	7	2	6
fev	9	7	2	6
mar	9	8	2	7
abr	6	7	2	6
mai	5	7	3	7
jun	5	3	3	4
jul	5	6	3	5
ago	6	6	3	5
set	5	5	6	5
out	5	5	10	5
nov	4	5	9	
dez	7	2	8	

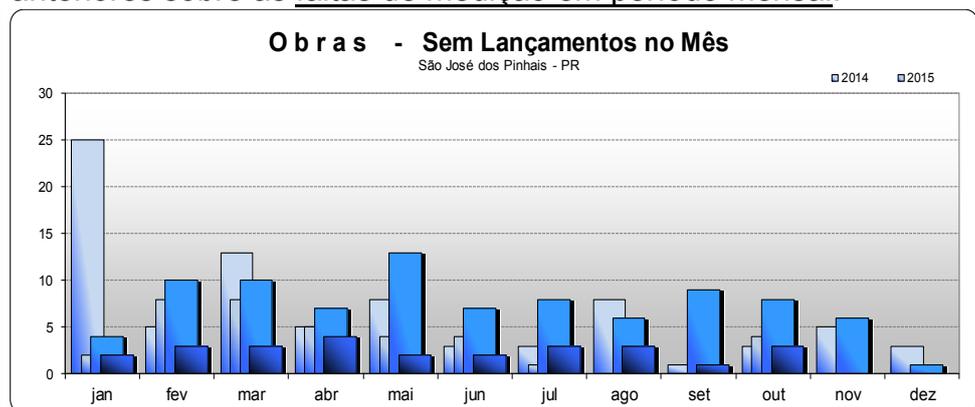


Fonte: Relatório \* Relatório de Acompanhamento \* -Obras Públicas 2.0.00 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

### 8.3 ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS OBRAS NO SISTEMA DA PREFEITURA

Verifica-se pelas últimas medições cadastradas pela Secretaria Municipal de Obras que ocorrem ausências pontuais de medição para algumas obras em alguns meses, porém não foi constatada ocorrência de obras sem medições em período de 60 dias (índice elevado em relatórios anteriores sobre o assunto), a seguir o “resultado revisado” de períodos anteriores sobre as faltas de medição em período mensal:

Obras Sem lançamentos no mês				
	2014	2015	2016	2017
jan	25	2	4	2
fev	5	8	10	3
mar	13	8	10	3
abr	5	5	7	4
mai	8	4	13	2
jun	3	4	7	2
jul	3	1	8	3
ago	8	0	6	3
set	1	0	9	1
out	3	4	8	3
nov	5	0	6	
dez	3	0	1	



Fonte: Relatório \* Relatório de Acompanhamento \* -Obras Públicas 2.0.00 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

No período em análise não ocorreram registros de reduções (fato já constatado em análises anteriores). Porém para sanar elucidar este tipo de ocorrências as



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

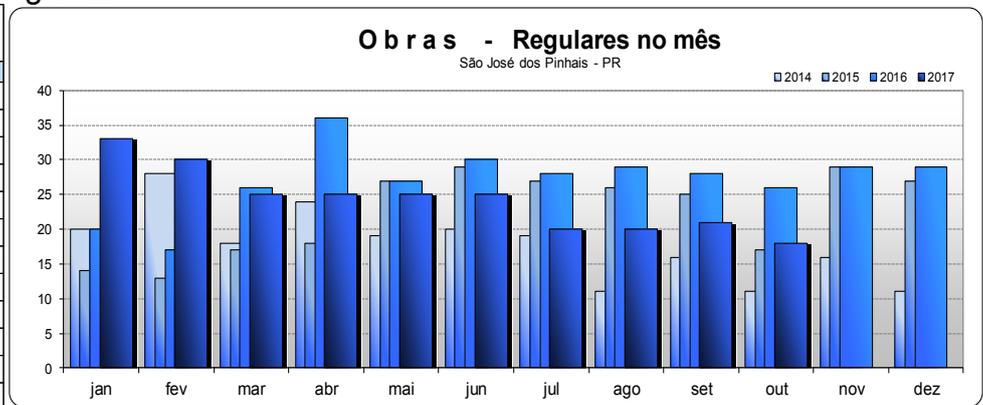
## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

justificativas passaram a ser parte obrigatória dos relatórios complementares quando da ocorrência de tais fatos.

A seguir dados estatísticos relativos as obras que apresentam evolução regular e a sua representação gráfica:

Obras Regulares				
	2014	2015	2016	2017
jan	20	14	20	33
fev	28	13	17	30
mar	18	17	26	25
abr	24	18	36	25
mai	19	27	27	25
jun	20	29	30	25
jul	19	27	28	20
ago	11	26	29	20
set	16	25	28	21
out	11	17	26	18
nov	16	29	29	
dez	11	27	29	



Fonte: Relatório \* Relatório de Acompanhamento \* -Obras Públicas 2.0.00 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

## 8.4 COMPARATIVO DO CRONOGRAMA PREVISTO E A EFETIVA EXECUÇÃO DE OBRAS

Objetivando uma melhor análise, acompanhamento efetivo e concomitante das obras em execução no Município, foi incluído no Relatório de Acompanhamento CSCI, o subitem 8.4 sobre análise e acompanhamento dos prazos e percentuais de execução registrados nos controles do Município, comparados as previsões iniciais e suas alterações (quando devidas e aprovadas).

O acompanhamento quanto a execução de obras dentro dos prazos compromissados e definidos na fase de licitação de cada obra, apresenta resultados específicos na geração de informações exatas a serem transmitidas a órgãos de fiscalização externa (TCE-PR, TCU, MEC....), e órgãos responsáveis pela liberação de recursos.

Considera-se ainda que a ação dos “Fiscais de Obras” e “Gestores de Contratos” atingem sua máxima eficiência através do acompanhamento ostensivo das execuções de cada obra ao zelar pelo cumprimento rigoroso do Cronograma Físico preestabelecido.

Desta forma evita-se também os dissabores enfrentados pelos Municípios e pela Administração com a ausência e/ou falta de funcionamento dos Equipamentos Públicos, bem como os transtornos gerados durante a execução das obras.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

E, finalizando as argumentações não se pode desconsiderar os desdobramentos e consequências impostas a Administração quando da ocorrência de atrasos na entrega de obras públicas, incluindo ônus financeiros indevidos.

Assim, para tal acompanhamento ser possível foi solicitado a SMVOP a inclusão de informações em relatório complementar relativas a:

- ✓ Percentual Executado até o mês em análise;
- ✓ Percentual Previsto em Cronograma para realização até o mês em análise;
- ✓ Prazo final para execução da obra;
- ✓ Prazo final de Vigência de cada contrato;
- ✓ Termos Aditivos contendo complementação das obras;
- ✓ Termos Aditivos que alteram os prazos de execução e sua vigência;
- ✓ Percentual de execução dos Termos Aditivos;
- ✓ E, justificativas sobre os dados apresentados quando necessárias.

O relatório contendo informações parciais foi gerado na SMVOP e encaminhado a esta CSCI que analisou as informações, sendo que para a efetiva análise de desempenho relativo ao “cronograma das obras” excluiu-se do contexto as obras paralisadas, as obras com 100% de execução e 100% do cronograma previsto, e, as obras concluídas independente do termo de conclusão (assunto já tratado no item 8.1), gerando uma tabela seletiva sobre as obras em acompanhamento quanto ao seu cronograma.

Neste contexto, os dados a seguir retratados poderão sofrer alterações em caso de inconsistência na alimentação do Sistema por parte da SMVOP:

Obra/Objeto	CONTRATO						TERMO ADITIVO				Status
	Nº	Ano	% Execução	% Cronograma Previsto.	Prazo execução	Vigência	Nº	Prazo execução	Prazo Vigência	% Execução	
Obra de controle de cheias e Parque Linear Rio Ressaca – Fase 3, no trecho entre a Alameda Bom Pastor e a Rua Ângelo Moro Redeschi.	192	2015	86,44%	100,00%	22/01/17	18/11/17					
Construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais – padrão popular – 2ª etapa do empreendimento João Paulo II.	357	2015	66,24%	86,17%	24/09/16	27/01/17					
Pavimentação em CBUQ, drenagem e serviços complementares na avenida Rui Barbosa, com extensão de 3.040,00 metros.	68	2016	97,08%	100,00%	14/01/17	01/09/17	075/2017		97,08%		Obra em execução.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Pavimentação em CBUQ, drenagem, paisagismo e sinalização de trânsito na rua Paraíso, com extensão de 1.258,99 metros e na Rua Jossei, com extensão de 524,27 metros.	72	2016	94,42%	100,00%	28/10/16	26/01/17					Solicitado aditamento e reformulação do CFF.
Construção da escola especial madre paulina, localizada na rua Sebastiana Santana Fraga, área a ser construída de 4.209,42m2.	80	2016	71,76%	91,07%	11/03/17	09/07/17					Obra em defasagem devido atraso de liberação para corte de árvores pelo IAP.
Execução de obra de construção da Unidade Básica De Saúde – UBS Cidade Jardim, na rua Tarcílio Zoelner, área de 833,99m2.	98	2016	92,45%	100,00%	27/03/17	25/06/17					
Parque linear do Rio Itaqui – fase 1, entre a rodovia Contorno Leste Br 116 e a rua Sebastiana Santana Fraga, com área total de 317.825,33 m².	191	2016	62,25%	100,00%	08/04/17	07/07/17					
Construção de uma quadra coberta com vestiário, na Rua João Goulart 770, jardim alegria, com área total de 980,40 m².	218	2016	95,88%	100,00%	29/06/17	27/09/17					
Ampliação e reforma da Escola Rural Municipal Carlos Gomes, Rua Júlio Carvalho Gomes, Roça Velha, área total de 838,56m².	250	2016	80,43%	93,44%	10/05/17	08/08/17					
Execução de 21.974,27m2 de pavimentação de via urbana, incluindo rotatórias, vias marginais e faixas de aceleração e desaceleração ponte em concreto armado sobre o Rio Pequeno; trincheira em concreto armado sob a br 277, serviços complementares na rua Marechal Hermes.	280	2016	74,30%	80,84%	01/10/17	30/12/17					
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO ITAQUI - GUATUPE - FASE 1.	191	2017	62,25%	100,00%	04/01/18	04/01/18					
Implantação de estação de tratamento compacta de esgoto sanitário para uma população de 600 pessoas, para atendimento ao loteamento de interesse social denominado Moradias Netuno	270	2016	97,53%	100,00%	08/07/17	08/10/17					



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Instalações Elétricas no Parque Linear do Rio Ressaca, localizado na Alameda Bom Pastor, próximo ao Portal de São José dos Pinhais	363	2016	55,67%	79,06%	27/06/17	27/12/17					
Construção da Agroindústria, a ser implantada na Avenida Norte, Campo Largo da Roseira, com área a ser construída de 883,03 m².	396	2016	60,74%	100,00%	30/09/17	30/12/17					
Revitalização com fresagem e recape em c.b.u.q., com espessura de 0,05 metros. It 2	408	2016	92,89%	88,90%	14/09/17	14/09/17					
Implantação E ampliação (Extensão de Rede) de REDE ELÉTRICA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96	2017	92,29%	75,00%	19/11/17	19/11/17					
Pavimentação com CBUQ na Estrada da Cachoeira e Rua Reinaldo Baldam	102	2017	68,68%	100,00%	30/10/17	23/06/18					
Implantação e ampliação de rede elétrica de iluminação pública - 4º contrato	176	2017	25,90%	25,90%	03/08/18	03/08/18					
Serviços de Recuperação de Pavimento com Fresagem - LOTE 01	216	2017	34,23%	34,23%	20/04/18	20/04/18					
Serviços de Recuperação de Pavimento com Fresagem - LOTE 02	217	2017	84,33%	84,33%	20/04/18	20/04/18					
Serviços de Extensão de Rede Elétrica de iluminação pública do Município de São José dos Pinhais, nas zonas Urbana e Rural.	221	2017	29,28%	29,28%	28/07/17	28/08/18					
Remanescente da Construção do Campo de Futebol da Borda do Campo.	249	2017	18,42%	13,86%	25/08/17	20/08/18					

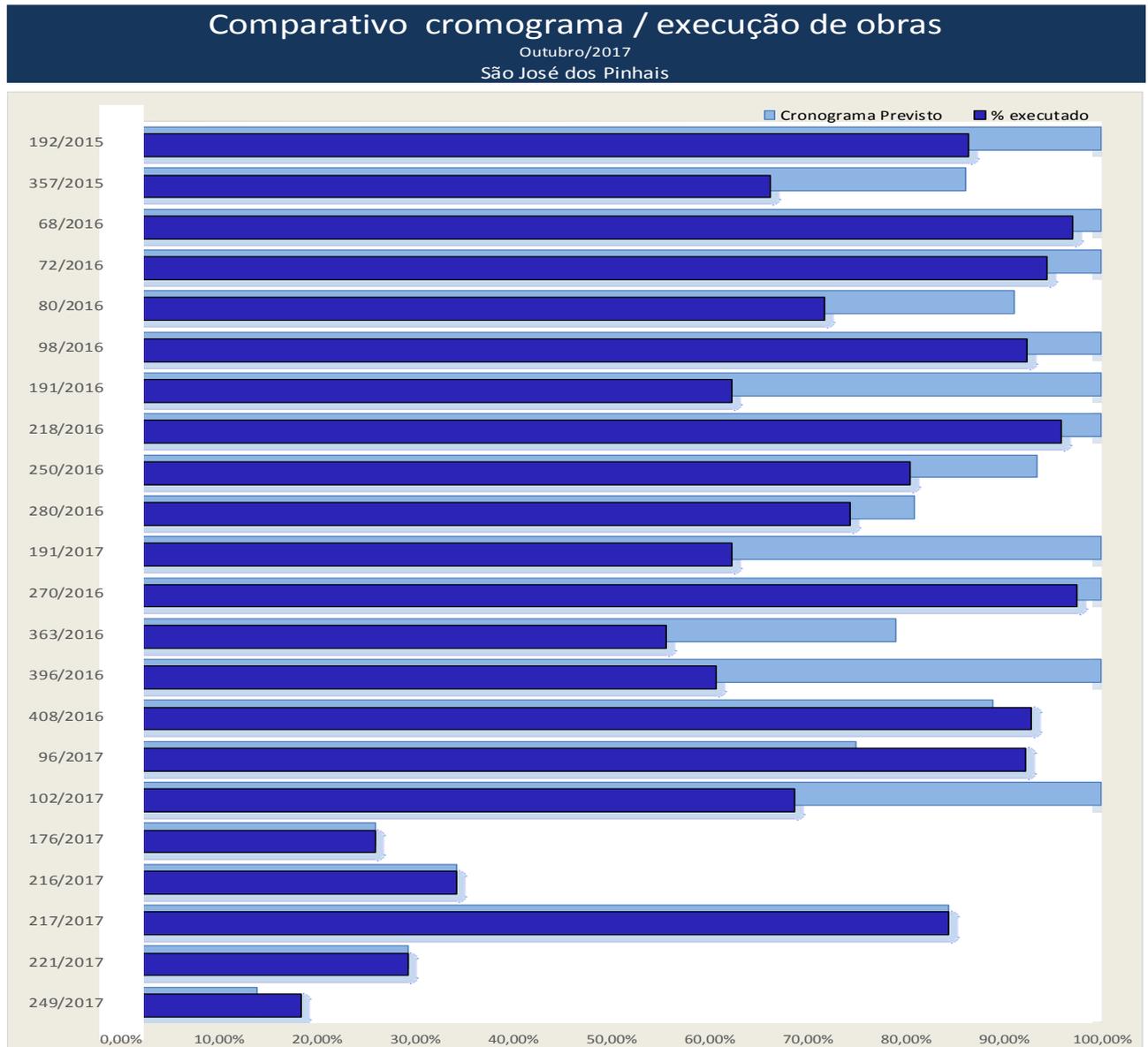
Fonte: Compilado de relatórios diversos no Sistema de Controle de Obras da SMVOP – setembro e outubro/2017.

A partir dos dados da tabela seletiva das obras especificadas no quadro anterior foi gerado um gráfico de acompanhamento que retrata a posição percentual



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

prevista no “cronograma” previamente estabelecido para as obras selecionadas, e compara a “real execução” fiscalizada no final do mês de outubro/2017:



Fonte: Compilado de relatórios diversos no Sistema de Controle de Obras da SMVOP - Julho e Agosto/2017

### Conclusão:

A situação apresentada neste tópico s.m.j. apresenta regularidade, e os procedimentos adotados pela SMVOP espelham os registros, acompanhamentos, e a geração de informações exigidas junto ao SIM-AM, porém, há necessidade de maior celeridade no tratamento de informações e envio de informações à CSCI.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## 9 TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA DOS VEREADORES

Tomando por base a data de 31.10.2017, em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que no exercício o Município efetuou os repasses regularmente sendo previsto e repassado o valor total de **R\$ 31.320.833,34** no exercício conforme aprovado na Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2.017. A seguir quadro com datas e respectivos valores transferidos:

Repases para Câmara Municipal			
Competência	Prazo de envio:	Valor	Data do envio:
jan/17	20/01/2017	3.132.083,37	12/01/2017
fev/17	20/02/2017	3.132.083,33	14/02/2017
mar/17	20/03/2017	3.132.083,33	14/03/2017
abr/17	20/04/2017	3.132.083,33	11/04/2017
mai/17	20/05/2017	3.132.083,33	16/05/2017
jun/17	20/06/2017	3.132.083,33	13/06/2017
jul/17	20/07/2017	3.132.083,33	17/07/2017
ago/17	20/08/2017	3.132.083,33	15/08/2017
set/17	20/09/2017	3.132.083,33	14/09/2017
out/17	20/10/2017	3.132.083,33	11/10/2017
nov/17	20/11/2017	3.132.083,33	
dez/17	20/12/2017	3.132.083,33	
<b>Total até o período em análise</b>	>>>	<b>31.320.833,34</b>	
<b>Total previsto para o exercício</b>	>>>	<b>37.585.000,00</b>	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Relatório de Interferências Financeiras" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Verificamos ainda, pelas informações apresentadas, que os repasses são efetuados até o dia 20 de cada mês (prazo máximo). E, conforme informações apresentada pela Secretaria de Finanças, nos últimos exercícios tem sido emitidas as notas extra orçamentárias já no mês de janeiro para atende os repasses de todos os meses subsequentes do exercício. A providência agiliza os repasses garantindo o cumprimento do prazo máximo exigido pela Legislação.

### Conclusão:

A situação apresentada neste tópico s.m.j. apresenta total regularidade, e que os procedimentos adotados pelas Secretárias de Planejamento, e em especial pela Secretaria de Finanças garantem a execução das obrigações da Administração Municipal relativas ao tópico.



## **10 ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E DEMAIS ATOS PRATICADOS**

Diariamente são recebidos na CSCI vários processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, atos de aditamento de contratos e outros instrumentos congêneres, enviados para análise principalmente pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações.

A quantidade de processos analisados mensalmente pode apresentar grandes variações, por motivos diversos, porém como parâmetro quantitativo, notamos que o volume de processos administrativos sobre o assunto envolvendo todas as modalidades se apresenta próximo a mil processos/ano, em 2015 foram 1041 processos e em 2016 foram 1169 processos.

Diante da expressiva quantidade de processos e o reduzido número de funcionários da CSCI foi emitida a Instrução Normativa nº 15/2013-CSCI aprovada pelo Decreto nº 1.300/2013, de 06 de fevereiro de 2013, onde é determinado o exame de todos os processos de “Inexigibilidade” e “Dispensa”, sendo os demais processos por amostragem. Visando reduzir a sobrecarga no sistema sem perder a qualidade das inspeções, o setor responsável pela análise efetua seleção utilizando parâmetros técnicos apropriados para maximizar a eficiência na seleção.

A seleção de processos licitatórios para análise toma por base: histórico de ocorrências; valores elevados e/ou relevantes; processo que visam contratações que já apresentaram impugnações e recursos; a experiência histórica inerente a cada contratação; ou qualquer fato polêmico que apresente indícios para a necessidade de análise e/ou acompanhamento. Como complemento para uma boa amostragem ainda ocorre a seleção alguns processos de forma aleatória cumprindo com folga a previsão percentual ditada pela referida Instrução Normativa.

Com a finalidade de que as recomendações, ressalvas e sugestões contidas nos relatórios desta Coordenadoria não sejam apenas palavras repetitivas, e conseqüentemente gerem apontamento por parte do controle externo, são mantidos contatos formais e informais com as Secretarias, Departamento de Compras e PGM visando providências efetivas para o aprimoramento dos processos.

Frisando a grande importância desse trabalho, pois ao se analisar as condições de regularidade desses processos evitam-se possíveis prejuízos para o Município sendo que na ocorrência de falhas estas recebem apontamentos prévios à assinatura de contratos. Observando que a grande maioria dos apontamentos é de natureza formal, preventiva e passível de correção através de procedimentos internos.



## 10.1 Constações nas análises realizadas no bimestre

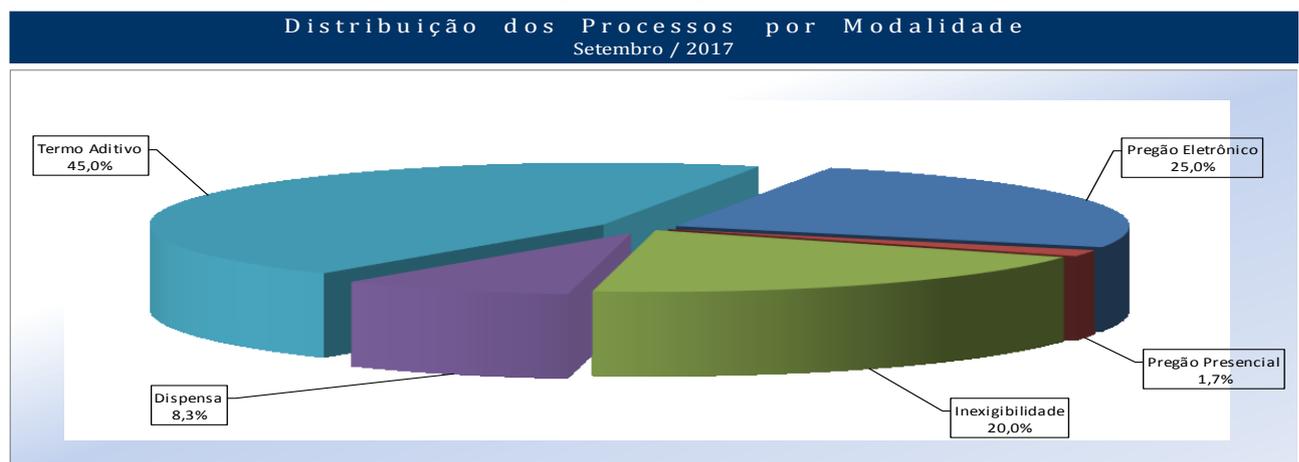
### Setembro/2017

Durante o mês de setembro de 2017, foram analisados 60 processos, assim distribuídos:

Resumo dos Processos Analisados						
Setembro / 2017						
Distribuição dos Processos por Modalidade						
Apontamento	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Inexigibilidade	Dispensa	Termo Aditivo	Total
Sem Apontamentos	3	0	0	1	8	12
Com Apontamentos	12	1	12	4	19	48
Total por Modalidade	15	1	12	5	27	60

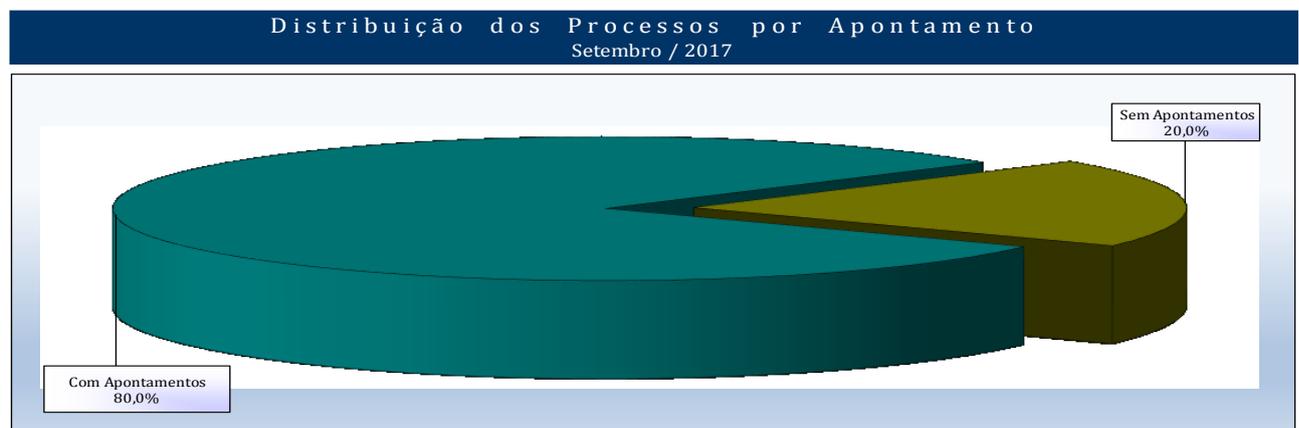
Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com o objetivo de tornar visual o comparativo das proporções apresentadas relativas aos processos analisados foi gerado o gráfico abaixo:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Do total de processos analisados em setembro/2017 (60 processos) 12 não apresentaram apontamentos quanto a providências de correção e 48 apresentaram algum tipo de constatação e quando necessário foram tomadas as providências para sua regularização. O gráfico a seguir evidencia as proporções constatadas:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

Outubro/2017

Da mesma forma, no mês de outubro de 2017, foram inspecionados e analisados **45** processos, conforme critérios determinados pela IN 015/2013-CSCI, assim distribuídos:

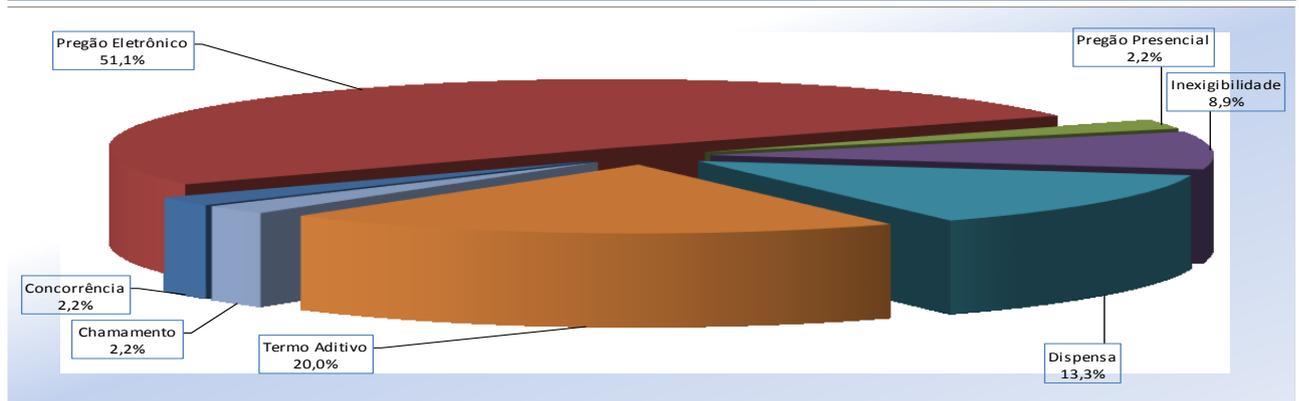
Resumo dos Processos Analisados  
Outubro / 2017

Distribuição dos Processos por Modalidade								
Apontamento	Concorrência	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Inexigibilidade	Dispensa	Termo Aditivo	Chamamento	Total
Sem Apontamentos	0	4	0	0	0	3	0	7
Com Apontamentos	1	19	1	4	6	6	1	38
Total por Modalidade	1	23	1	4	6	9	1	45

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com os dados acima apresentados foi gerado o gráfico a seguir com intuito de apresentar o comparativo representativo visual dos volumes apresentados em cada tipo de processo analisado:

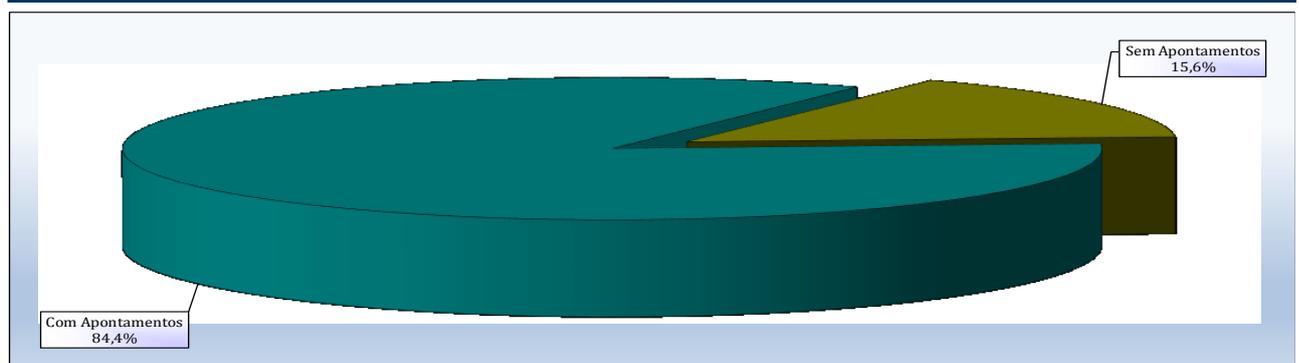
Distribuição dos Processos por Modalidade  
Outubro / 2017



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Do total de processos analisados em outubro/2017 (45 processos) 7 não apresentaram apontamentos quanto a providências de correção e 38 apresentaram algum tipo de constatação e quando necessário foram tomadas as providências para sua regularização. O gráfico a seguir evidencia as proporções constatadas:

Distribuição dos Processos por Apontamento  
Outubro / 2017



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Como verificado nas planilhas e gráficos deste tópico, os processos que recebem apontamentos representam percentuais elevados, com o objetivo de traçar um comparativo histórico foram elaborados os quadros com as totalizações mensais dentro dos exercícios 2017 e 2016:

<b>Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais</b>													
<b>RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CSCI - 2017</b>													
<b>Distribuição dos Processos por Modalidade</b>													
<b>Pregões</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	8	0	3	3	5	1	1	3	3	4			<b>31</b>
Com Apontamentos	14	11	7	4	5	14	10	18	13	20			<b>116</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147</b>
<b>Concorrências</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>1</b>
Com Apontamentos	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1			<b>4</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>						
<b>Inexigibilidades</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0			<b>6</b>
Com Apontamentos	0	31	33	20	12	17	24	23	12	4			<b>176</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182</b>
<b>Dispensas</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0			<b>4</b>
Com Apontamentos	1	2	11	5	3	2	2	3	4	6			<b>39</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>
<b>T. Preço</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>0</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0			<b>1</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Convites</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>0</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>0</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>Termos Aditivos</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	2	2	11	6	7	4	3	0	8	3			<b>46</b>
Com Apontamentos	1	4	10	5	23	6	11	7	19	6			<b>92</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138</b>
<b>Leilões</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>0</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			<b>0</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
<b>Cham/Credenc.</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			<b>1</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1			<b>1</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>29</b>	<b>51</b>	<b>78</b>	<b>43</b>	<b>59</b>	<b>45</b>	<b>52</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>518</b>

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>C S C I</b>													
<b>RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS 2016</b>													
<b>Distribuição dos Processos por Modalidade</b>													
<b>Pregões</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	5	3	9	11	8	4	17	5	4	4	3	3	<b>76</b>
Com Apontamentos	7	7	14	7	10	22	19	13	10	12	17	19	<b>157</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>233</b>
<b>Concorrências</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	1	0	1	3	4	1	5	1	1	2	0	<b>19</b>
Com Apontamentos	2	3	4	0	1	1	1	4	0	0	3	2	<b>21</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>40</b>
<b>Inexigibilidades</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	2	1	4	11	1	1	2	2	1	3	2	2	<b>32</b>
Com Apontamentos	2	1	9	4	4	3	45	10	4	5	28	21	<b>136</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>30</b>	<b>23</b>	<b>168</b>
<b>Dispensas</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	1	2	0	2	3	1	1	1	0	1	5	<b>17</b>
Com Apontamentos	0	2	1	3	6	7	0	5	2	1	17	1	<b>45</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>62</b>
<b>T. Preço</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	1	<b>6</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
<b>Convites</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>						
<b>Termos Aditivos</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	2	2	10	6	9	15	9	6	4	3	9	5	<b>80</b>
Com Apontamentos	10	20	12	5	39	16	4	16	16	12	20	8	<b>178</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>258</b>
<b>Rescisões</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	<b>2</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>						
<b>Leilões</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>						
<b>Cham/Credenc.</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	2	1	1	3	0	0	0	<b>7</b>
Com Apontamentos	0	2	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	<b>5</b>
<b>Total por Modalidade</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>30</b>	<b>43</b>	<b>65</b>	<b>48</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>102</b>	<b>70</b>	<b>47</b>	<b>44</b>	<b>104</b>	<b>68</b>	<b>783</b>

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

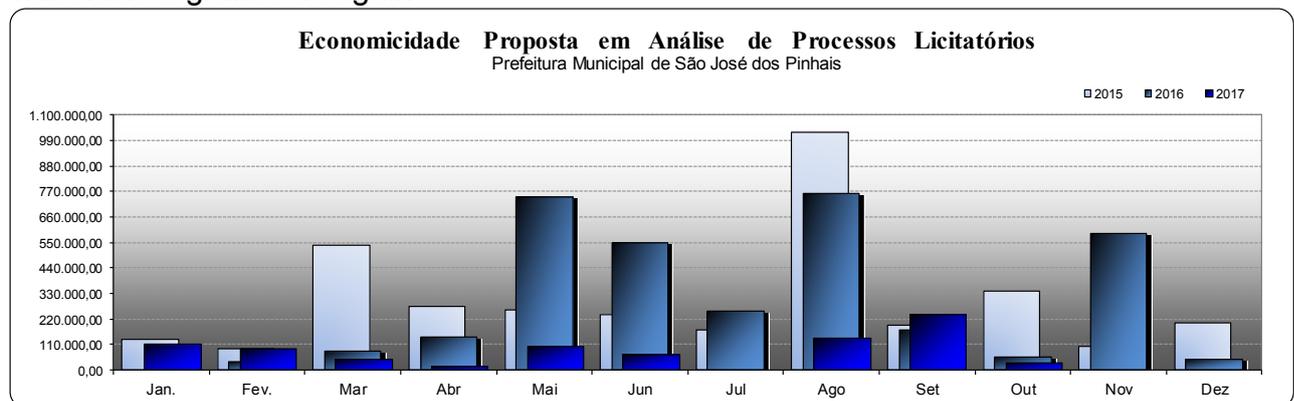
## 10.2 Atendimento ao princípio da Economicidade

Com objetivo de mensurar financeiramente os resultados “diretos” do trabalho desta CSCI relativo ao tópico “Análise de Processos licitatórios” foi elaborado o quadro sintético a baixo. O quadro contém o resumo mensal das sugestões de alteração de valores apontadas em cada Relatório de Análise emitido nas contratações e/ou registros de preços, através de sugestões de renegociações de valores, cancelamento de itens, fontes alternativas mais econômicas, recálculos e outros:

<b>Resumo Economicidade Proposta em Relatórios de Análises</b>			
Período	2015	2016	2017
Jan.	132.343,00	-	112.217,00
Fev.	91.616,64	34.038,75	93.195,00
Mar	537.450,64	80.770,00	45.757,00
Abr	273.301,08	144.761,28	15.196,25
Mai	258.313,37	749.554,72	101.017,50
Jun	237.350,02	547.234,26	67.080,00
Jul	174.324,01	252.705,75	-
Ago	1.025.649,46	760.696,28	136.181,75
Set	192.644,50	174.755,66	238.202,96
Out	342.276,86	55.987,00	32.837,47
Nov	104.287,50	589.942,50	
Dez	203.304,68	46.580,00	
<b>Total</b>	<b>3.574.876,76</b>	<b>3.437.026,20</b>	<b>841.684,93</b>

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com objetivo de evidenciar a variação e proporcionalidade de valores constatados a cada mês nos exercícios 2015 a 2017 (até o bimestre em análise) foi elaborado o gráfico a seguir:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



### **10.3 Inspeções de contratos “in loco”**

#### **1º Bimestre/2017**

No primeiro bimestre/2017 foram concluídas as inspeções e acompanhamento sobre o contrato 138/2016, que tinha por objeto a “cobertura da quadra poliesportiva do Jardim Aviação”.

O processo de acompanhamento teve seu início por ocasião da solicitação de Termo aditivo de 24,98% sobre o valor de contrato original.

Em visita ao canteiro de obras constatou-se que o comprimento da quadra era de 40 metros quando previsto em projeto era de apenas 30 metros. O erro grosseiro de projeto s.m.j. era de fácil percepção mesmo antes do início da sua execução.



Observado a situação instalada de obra em andamento, as possíveis alternativas para solução de melhor adequação à execução de “obra completa”, e ainda o fato de que a simples adição de metragem de cobertura superaria os limites legais via aditivo quantitativo.



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

#### ESTADO DO PARANÁ

Visando a manutenção dos limites de adição/supressão previstos na Lei 8.666/93 a Secretaria Municipal de Viação e Obras, efetuou supressões de itens menos relevantes, e a inclusão de cobertura para a totalidade da quadra.

Neste contexto foi determinado a SMVOP a instauração de processo administrativo visando a apuração de responsabilidade sobre os fatos citados e suas consequências.

Após a aditivado o contrato em quantitativo e prazo efetuou-se o acompanhamento até a conclusão da obra, Assim, finalizando a fase de acompanhamento da obra (foto a seguir), e restando a apuração quanto aos resultados do processo administrativo para apuração de responsabilidades à cargo da SMVOP.



### **2º Bimestre/2017**

No período ocorreram duas inspeções de contratos in loco sendo a primeira referente a contratação de espaço para o Programa de Artes Marciais. Ao ser solicitada a análise de “novo” processo de contratação de aluguel para o Programa de Artes Marciais, através de processo de Dispensa.

Nesta ocasião a CSCI constatou que já havia uma contratação de imóvel em março/2016 para mesma finalidade, sendo o contrato por 12 meses e possibilidade de renovação até 60 meses.



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

#### ESTADO DO PARANÁ

Na contratação de 2016 esta CSCI efetuou diversas recomendações em função das deficiências do imóvel (incluindo falta de averbação da área construída).

Chamou a atenção o fato de que o novo imóvel alterava apenas a numeração predial na mesma rua, não havendo esclarecimentos/justificativas junto ao processo administrativo, optou-se pela visita in loco.

Na visita constatou-se que realmente houve a mudança de endereço porém dentro da mesma rua, constatou-se ainda a manutenção dos valores do contrato antigo, a melhor adequação de instalações, e ampliação do espaço, conforme registro fotográfico:



Observado que o Programa é uma parceria envolvendo recursos da Administração Local e Federal visando atendimento gratuito a população de baixa renda foi recomendado a análise legal dos aspectos formais da parceria.

A segunda inspeção in loco do bimestre teve por finalidade o esclarecimento sobre a forma e destinação de “toras de araucária” extraídas por ocasião do preparo do terreno para instalação da Escola Madre Paulina”.

Como ponto de partida tivemos o questionamento da Divisão de Patrimônio sobre solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que aquela Divisão providenciasse leilão das referidas “toras de araucária” (tendo em vista não tratar-se de bens patrimoniados).



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Além da constatação in loco, tivemos informações complementares sobre o permissivo IAP para extração de 103 árvores sendo extraídas apenas 94, somente o necessário para obtenção do espaço almejado.

Em visita ao canteiro de obras, constatou-se a forma de extração das toras, armazenamento, o porte das mesmas, conforme evidenciado em registro fotográfico a seguir:



Como resultado da análise dos fatos e ponderações apresentadas recomendou-se a organização “física” do material, a instauração de processo administrativo visando o leilão, e a devida atenção quanto a instrução de valor mínimo de lance para o produto.

Onde o valor mínimo de lance seja o mais próximo da realidade evitando processo licitatório “vazio/deserto” bem como a atribuição de valor vil ao bem público, sem relevar os seguintes aspectos: há necessidade de desocupar o espaço de armazenamento; há necessidade de resguardar os valores de um bem que é público; e, finalmente que há necessidade de agilidade para evitar-se o perecimento das “toras de araucária” em função do tempo e armazenamento precário.

### **3º Bimestre/2017**

Neste período em análise não ocorreram inspeções de contratos in loco.

### **4º Bimestre/2017**

No período em análise ocorreu apenas uma inspeção de contratos in loco onde foi observado o andamento da obra da “Agroindústria” no Bairro Campo Largo da Roseira, sobre a qual esta CSCI no relatório de análise 653/2016 sobre o processo



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

#### ESTADO DO PARANÁ

licitatório apontou quantitativos de materiais “aparentemente” dissonantes para o porte e condições preexistentes da obra, não sendo apresentada resposta até o momento sobre tais questionamentos.

A obra teve projeto elaborado pela empresa “Vectra Engenharia Ltda.”, sendo a licitação para execução da obras através da Concorrência 021/2016 a qual apresentou como vencedora do certame a empresa “Autovia Construtora Ltda.” Com o valor proposto de R\$ 1.412.793,16.

Na visita à obra sem aviso prévio e sem acompanhamento de Gestores de Contrato foi possível a constatação de que a obras encontra-se em andamento, na oportunidade estavam trabalhando no local 11 funcionários, e que a evolução dos trabalhos s.m.j. está compatível como o cronograma apresentado pela contratada por ocasião do PA 389/2016. Conforme imagens registradas no local e a seguir reproduzidas:





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

**5º Bimestre/2017**

No período em análise não ocorreram inspeções de contratos in loco.

**10.4 Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Prev São José**

No período em análise (5º bim./17) o Prev São José apresentou três processos para análise na área de licitações.

Durante o exercício 2017 foram apresentados processos para Análise conforme quadro a seguir:

Prev São José													
RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CSCI - 2017													
Distribuição dos Processos por Modalidade													
<b>Termos Aditivos</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	2	1	0	1	0	0	1			5
Com Apontamentos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1			2
<b>Total por Modalidade</b>	0	0	1	2	1	0	1	0	0	2	0	0	7
<b>Pregão Presencial</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0			1
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0		0	0	0			0
<b>Total por Modalidade</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Inexigibilidades</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Com Apontamentos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0			1
<b>Total por Modalidade</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Dispensas</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Com Apontamentos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1			2
<b>Total por Modalidade</b>	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
<b>Total Mensal</b>	0	0	1	3	2	0	2	0	0	3	0	0	11

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Durante este exercício 2016 foram onze processos, e, durante todo o exercício de 2015 o Prev apresentou sete processos para análise.

**10.5 Cia. de Desenvolvimento de São José dos Pinhais - Codep**

No período em análise a Codep não apresentou processos licitatórios e/ou termo aditivo para análise.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Conclusão:**

Nos apontamentos apresentados nos Relatórios de Avaliação emitidos por esta CSCI dedica-se especial atenção na elaboração de recomendações aos responsáveis para:

- ✓ Atenção à correta formalização dos processos;
- ✓ Habilitação jurídica;
- ✓ Capacidade técnica dos licitantes;
- ✓ Verificação quanto aos sites que registram os impedidos de licitar;
- ✓ Obtenção de informações sobre as possibilidades ofertadas pelo mercado;
- ✓ Verificar legislação específica sobre o objeto do contrato;
- ✓ Sempre que possível promover o certame por item possibilitando maior competitividade;
- ✓ Evitar descritivos com potencialidade de direcionamentos e restrições;
- ✓ Cautela nas pesquisas de mercado para elaboração do orçamento da Administração evitando estipular valores de partida inadequados;
- ✓ E, em especial **adotar o planejamento como regra nas ações.**

Com tais procedimentos básicos evitam-se as compras **emergenciais por dispensa de licitação** provocadas pela falta de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades da Prefeitura nas diversas frentes de atendimento aos Municípios, evitando-se assim as chamadas “emergências fictas”.



## 11 PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Compete a Divisão de Auditoria Interna a “seleção prévia” de processos administrativos da área de licitações e contratos para análise que após seleção aprovada pela Sra. Controladora é efetivada no Sistema de Compras do Município.

Os processos selecionados para inspeção “regular” recebidos para análise após a fase externa e emissão do parecer jurídico emitido pela PGM. Quanto ao resultado das análises dos processos os resultados estão abordados no tópico anterior.

A partir de janeiro de 2017 foi estabelecida a “inspeção prévia” para processos selecionados para tanto, estas inspeções tem caráter preventivo, e são aplicadas à áreas críticas onde processos já tenha apresentado resultados diferente dos esperados e/ou previstos, a inspeção prévia deve ocorrer antes da fase externa reduzindo assim o número de questionamentos e atrasos na conclusão de processos licitatórios, sendo os resultados destes acompanhamentos tratado no capítulo 10 deste relatório).

Em atendimento a Instrução Normativa 15/2013 – SCI, que visa à análise e o acompanhamento junto aos Processos Administrativos de Licitações, foram analisadas as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, gerando o Relatórios de Acompanhamentos.

Tendo por base as respostas obtidas nos Relatórios de Acompanhamento, e/ou elementos indicativos da necessidade de acompanhamento ostensivo na execução de contratos foi criada a inspeção de contratos “in loco” tema tratado no item 10,3 deste Relatório.

Compete ainda a Divisão de Auditoria Interna a obtenção, levantamento e tabulação dos dados necessários à execução dos trabalhos relativos a **elaboração e aperfeiçoamento do presente relatório**.



## 12 CONTROLE EFETUADO SOBRE CONTRATOS

A atuação da CSCI sobre controle dos contratos demonstrou ao longo do tempo que os principais problemas encontrados referem-se à renovação e encerramento de contratos. Em síntese as datas de vencimentos dos contratos, assim sendo foi providenciado a automatização de alertas através de e-mails aos gestores de contrato quanto aos vencimentos dos mesmos. As mensagens que alertam para a proximidade do término de vigência dos contratos são geradas quando faltam 60, 30 e 15 dias para o vencimento, permitindo aos responsáveis que promovam em tempo hábil novo processo administrativo e/ou termo aditivo, acreditamos assim contribuir para a melhoria no planejamento e a atenção ao cumprimento dos prazos contratuais.

Porém conforme fato já apontado em relatórios de 2013 e janeiro de 2014, o procedimento preventivo teve novamente sua suspensão sem o conhecimento e/ou anuência desta CSCI no dia **04.03.2016**, embora tratando-se de procedimento automatizado e acessório dedicado à obter máxima atenção dos Gestores de Contratos.

Por ocasião do levantamento de dados para a elaboração do relatório do 2º bimestre em 16.05.2016 foi constatada a ocorrência da falha na emissão dos referidos avisos, e prontamente comunicada ao Setor Responsável, o qual ficou encarregado da análise e solução para ocorrência.

Após vários contatos e esclarecimentos constatou-se que os comunicados voltaram a ser expedidos apenas no dia **24.05.2016** gerando assim mais uma das lacunas indevidas nas comunicações de vencimentos de contratos.

No dia **05.05.2017** novamente sem explicação os comunicados foram suspenso sem uma justificativa para tanto, retornando a ser emitidos os e-mails apenas no dia **08.08.2017**, porém o fato de haver ou não tal comunicação não exime os Gestores de contratos da obrigação de atenção a totalidade de elementos dos contratos inclusive prazos, e, conforme já citado trata-se instrumento acessório.

A seguir tabela com objetivo de traçar acompanhamento histórico quantitativo dos comunicados emitidos:

E-mails Enviados a Gestores de Contratos				
Bimestre	Quantidade de E-mails			
	2014	2015	2016	2017
Jan/Fev	1205	1449	1494	1395
mar/Abr	1505	1779	82	1390
Mai/Jun	1604	2160	589	119
Jul/Ago	1225	1902	1084	369
Set/Out	1407	1710	1515	1149
Nov/Dez	1067	1522	1293	

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

\* Desativado 03.03.2016 \* Desativado 05.05.2017

\*\* Reativado 24.05.2016 \*\* Reativado 08.08.2017

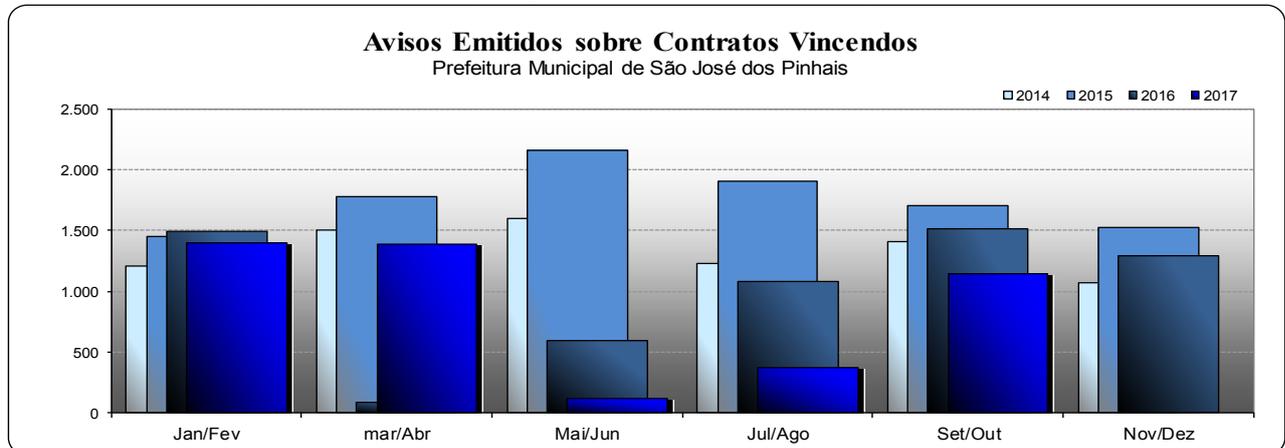


# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ

Com base nos dados acima, foi gerado o gráfico comparativo dos quantitativos de e-mails enviados e a sazonalidade dos vencimentos dos contratos no comparativo entre os exercícios 2014, a 2017 até o período em análise (prejudicada a análise durante o período de suspensão do envio de e-mails):



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

## Conclusão

Embora tenham ocorrido casos esporádicos de omissão e/ou inércia de alguns Gestores de Contrato em época própria para as necessárias renovações, estes fatos sempre que constatados foram apontados em relatórios individualizados elaborados por ocasião da análise dos processos administrativos para nova contratação e/ou prorrogações intempestivas. E, quando necessário gerando as devidas sindicâncias.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## 13 ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI

Conforme já comentado em relatórios anteriores, no sentido de tornar mais rápida a aplicação de sugestões e apontamentos feitos por esta CSCI, os “alertas” são feitos através de memorandos, diretamente aos diversos setores da Prefeitura quanto a procedimentos necessários ao bom desempenho da Administração, neste contexto durante os exercícios 2014 a 2017 (até o bimestre em análise) os principais memorandos contendo “alertas” estão relacionados nos quadros a seguir:

**Controle de Memorandos Expedidos**  
**ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI 2014 / 2017**  
São José dos Pinhais

2017

Período	Memorando	Destino	Assunto
1º Bimestre/17	008/2017	Secretaria Municipal de Saúde, PGM e Gabinete do Prefeito	Alerta sobre a necessidade de substituição de mão de obra terceirizada por servidores concursados, e elenca providências urgentes para se atingir este objetivo.
	Memorando Circular 001/2017	Todas as Secretarias	Alerta sobre as mudanças na forma de análise e acompanhamento de processos licitatórios e contratos por parte da CSCI que efetuara exames aleatórios de processos licitatório nas fase de preparação e verificação de controle sobre a execução dos contratos
2º Bimestre/17	009 a 012/2017	Secretarias Municipais de Saúde e Educação	Informação sobre forma, datas e conteúdo das prestações de contas ao TCE-PR do período de 2016
	018/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação para substituição de mão de obra terceirizada por credenciamento ou teste seletivo enquanto tramitam os procedimentos do concurso público.
	024/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta/recomendação para o regramento na forma de utilização dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola.
	025/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Determinação para implantação de gestão e controle sobre aquisição e distribuição e dispensação de medicamentos.
	026/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta/determinação para substituição de mão de obra terceirizada conforme tratado no memorando 0087/2017.
	027/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta/determinação para o envio de cópia dos controles sobre a execução contratual de serviços terceirizados.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3° Bimestre/17	042/2017	Secretaria Municipal de Saúde, PGM e Gabinete do Prefeito	Alerta quanto a necessidade de teste seletivo e concurso para suprir a necessidade de mão de obra da área de Saúde, e que contratações por RPA não podem ter caráter continuado.
	044/2017	Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta quanto a reincidência de juros sobre INSS, e a necessidade de repassar à esta CSCI as informações sobre o andamento do Processo Administrativo que visa apuração de responsabilidades.
	045/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta quanto a necessidade de se observar os prazos para cadastramento no Mural de licitação e cadastro de impedidos de licitar.
	046/2017	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessária agilização de processo licitatório regular para contratações relativas a "merenda escolar" com atenção especial a complexidade do assunto, prazo para trâmite, e apontamentos TCE-PR sobre o assunto.
	047/2017	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de instauração imediata de processo regular para contratação de "laudos e exames" necessários à SEMS os quais vem sendo contratados por via emergencial.
	048/2017	Secretaria Municipal de Educação Saúde e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta sobre a necessidade de atenção e urgência na tratativa do assunto "lavanderia hospitalar", sem afastar a possibilidade de apuração de responsabilidade quanto a morosidade na condução de processo licitatório regular.
	050/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta sobre a necessidade de regularização da Comissão de Processos Administrativos relativa a Contratos.
	051/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta quanto a forma de prestação de serviços profissionais na área de Saúde junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Afonso Pena.
4° Bimestre/17	052/2017	Procuradoria Geral do Município Municipal de Recursos Materiais e Licitações Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Prefeito	Alerta sobre a falta de economicidade nas contratações de MEEPPs para o fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, e a necessidade de aplicação do Art. 49 da Lei 123/2006 (estatuto da micro empresa) que trata das exceções.
	053/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta reafirmando o conteúdo do memorando 042/2017, quanto a necessidade de teste seletivo e concurso para suprir a necessidade de mão de obra da área de Saúde, e que contratações por RPA não podem ter caráter continuado.
	055/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta para a necessidade de criação do cargo de médico radiologista, e regularização de contratações para o atendimento à área que atualmente vem sendo executada via RPA.
	066/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta para a necessidade de substituição das ampliações de jornada de professores e pedagogos pelos professores e pedagogos recentemente nomeados.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4° Bimestre/17	067/2017	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Mun. Secretaria Municipal de Adm. Rec. Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de providências imediatas visando a regularização do "programa de Artes Marciais e Escola de Boxe" e suas contratações.
	070/2017	Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico	Alerta para a necessidade de medidas imediatas visando a redução de despesas com pessoal tendo em vista a queda da arrecadação e a proximidade do índice atual ao limite prudencial.
	076/2017	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Mun. De Adm, Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a falta de planejamento para a contratação de manutenção de respiradores e demais equipamentos médico-hospitalares.
5° Bimestre/17	077/2017	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta sobre a constatação de inconsistências nos procedimentos para concessão de "vale transporte".
	078/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta/recomendação para verificação quanto utilização dos recursos do FUNDEB para pagamento de profissionais efetivamente envolvidos com a "educação básica".
	079/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta para a necessidade de reavaliação do grupo profissional, em função das constatações ali apresentadas e do alerta emitido através do memorando 066/2017.
	083/2017	Todas as Secretarias	Alerta para evitar fracionamento nas contratações por baixos valores (Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93).
	087 e 112/2017	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Alerta à Comissão de Processo Administrativo relativo a Contratos, para agilidade na apuração de irregularidades e providências cabíveis.
	089 a 096/2017	Sec. Mun. Adm. Recursos Materiais e Licitações, de Educação e de Saúde	Reiterados diversos alertas (memorandos 007, 015, 018, 019, 024, 025, 026 e 027/2017.)
	105 e 107/2017	Sec. Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações Gabinete do Prefeito, Proc. Geral do Mun Sec. Mun. De Saúde, SMVOP, Sec. Mun. Educ. e Sec. Mun. Planej. e Desenv. Econ.	Alerta para atenção para a necessidade da comprovação de vantajosidade nas renovações contratuais.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2016

Período	Memorando	Destino	Assunto
1º Bimestre/16	003/2016	Secretaria Municipal de Governo	Alerta ao Gestor de contrato sobre os formatos e tamanhos de publicações oficiais que vem sendo efetuadas de forma expandida em detrimento ao princípio da economicidade.
2º Bimestre/16	007/2016	Secretaria Municipal de Finanças	Alerta quanto a ocorrência de atraso no recolhimento de Pasep referente ao período 11/2015.
	014/2016	Gabinete do Prefeito	Alerta quanto às exigências legais na utilização de recursos do PNDE.
	001/2016 circular	Todas as Secretarias	Alerta sobre a necessidade de compatibilidade entre os bens licitados (Edital) e os bens recebidos.
	016/2016	Gabinete do Prefeito	Alerta para a possibilidade de extinção e liquidação da Codep em razão da perda da finalidade.
	002/2016 circular	Todas as Secretarias	Alerta sobre regras para último ano de mandato conforme Lei 9504/1997.
	020/2016	Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos	Alerta sobre a reincidência de juros e acréscimos em recolhimento de INSS.
3º Bimestre/16	024/2016	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta à Administração Municipal para que a Prefeitura regulamente a Lei Federal nº 12.527/2011 e promova formas de atendimento (físico e virtual)
	27/2016	Secretaria Municipal de Finanças	Alerta para a necessidade de adoção de controles efetivos e preventivos à observância da coesão de informações disponibilizadas no Sistema de Contabilidade da Prefeitura em tempo hábil, com exatidão de valores e ainda as devidas correções dos valores já publicados de forma incorreta.
	33/2016	Secretarias Municipais de: Finanças; Saúde; e, Assistência Social	Alerta para a necessidade de realização das conciliações bancárias de forma tempestiva, até o dia 20 do mês subsequente ao mês de competência
4º Bimestre/16	060/2016	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Recursos Humanos	Alerta para a necessidade de revisão dos quesitos de segurança no acesso aos prédios da administração, permitindo amplo acesso, e atenção a responsabilidade objetiva da Administração no caso.
5º Bimestre/16	068/2016	Secretaria Municipal de Finanças /Depto Contabilidade	Alerta para a necessidade de adoção de controles efetivos e preventivos à observância da coesão de informações disponibilizadas no Sistema de Contabilidade da Prefeitura em tempo hábil, evitando a elaboração de relatórios oficiais via Excel.
	074/2016	Gabinete do Prefeito	Alerta para a necessidade de regulamentação da Lei Anticorrupção no âmbito municipal, sendo a regulamentação condição para celebração de parcerias com OSC
	Ofício 013/2016	Codep	Alerta para a necessidade de esclarecimentos sobre "multas" relativas a DCTF já solicitado através do ofício 020/2015-CSCI de 08/12/2015
6º Bimestre/16	077/2016	Semuc/Gabinete	Alerta para a necessidade de adequação de manutenção de conta corrente bancária exclusiva e/ou rescisão de parceria com entidade tomadora por descumprimento de cláusula contratual.
	082/2016	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Alerta para a necessidade de fiscalização quanto à manutenção da regularidade fiscal das empresas detentoras de concessão de serviços públicos.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2015

1° Bimestre/15	-	-	Durante os meses de janeiro e fevereiro/2015 não foi constatada a emissão de memorando com objetivo de "alerta".
2° Bimestre/15	002/2015	Saúde, Assist. Soc., Ind. Com. e Turismo, Educação, e Cultura	Alerta para a emissão de relatório por ocasião de troca de Fiscal Responsável sobre parcerias.
3° Bimestre/15	014/2015	Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de "formalização das negociações" que ocorrem dentro dos certames em função da diferença de preços apresentadas nas propostas de micro empresas e empresas de pequeno porte, quando comparadas as propostas efetuadas por empresas que participam das licitações na cota destinada a livre concorrência.
4° Bimestre/15	018/2015	Administração e Recursos Humanos	Alerta quanto a demora para a conclusão e homologação do Concurso Público para a área médica, cobrando esclarecimentos no prazo de cinco dias.
5° Bimestre/15	026/2015	Administração e Recursos Humanos	Alerta para a necessidade providências relativas ao memorando 017/2015, que trata da necessidade de revisão sobre a decisão de arquivamento da Sindicância Especial - Autos nº 002/2013.
	027/2015	Planejamento e Desenv. Econômico/TI	Alerta para a necessidade de fiscalização sobre a composição do quadro societário de empresas contratadas comparado ao rol de funcionários da Administração Municipal para atendimento de dispositivos legais vigentes, via relatório de cruzamento de dados.
	028/2015	Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de encaminhamento de relatório contendo resposta e as devidas providencias sobre apontamentos efetuados pela CSCI em análise de processos licitatórios.
	030/2015	Administração e Recursos Humanos	Alerta para a necessidade de encaminhamento de informações a CSCI sobre a forma de controle de h. extras e assiduidade dos funcionários da Prefeitura.
6° Bimestre/15	034/2015	Administração e Recursos Humanos	Alerta para a necessidade de se apurar a convivência de funcionários em acúmulo de funções apontadas pelo TCE-PR.
	035/2015	Secretaria Municipal de Segurança	Alerta para a necessidade de se apurar a convivência de funcionários em acúmulo de funções apontadas pelo TCE-PR.
	039/2015	Administração e Recursos Humanos	Alerta para a necessidade de se buscar formas de controle mais efetivas e eficientes que o atual controle de frequência dos servidores.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2014

1º Bimestre/14	39 a 55/2014	Todas as Secretarias	Alerta quanto ao prazo e à necessidade de informações objetivando a <b>Prestação de Contas junto ao TCE-PR.</b>
2º Bimestre/14	57/2014	Todas as Secretarias	Alerta quanto a atraso nos repasses os quais devem ser feitos dentro da <b>vigência dos convênios.</b>
	96/2014	Saúde, Adm. e Recursos Humanos, e Recursos Materiais e licitações	Alerta quanto a necessidade de cumprimento do Decreto Municipal 1370/2013 o qual determina a <b>substituição de serviços terceirizados e trâmite do concurso público.</b>
	111/2014	Todas as Secretarias	Alerta quanto a necessidade de inclusão de <b>planilha para a formulação de custos</b> em processos que visam as contratações que envolvem terceirização de mão de obra.
3º Bimestre/14	126 e 127/2014	Administração e Recursos Humanos, e Governo	Alerta quanto a duplicidade na publicação de nomeação de servidores.
	131/2014	Finanças, e Planejamento e Desenv. Econômico	Alerta reiterando o memorando 287/2013 sobre a necessidade de agilização e retorno de informações quanto ao atendimento das determinações da LAI - Lei de Acesso à Informação na divulgação de informações no Portal da Transparência
4º Bimestre/14	169/2014	Secretaria Municipal de Finanças	Alerta para a verificação da vigência de certidões na data do repasse de recursos aos convênios.
	184/2014	Secretarias Municipais de Finanças, e Administração e Recursos Humanos	Alerta reiterando o memorando 148/2013 sobre a necessidade de agilização no trâmite de processos que envolvem o recolhimento de INSS dado a ocorrência sistemática de atrasos nos recolhimentos gerando multas todos os meses.
	192/2014	Saúde	Alerta reiterando sobre a necessidade de agilização na abertura de concurso público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo em especial cargo de Agente de Combate às Endemias.
	194/2014	Educação	Alerta sobre a falta de inclusão de certidões no SIT fato que vem gerando diversos apontamentos de irregularidade pelo TCE-PR.
5º Bimestre/14	216 a 221/2014	Planejamento e Desenv. Econômico, Saúde, Educação, Assistência Social, Governo, Cultura.	Alerta para a necessidade de atendimento as novas regras de transparência nas transferências voluntárias fixadas pela Lei Federal 13.109/2014 com entrada em vigor a partir de 1º.11.2014.
	228/2014	Saúde	Alerta sobre a necessidade exclusão enc. sociais e trabalhistas indevidos no Reequilíbrio em contratos de mão de obra terceirizada na área de Saúde.
6º Bimestre/14	231/2014	SMVOP/Dafro	Alerta quanto à necessidade de verificação e acompanhamento dos diários de bordo dos veículos da Prefeitura.
	244/2014	Saúde	“Novo Alerta” reiterando o alerta emitido em 11/2014, sobre a necessidade exclusão encargos sociais e trabalhistas indevidos no Reequilíbrio nos contratos de mão de obra terceirizada na área de Saúde.

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta aos Arquivos CSCI



## 14 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE

A Divisão de Coordenação e Controle desenvolveu durante o 5º Bimestre de 2017 atividades exclusivas à fiscalização e acompanhamento das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), atendendo as atribuições de fiscalização e acompanhamento previstas na Resolução 028/2011 do TCE/PR e da Lei Federal nº 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Municipal nº 2650/2017, Regulamenta no âmbito do Município de São José dos Pinhais, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, para dispor sobre o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública do Município e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.

Desenvolveu ainda, atividades com relação à implantação do Diário Oficial Eletrônico, conforme Decreto nº 2.850, de 5 de outubro de 2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do município de São José dos Pinhais, instituído pela Lei nº 2.871, de 3 de agosto de 2017.

Na pasta de Gerenciamento de Atividades foram incluídas informações referentes as atividades inerentes ao Controle Interno.

### 14.1 DAS PARCERIAS EM EXECUÇÃO

Durante o 5º Bimestre/2017 foram constatadas as seguintes parcerias em execução sob responsabilidade das Secretarias conforme quadro a seguir:

Parcerias Em Execução		
Secretaria Gestora	Quantidade de Subvenções	Valor total dos Repasses
Assistência Social	3	1.373.100,00
Saúde	-	-
Cultura		
Educação	2	993.742,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>2.366.842,00</b>

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### 14.2 FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E OSC.

Durante os exercícios 2015 A 2017 (até o bimestre em análise) ocorreram a formalizações de parcerias com as entidades abaixo relacionadas, tendo como “Secretarias Gestoras” a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde sendo o prazo de execução e vigência de 12 meses.

Formalização de Convênios Por Período			
Tomador	Secretaria Gestora	Objeto	Valor do Convênio
<b>5º Bimestre/2017</b>			
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 5º bimestre/2017			
<b>4º Bimestre/2017</b>			
Patronato Santo Antonio	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	642.600,00
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	321.300,00
<b>3º Bimestre/2017</b>			
Centro de Amparo Jesus Maria José	SEMAS	Prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Município de São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	409.200,00
<b>2º Bimestre/2017</b>			
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 2º bimestre/2017			
<b>1º Bimestre/2017</b>			
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 1º bimestre/2017			
<b>6º Bimestre/2016</b>			
APAE	Educação	Repasse de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo TOMADOR, visando à socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto socioeducativo, promovendo a dignidade humana dos beneficiários atendidos pelo TOMADOR	1.800.000,00
<b>5º Bimestre/2016</b>			
Não foram formalizadas novas parcerias no 5º bimestre/2016			
<b>4º Bimestre/2016</b>			
Não foram formalizadas novas parcerias no 4º bimestre/2016			
<b>3º Bimestre/2016</b>			
Não foram formalizadas novas parcerias no 3º bimestre/2016			
<b>2º Bimestre/2016</b>			
Associação Para Vida Sem Drogas	Saúde	Atendimento de adolescentes a partir dos 16 (dezesseis) anos e adultos do sexo masculino, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.	60.000,00
FEPE Curitiba - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional de Curitiba	Educação	Repasse de recursos financeiros para o atendimento educacional especializado a 7 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência, residentes no município de São José dos Pinhais.	43.692,00
<b>1º Bimestre/2016</b>			
APAE	SEMAS	- Execução dos Serviços Sócio assistenciais de Ação Continuada, Proteção Social Especial – Piso de Média Complexidade: Atendimento à pessoa com	88.969,08



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6º Bimestre/2015			
Associação Pe. João Roberto Ceconello de	SEMAS	- Implantação do Projeto "Aquisição de Material de Consumo"	20.000,00
APAE	SEMAS	Repasso de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo TOMADOR, visando à socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto socioeducativo, promovendo a dignidade humana dos beneficiários atendidos pelo TOMADOR.	900.000,00
5º Bimestre/2015			
Patronato Santo Antonio	SEMAS	- Implantação do Projeto "Laboratório de Informática Profissionalizante";	53.010,00
		- Implantação do Projeto "Construção do Parque Infantil".	25.937,80
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora	SEMAS	- Implantação do Projeto "Inclusão Digital: Preparando para o Futuro";	120.000,00
		- Implantação do Projeto "Ambiente Saudável: Comer e Conviver";	134.376,14
APAE	SEMAS	- Implantação do Projeto "Promovendo a Recuperação dos Indivíduos com Alterações Neuromotoras pelo Método Pediasut";	164.025,78
		- Implantação do Projeto "Aquisição de Dispositivos Auxiliares";	60.507,80
		- Implantação do Projeto "Aquisição de Cintos de Segurança e Cadeiras Automotivas Adaptados para o Transporte Coletivo";	16.500,00
Associação para Vidas Sem Drogas	SEMAS	- Implantação do Projeto "Promovendo a Cultura da Reciclagem de Objetos e Alimentos".	87.370,00
4º Bimestre/2015			
APAE	SEMED	Repasso de recursos financeiros para a manutenção do transporte escolar de alunos especiais regularmente matriculados na Escola Especial Amor Perfeito - APAE/SJP.	375.000,00
3º Bimestre/2015			
NÃO HOUVE FORMALIZAÇÃO NO BIMESTRE			
2º Bimestre/2015			
Associação Beneditina da Providência - ABENP de São José dos Pinhais	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em REGIME DE ABRIGO/CASA LAR PARA CRIANÇAS de ambos os sexos, compreendidos na faixa etária de 00 (zero) a 12 (doze) anos incompletos e ADOLESCENTES do sexo feminino entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, priorizando grupos de irmãos, que se encontrem em situação de risco social e pessoal.	580.800,00
1º Bimestre/2015			
NÃO HOUVE FORMALIZAÇÃO NO BIMESTRE			

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

### 14.3 ADITIVOS SOBRE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C.

Durante o exercício 2017 (até o bimestre em análise) foram constatados os Termos Aditivos às parcerias conforme quadro a seguir:

Convênios de Parcerias Aditados em 2017				
Tomador	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto
5º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 5º bimestre/2017				
4º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 4º bimestre/2017				
3º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 3º bimestre/2017				
2º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 2º bimestre/2017				
1º Bimestre/2017				
Patronato Santo Antonio	16488	114/2013	SEMAS	Prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens de 6 a 17 anos, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.
Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro	16592	112/2013	SEMAS	Prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens de 6 a 15 anos, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria e José	21365	002/2014	SEMAS	Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional em Regime de Abrigo para Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes em São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontrem em situação de risco social e pessoal, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que compõem a proposta de trabalho, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
APAE	28085	42339	SEMED	Repasso de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo TOMADOR, visando à socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto
APAE	28374	42370	SEMAS	Execução dos Serviços Sócioassistenciais de Ação Continuada, Proteção Social Especial - Piso de Média Complexidade: Atendimento à pessoa com deficiência/Habilitação e Reabilitação.
FEPE	28915	42401	SEMED	Repasso de recursos financeiros para o atendimento educacional especializado a 7 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência, residentes no município de São José dos Pinhais.

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**14.4 FINALIZAÇÕES DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C.,  
 E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS**

Conforme Instrução de Serviços 99/2015 TCE-PR as prestações de contas final das parcerias são feitas por amostragem de acordo com cada faixa de valores.

No bimestre em análise houve uma finalização de parcerias, a qual atende a Resolução 028/2011 e IN 061/2011 foi devidamente registrados no SIT. A seguir as parcerias finalizadas em 2016 e 2017:

Parcerias Finalizadas 2017									
Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Prestação de Contas	Circunstanciado	
<b>5º Bimestre/2017</b>									
CECAB – Centro de Estudos da Cultura Afro-Brasileira de São José dos Pinhais	7879	034/2011	SEMUC	Execução do Projeto "CAPOEIRA E ARTE" selecionado nos termos do Edital nº 01 de 30/11/2010 referente a implementação da ação Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular com Ressalva	
Grupo Folclórico Ucraniano Soloveiko de São José dos Pinhais	7925	036/2011	SEMUC	Execução projeto "RESGATE DA CULTURA UCRANIANA" selecionado nos termos Edital nº01 de 30/09/2010, ref. a implementação da ação PONTOS CULTURA DO PROGRAMA CULTURA VIVA DO MINISTERIO DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular com Ressalva	
CIPP – Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria	7934	035/2011	SEMUC	Execução do Projeto "USINA DE PERCUSSÃO E ARTES CARNAVALESCAS" selecionado nos termos edital nº 01 de 30/11/2010, ref a ação Pontos de Cultura do Programa CULTURA VIVA DO MIN.DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular com Ressalva	
Wawel Grupo Folclórico Polonês da Colônia Murici	7943	033/2011	SEMUC	Execução Projeto "POLSKIE PRACY" selecionados nos termos edital 01 de 30/11/2010, ref a Ação Pontos Cultura do Programa Cultura Viva do MINISTERIO DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular com Ressalva	
Patronato Santo Antonio	16488	114/2013	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 6 A 17 ANOS, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.	01/08/2013 a 31/07/2017	R\$ 2.352.600,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular	
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro	16592	112/2013	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 6 A 15 ANOS, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.	13/07/2013 a 12/07/2017	R\$ 1.167.300,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular	
<b>4º Bimestre/2017</b>									
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	21365	002/2014	SEMAS	Prestação de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em REGIME DE ABRIGO PARA IDOSOS", de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes em São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que compõem a proposta de trabalho, encaminhados pela Sec. Municipal de Assistência Social".	07/05/2014 a 06/05/2017	R\$ 1.680.450,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular	
<b>3º Bimestre/2017</b>									
Associação Para Vida Sem Drogas	29269	003/2016	SEMS	Atendimento de adolescentes a partir dos 16 (dezesseis) anos e adultos do sexo masculino, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.	09/03/2016 a 09/03/2017	R\$ 60.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular com Ressalva	
<b>2º Bimestre/2017</b>									
Não foram registrados no SIT finalizações de parcerias e termos circunstanciados no 2º bimestre/2017									
<b>1º Bimestre/2017</b>									
Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro	27323	002/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "INCLUSÃO DIGITAL: PREPARANDO PARA O FUTURO", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através das Resoluções nº.161/2015 e 181/2015, repassará para a entidade os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 31/12/2016	R\$ 120.000,00	Finalizada com dispensa de atuação	Regular	



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Parcerias Finalizadas 2016**

Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Prestação de Contas	Circunstanciado
<b>6º Bimestre/2016</b>								
				Não foram registrados no SIT finalizações de parcerias e termos circunstanciados em novembro e dezembro/2016.				
<b>5º Bimestre/2016</b>								
				Não foram registrados no SIT finalizações de parcerias e termos circunstanciados em setembro e outubro/2016.				
<b>4º Bimestre/2016</b>								
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora Monte Claro	27324	004/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "AMBIENTE SAUDÁVEL: COMER E CONVIVER", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº172/2015 e retificada pela Resolução nº 182/2015, ambas do CMDCA/SJP, publicada no dia 11/06/2015 e 21/07/2015, respectivamente, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 17/09/2016	R\$ 134.376,14 ****		Regular
APAE	27346	003/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "PROMOVENDO A RECUPERAÇÃO DOS INDIVÍDUOS COM ALTERAÇÕES NEUROMOTORAS PELO MÉTODO PEDIASUIT", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº. 165/2015, e retificada pela resolução 168/2015 – CMDCA/SJP, publicada dia 30/04/2015, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 17/09/2016	R\$ 164.025,78 ****		Regular
APAE	27347	009/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº. 173/2015, e retificada pela resolução 186/2015 – CMDCA/SJP, publicada dia 21/07/2015, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 17/09/2016	R\$ 60.507,80 ****		Regular
APAE	27349	010/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "AQUISIÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA E CADEIRAS AUTOMOTIVAS ADAPTADAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº. 169/2015, e retificada pela resolução 189/2015 – CMDCA/SJP, publicada dia 23/07/2015, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	17/09/2015 a 16/09/2016	R\$ 16.500,00 ****		Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Prestação de Contas	Circunstanciado
<b>3º Bimestre/2016</b>								
Patronato Santo Antonio	27316	005/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PROFISSIONALIZANTE", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº.175/2015 e 184/2015 – CMDCA/SJP, publicada no dia 25/06/2015 e 21/07/2015, respectivamente, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	16/09/2015 a 16/09/2016	R\$ 53.010,00	****	Regular
Patronato Santo Antonio	27318	006/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através das Resoluções nº.176/2015 e retificação nº 183/2015 – CMDCA/SJP, publicadas no dia 25/06/2015 e 21/07/2015, respectivamente, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 17/09/2016	R\$ 25.937,80	****	Regular
ABENP – Associação Beneditina da Providência	25658	001/2015	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em REGIME DE ABRIGO/CASA LAR PARA CRIANÇAS, de ambos os sexos, compreendidos na faixa etária de 00 (zero) a 12 (doze) anos incompletos e ADOLESCENTES do sexo feminino entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, priorizando grupos de irmãos, que se encontrem em situação de risco social e pessoal.	20/03/2015 a 19/03/2016	R\$ 580.800,00	27/06/2016	Regular com Ressalva
Associação para Vidas Sem Drogas	27431	007/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "PROMOVENDO A CULTURA DA RECICLAGEM DE OBJETOS E ALIMENTOS", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através das Resoluções nº.177/2015 – CMDCA/SJP, publicada no dia 15/07/2015 e 185/2015 publicada no dia 21/07/2015 em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 17/09/2016	R\$ 87.370,00	****	Regular
Associação Padre João Roberto Ceconello	27628	nov/15	SEMAS	Implantação do Projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº.195/2015 - CMDCA/SJP, publicada no dia 30/10/2015, em jornal de grande circulação do Município, repassando para o TOMADOR os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	10/12/2015 a 09/12/2016	R\$ 20.000,00	****	Regular
<b>2º Bimestre/2016</b>								
APAE	5047	set/12	SEMAS	Visa a implementação do Programa Ação continuada de Proteção Social Especial - atendimento a pessoa com deficiência/habilitação e reabilitação.	30/01/2012 a 30/01/2016	R\$ 367.685,34	Prestação de Contas Autuada	Regular com Ressalva
Associação Para Vida Sem Drogas	22904	008/2014	SEMAS	Atendimento de adolescentes a partir dos 16 (dezesseis) anos e adultos do sexo masculino, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.	10/07/2014 a 11/02/2016	R\$ 85.500,00	Com dispensa de autuação	Regular
<b>1º Bimestre/2016</b>								
Assoc. Beneficente Encontro com Deus	19129	124/2013	SEMAS	Serviço de acolhimento institucional em regime de abrigo para mães e seus filhos, de ambos os sexos, que se encontrem em situação de risco social e pessoal	09/12/13 a 09/12/15	R\$ 156.000,00	Com dispensa de autuação	Regular
Associação Para Vida Sem Drogas	24305	017/2014	SEMAS	Implantação do Projeto "Espaço Coberto Para Ampliação de Atividades", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº. 146/2014, repassando para a entidade os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	28/11/14 a 27/11/15	R\$ 52.000,00	Com dispensa de autuação	Regular
APAE	26878	26/2015	SEMED	Repasse de recursos financeiros para a manutenção do transporte escolar de alunos especiais regularmente matriculados na Escola Especial Amor Perfeito - APAE/SJP.	23/07/15 a 23/01/15	R\$ 375.000,00	Autuada	Regular com ressalva
<p>**** Instrução Normativa nº 99/2015 do TCE-PR, que Dispõe sobre o valor mínimo para processamento das prestações de contas de transferências voluntárias, nos termos do art. 26, § 2º, da Resolução nº 28/2011, Art. 1º O valor mínimo para processamento ordinário das prestações de contas de transferências voluntárias, no âmbito deste Tribunal, será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p> <p>Art. 2º As transferências registradas no Sistema Integrado de Transferências – SIT, com valores inferiores ao referido no art. 1º, deverão ser autuadas de ofício, pelo Tribunal de Contas, por amostragem e de acordo com os seguintes percentuais mínimos:</p> <p>I - 10% dos registros de transferência cujos valores sejam inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);</p> <p>II - 30% dos registros de transferência cujos valores estejam entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inclusive, e R\$ 99.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);</p> <p>III - 60% dos registros de transferência cujos valores estejam entre R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inclusive, e R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).</p>								

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

### **14.5 REPASSES DURANTE O PERÍODO EM ANÁLISE**

O valor total repassado no 5º bimestre/2017 foi de R\$ 428.050,00, distribuído por secretaria conforme o quadro:

<b>Valores de Repasses dos Convênios</b>		
<b>SECRETARIA</b>	<b>Valores Repassados</b>	
	<b>5º Bimestre/2017</b>	<b>Acumulado no Exercício</b>
Assistência Social	184.550,00	1.358.200,00
Educação	243.500,00	995.350,00
Cultura	-	-
Ind. e Comercio	-	-
Saúde	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>428.050,00</b>	<b>2.353.550,00</b>

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

### **14.6 AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO SIT - Sistema Integrado de Transferências**

Todas as avaliações feitas no SIT durante o período em análise e também durante períodos anteriores estão relacionadas ao atendimento das exigências do TCE/PR – DAT.

Observa-se grande dificuldade das entidades tomadoras na prestação de contas junto ao SIT, mesmo com as capacitações e acompanhamentos feitos pelo Controle Interno.

Diante das dificuldades desde a entrada em vigor de nova lei referente a parcerias, esta Controladoria vem movendo esforços no sentido de promover frequentes capacitações no Município com a participação do TCE/PR DAT para minimizar as dificuldades enfrentadas pelas entidades tomadoras e servidores do Município.

Durante este exercício foram elaborados Relatórios de Avaliação, referente às avaliações das prestações de contas dos tomadores de recursos e encaminhados às Secretarias Gestoras para demais providências, conforme segue:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO 2017

Numero	Secretaria Gestora	Tomador de Recursos	Convênio T.Colab.	SIT	Período Avaliado	Conclusão
<b>5º Bimestre/2017</b>						
017/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
018/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucrâniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Julho/agosto/encerramento da parceria/17	Regular
019/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
020/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
021/2017	SEMAS	Centro de Amparo NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	112/2013	16592	jul/17	Regular
022/2017	SEMAS	PATRONATO SANTO ANTONIO	114/2013	16488	Julho e agosto/17	Regular
023/2017	SEMED	FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional		28915	Mai e junho/17	Regular
024/2017	SEMED	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		28085	Mai e junho/17	Regular
025/2017	SEMAS	Patronato Santo Antonio				Regular
025/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos JESUS MARIA JOSÉ	001/2017	32171	Mai e junho/17	Regular
013/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Mai e junho/17	Regular
014/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucrâniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Mai e junho/17	Regular
015/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Mai e junho/17	Regular
016/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Mai e junho/17	Regular
<b>4º Bimestre/2017</b>						
005/2017	SEMAS	APAE	012/2015	28085	Março e abril/17	Regular
006/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Março e abril/17	Regular
007/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucrâniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Março e abril/17	Regular
008/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Março e abril/17	Regular
009/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Março e abril/17	Regular
010/2017	SEMAS	Centro de Amparo NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	112/2013	16592	Mai e junho/17	Regular
011/2017	SEMAS	PATRONATO SANTO ANTONIO	114/2013	16488	Mai e junho/17	Regular
012/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos JESUS MARIA JOSÉ	001/2017	32171	Mai e junho/17	Regular
013/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Mai e junho/17	Regular
014/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucrâniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Mai e junho/17	Regular
015/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Mai e junho/17	Regular
016/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Mai e junho/17	Regular
<b>3º Bimestre/2017</b>						
001/2017	SEMAS	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	112/2013	16592	Março e abril/17	Regular
002/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	002/2014	21365	Março e abril/17	Regular
003/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	002/2014	21365	Mai/17	Regular
004/2017	SEMED	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE	002/2016	28915	Março e abril/17	Regular

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

**14.7 COMUNICADOS EXPEDIDOS NA DIVISÃO DE  
COORDENAÇÃO E CONTROLE**

**14.7.1 MEMORANDOS EXPEDIDOS SOBRE PARCERIAS**

Memorandos Expedidos				
Coordenação e Controle				
Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
<b>5º Bimestre/2017</b>				
3 circ.	23/10/2017	Diário Oficial Eletrônico	Designar titular e suplente responsáveis pelo cadastro e encaminhamento de matérias ao sistema. Especial atenção quanto a formatação prevista na Seção III – Da Formatação – Decreto Municipal 2.850/2017.	Todas as Secretarias Municipais
<b>4º Bimestre/2017</b>				
60	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 34/11 - SIT 7879 – CECAB	Encaminhando cópia do of. 08/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
61	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 36/11 - SIT 7925 – SOLOVEIKO	Encaminhando cópia do of. 09/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
62	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio. 35/11 - SIT 7934 – CIPP	Encaminhando cópia do of. 10/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
63	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 33/10 - SIT 7943 – WAWEL	Encaminhando cópia do of. 11/17 (2º Bim/17 e demais apontamento durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
<b>3º Bimestre/2017</b>				
38	25/05/2017	Contraditório	Solicitação dos documentos referente a Tomada de Contas - ACIAP	SICTUR
41	06/06/2017	Prestação de contas 3º Bim/15 – ACIAP	Processo referente a prestação de contas 3º Bim/2015 – ACIAP	SICTUR
<b>2º Bimestre/2017</b>				
13	06/03/2017	Fechamento SIT	Município inadimplente com atraso no fechamento do bimestre	SEMS
20	03/04/2017	Arquivo tomada de contas e demais procedimentos	Arquivo de tomada de contas especial nº 01/2016 - da CIA do Intérprete e demais procedimentos	SEMUC
21	04/04/2017	Arquivo tomada de contas Lar Feliz	Arquivo de tomada de contas especial nº 001/2014- Lar Feliz SIT 15303	SEMAS
22	04/04/2017	Arquivo tomada de contas Lar Feliz	Arquivo de tomada de contas especial nº 003/2014- Lar Feliz SIT 16585	SEMAS
23	05/04/2017	Arquivo tomada de contas Pe. Ceconello	Arquivo tomada de contas especial nº 001/2013 - Pe. Ceconello	SEMAS
29	27/04/2017	Prestação de Contas 1º Bim - SIT 28085 - APAE	Encaminhado para conhecimento o of. 03/2017 - CSCI	SEMED
<b>1º Bimestre/2017</b>				
Não houve envio de memorando no bimestre				



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
<b>6º Bimestre/2016</b>				
75	10/11/2016	Tomada de Contas Especial 001/2016	solicitação a SEMUC para notificação do ponto de cultura para ciência e recurso da decisão final do TCE	SEMUC
77	07/12/2016	Convênio 35/2011 - CIPP	alerta sobre a necessidade de conta corrente para a movimentação financeira	SEMUC
78	08/12/2016	Tomada de Contas Especial 001/2016	solicitação de emissão de GR de cobrança para Cia do Interprete	SEMFI
<b>5º Bimestre/2016</b>				
74	24/10/2016	Regulamentação das Leis 12846/2013 e 13019/2014	Alerta sobre a regulamentação das Leis 12746/2013 e 13.019/2014	Gabinete do Prefeito
<b>4º Bimestre/2016</b>				
35	05/07/2016	Recomendação convênio SIT 27347 e 27349	acompanhamento contínuo para certificar-se do bom uso dos bens adquiridos pelos referidos convênios.	SEMAS/Fiscal do Convênio - Sr. Robinson Adriano Krueger
<b>3º Bimestre/2016</b>				
20	23/05/2016	Arquivo do processo de Tomadas de Contas Especial – ACIAP	Encaminhando documentação referente a Tomada de Contas Especial da ACIAP, para que sejam arquivadas junto ao Processo de Contas da referida entidade.	SICTUR
28	07/06/2016	Memorando nº 011/2016 – convênio nº 008/2015 – SIT 26878 – APAE	Informações sobre os procedimentos tomados com referência ao contido no memorando nº 011/2016-CSCI, de 09/03/2016, recomendando a notificação da entidade tomadora para efetuar o recolhimento dos valores apontados devidamente corrigidos.	SEMED – A/C Nehemio João Bosloper Neto
<b>2º Bimestre/2016</b>				
6	03/03/2016	Reunião sobre convênios	SIT 22904 – Associação para Vida Sem Drogas	SEMS
10	08/03/2016	Encaminhamento de documentos ao e-contas TCE/PR	Solicitação do encaminhamento de documentos ao TCE/PR, por meio do e-contas, em juntada ao processo de Prestação de Contas nº 27228/16, referente ao Convênio nº 007/2014, com a entidade Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias.	Gabinete do Prefeito
11	09/03/2016	Convênio nº 008/215 - APAE – SIT 26878	Ressarcimento aos cofres	SEMED/Nehêmio
12	10/03/2016	Prestação de Contas das Transferências Voluntárias	Recomendação a respeito dos procedimentos de prestação de contas no SIT, bem como cadastramento dos novos aditivos, alterações de plano de trabalho ou novas parcerias no SIT pelo Perfil Completo.	SEMS
14	14/03/2016	Alerta PDDE	Alerta para que seja aberta Tomada de Contas Especial diante de gastos irregulares dos recursos repassados do PNDE	SEMED/Gabinete c/c Gabinete do Prefeito
15	14/03/2016	Procedimentos PDDE APM Escola M. Jorge Nascimento	Entendimento da CSCI, com referência aos questionamentos encaminhados por meio e-mail da Divisão de Planejamento da SEMED, tendo em vista os fatos apurados na prestação de conta da APM Escola Municipal Jorge Nascimento – Ensino Fundamental.	SEMED/Divisão de Planejamento
17	21/03/2016	PDDE – APM da Escola Municipal Jorge Nascimento	Manifestação quanto ao apontamento de superfaturamento na compra de copiadora	SEMED/Divisão de Planejamento
21	29/04/2016	Finalização convênio nº 09/2012 – SIT 5047 APAE	Manifestação quanto a não devolução do saldo final aos cofres municipais referente ao Convênio nº 09/2012 - APAE	SEMAS
<b>1º Bimestre/2016</b>				
4	02/02/2016	Débitos da entidade sem fins lucrativos	Solicitação de relatório de débitos	SEMFI

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Ofícios Expedidos**

Coordenação e Controle

Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
<b>4º Bimestre/2017</b>				
7	05/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	APAE
8	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	CECAB
9	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	Soloveiko
10	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	CIPP
11	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	Wawel
<b>3º Bimestre/2017</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>2º Bimestre/2017</b>				
003 2017	20/04/2017	Prestação de Contas 1º Bim/2017	Inconformidades na prestação de contas	APAE
<b>1º Bimestre/2017</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>6º Bimestre/2016</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>5º Bimestre/2016</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>4º Bimestre/2016</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>3º Bimestre/2016</b>				
Não foram expedidos ofícios no período				
<b>2º Bimestre/2016</b>				
2	08/03/2015	Decisão Final do Convênio 007/2014. Dando ciência da decisão final diante das justificativas apresentadas pela entidade quanto aos gastos realizados com o pagamento de férias e 13º salário de funcionários.	Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias	SEMS
3	09/03/2015	Guarda de bens adquiridos. Esclarecimentos quanto a guarda de todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos do convênio firmado com o Município	CIPP	Gabinete do Prefeito
<b>1º Bimestre/2016</b>				
1	14/01/2016	Devolução dos valores pagos a funcionários conforme termo circunstanciado	Profeta Elias	Profeta Elias

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **14.8 DEMAIS ATIVIDADES**

### **14.8.1 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Foi desenvolvida atividades com relação à implantação do Diário Oficial Eletrônico, conforme Decreto nº 2.850, de 5 de outubro de 2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do município de São José dos Pinhais, instituído pela Lei nº 2.871, de 3 de agosto de 2017, realizando acompanhamento e visita nas Secretarias Municipais a fim de divulgar e orientar a utilização do respectivo diário, uma vez que a sua veiculação e publicação iniciou-se em 1º de novembro de 2017, ficando mantida até 5 de dezembro de 2017, como período de transição, a publicação simultânea em jornal impresso local.

### **14.8.2 GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Houve a inclusão de informações na pasta de Gerenciamento de Atividades, criada com o intuito de gerenciar as atividades do Controle Interno, através da inclusão de informações oriundas da elaboração de memorando, memorando circular, ofício, ofício circular, análise técnica, parecer, parecer técnico e outras atividades inerentes a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

\*\*\*



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## 15 RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS

<b>RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE</b> <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
<b>Título</b>	<b>Descrição</b>	<b>Conclusão</b>
1.1	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b> <b>Aplicação dos 25% dos recursos oriundos de impostos e transferências de impostos.</b>  <b>Resumo:</b> O índice de aplicação de recursos na área de educação atingido no 5º bimestre/2017 foi de 31,37%, o índice é parcial e atende ao mínimo legal exigido "anualmente" de 25%, sendo prudente o acompanhamento mensal durante o exercício 2017.	Regular
1.2	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b> <b>Aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB.</b>  <b>Resumo:</b> O índice de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração do magistério no 5º bimestre/2017 atingiu 60,71%, superávit de 0,71% em relação ao mínimo da <u>meta anual</u> prevista em legislação (60%), recomenda-se manter a atenção com objetivo de atingir a meta anual, e atenção à utilização dos elevados saldos disponíveis.	Regular
1.3	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b> <b>Aplicação dos recursos oriundos do FNDE e de outras fontes vinculadas.</b>  <b>Resumo:</b> Novamente constata-se que o tema ainda necessita de especial atenção conforme já apresentado em relatórios anteriores e informado a Semed. Os saldos financeiros apresentados em algumas <u>contas vinculadas da educação</u> são elevados e necessitam de aplicação de forma a se evitar superávits financeiros elevados ao final de cada exercício tal qual apresentado em todos os bimestres do exercício atual e anteriores.	Regular Com Ressalva



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

2.1	<p><b>Aplicação em ações e serviços públicos de saúde.</b> <b>Cumprimento do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal para aplicação em Saúde.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Considerada que os números no bimestre em análise apontam para uma aplicação de 21,22%, percentual este que se apresenta acima do mínimo de 15% estabelecido na Constituição Federal.</p>	Regular
2.2	<p><b>Aplicação dos Recursos Vinculados à Saúde</b></p> <p><b>Resumo:</b> Conforme já apontado em relatórios anteriores os saldos das contas vinculadas a Saúde são elevados e crescentes, sendo constatando que o tema ainda necessita de especial atenção da SMS. E, a necessária efetividade de aplicação dos saldos de algumas <u>contas vinculadas à saúde</u>, de forma a se evitar superávits financeiros elevados ao final de cada exercício, bem como redução da utilização de recursos livres no atendimento às atividades do setor.</p>	Regular Com Ressalva
3.1.1	<p><b>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</b> <b>Acompanhamento da Execução Financeira</b></p> <p><b>Realização das Receitas.</b></p> <p><b>Resumo:</b> A arrecadação evoluiu 4,89% sobre o resultado no mesmo bimestre no exercício de 2016 conforme análise do tópico, ficando também levemente acima da previsão orçamentária para o período em 3,36% (acompanhamento orçamentário analisado no tópico 4.1).</p>	Regular
3.1.2	<p><b>Atendimento às Normas de Direito Público para Controle Orçamentário e Financeiro</b></p> <p><b>Acompanhamento da Execução Financeira</b> <b>Realização das Despesas.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Considerando a redução em 4,33% das despesas empenhadas no comparativo com mesmo período do exercício 2016, nota-se que a evolução das despesas atualmente apresenta-se inferior ao crescimento das receitas, sendo recomendada atenção visando à execução equilibrada do orçamento durante o exercício 2017, para que não haja prejuízo no alcance das metas fiscais estabelecidas em LOA, LDO e PPA.</p>	Regular
3.1.3	<p><b>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</b></p> <p><b>Acompanhamento da Execução Financeira</b> <b>Avaliação do Resultado Financeiro Apurado</b></p> <p><b>Resumo:</b> Na análise para o tópico tendo em vista os dados apresentados no relatório "Anexo XIV" da Lei 4320 - Balanço Patrimonial. Observa-se oscilação percentual positiva ao comparar o superávit atual ao apresentado no mesmo bimestre/2016, o superávit financeiro apresenta-se elevado e sem constatação de irregularidade para o tópico, porém frequentemente ocorrem ajustes e períodos anteriores.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

3.2	<p><b>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</b></p> <p><b>Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira</b> <b>Créditos adicionais suplementares ao Orçamento</b></p> <p><b>Resumo:</b> As suplementações ao Orçamento ocorridas no período em análise atingiram o percentual de 8,4% portanto dentro do limite estabelecido de 10% conforme aprovado na LOA/2017.</p>	Regular
3.3	<p><b>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</b></p> <p><b>Resultado da Execução Orçamentária</b> <b>Superávit/Déficit Orçamentário Apurado – Administração Direta</b></p> <p><b>Resumo:</b> O balanço orçamentário s.m.j. apresenta regularidade, sendo o comportamento sazonal apresentado para o tópico de elevado déficit no início de cada exercício apresentando queda constante no Déficit orçamentário ao longo do exercício com superávit no fechamento do exercício, sendo fato atípico o registro de superávit neste período do ano conforme ocorre no bimestre em análise.</p>	Regular
4.1	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal</b></p> <p><b>Metas de Arrecadação, programação financeira e cronograma de desembolso.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Em comparação com as metas da programação financeira a arrecadação pode ser considerada como atingidas as previsões para este bimestre, o superávit acumulado foi de 3,36%. Há, porém que se reiterar a necessidade de se implementar os devidos ajustes no sistema informatizado da Prefeitura visando atender a atualização bimestral cfe. os artigos 8º e 9º da LRF.</p>	Regular
4.2	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Despesas com pessoal.</b></p> <p><b>Resumo:</b> As despesas com pessoal (inclusas as terceirizações) atualmente atingem a marca de 48,87% da RCL, Quanto a participação de terceirizados no montante observa-se estabilidade com leve redução nos últimos 12 meses, porém ainda exerce forte influência nos índices obtidos.</p>	Regular
4.3	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Restos a Pagar</b></p> <p><b>Resumo:</b> Na análise sobre o tópico s.m.j. não foi constatada irregularidade e/ou ressalva, porém recomenda-se a aferição de saldos.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

4.4	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Dívida Consolidada Líquida.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Observados os Anexos II e VI do RREO, com data base no encerramento do período em análise constata-se a regularidade e respeito aos limites legais de endividamento.</p>	Regular
4.5	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Resultado Nominal.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Os saldos apresentados atendem aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, sendo que o resultado apresentado aponta um endividamento negativo pela fórmula legal adotada, assim podemos notar a capacidade legal para obtenção de recursos por endividamento, e ainda concluir pela regularidade para o período.</p>	Regular
4.6	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Resultado Primário.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Conforme valores apresentado no Anexo VII do RREO e na Tabela 3 da LDO. Observa-se que os resultados obtidos tem sofrido forte oscilações entre previsto e realizado inclusive no período em análise onde foi constatado Superávit primário quando as previsões são para elevado déficit.</p>	Regular
4.8	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Disponibilidade de Caixa.</b></p> <p><b>Resumo:</b> A análise para o presente tópico tomam por base o Anexo V – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, parte integrante do RGF com fechamento e obrigatoriedade de publicação <b>anual</b> por ocasião de encerramento do exercício, sendo registrado a redução de 24,2% no período 2015/2016.</p>	Regular
4.9	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Garantias e Contra garantias de Valores.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Observado o Anexo III disponibilizado no sistema de contabilidade da Prefeitura, pode-se constatar que o Município não ofereceu e/ou recebeu garantias e contra garantias, apresentando regularidade para o tópico.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.10	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Operações de Crédito.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificados os relatórios “anexos XI e IV” nota-se que as operações de crédito firmadas pelo município apresentam-se bem abaixo do limite legal. Sendo registrado no período o índice de 2,3% da RCL sendo o limite estabelecido na LRF de 16%.</p>	Regular
4.11	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b></p> <p><b>Princípio da Absoluta Prioridade à Criança e ao Adolescente</b></p> <p><b>Resumo:</b> O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 5º bimestre/2017 s.m.j. apresentam correção na forma de apresentação, sendo o quesito prazo para apresentação e publicidade tratado no tópico 7.8.</p>	Regular
5.1	<p><b>Lei de Diretrizes Orçamentárias.</b></p> <p><b>Avaliação do cumprimento dos programas.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Considerando o índice médio de execuções dos Programas em 73,8% até o encerramento do bimestre, e, que teoricamente tais recursos deveriam ser aplicados a proporção de 8,33% ao mês para que os valores previstos para o exercício sejam suficientes para atendimento às atividades durante todo o período, nota-se uma execução dentro do previsto sobre o aspecto financeiro.</p>	Regular
6.1	<p><b>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. INSS.</b></p> <p><b>Resumo:</b> O tópico apresenta regularidade se considerada as informações prestadas pelo DRH, e verificada a inexistência de lançamentos contábeis com históricos de empenhos indicando a contabilização e pagamento fora do prazo legal para o valor “principal”.</p>	Regular
6.2	<p><b>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. FGTS.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada a regularidade conforme informações prestadas pelo DRH, e verificada a inexistência de lançamentos contábeis com históricos indicando a contabilização e pagamento fora do prazo legal.</p>	Regular
6.3	<p><b>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. PASEP.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Pelas informações apresentadas nos empenhos e nos relatórios disponibilizados no Sistema informatizado da Prefeitura s.m.j. há regularidade quanto aos prazo de recolhimento para o período em análise.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6.4	<p><b>Juros e Acréscimos</b></p> <p><b>Resumo:</b> Na análise dos juros e acréscimos foi observado atraso em recolhimento de INSS no 2º bimestre/2017, o fato era comum até o mês de outubro/2016 o que não ocorria desde então. Juros tem como procedência os processos envolvendo “prestadores de serviços”. Fatos repetitivos e comunicado a cada bimestre analisado inclusive com a emissão de “ALERTAS” aos setores envolvidos, não foi constatado atraso no período em análise.</p>	Regular
7.1	<p><b>Publicidade e Informações Enviadas a Outros Órgãos de Governo</b></p> <p><b>Publicação de Relatórios Fiscais</b></p> <p><b>RREO (Bimestrais) e RGF (quadrimestrais)</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada a publicação do RREO no Jornal Correio Paranaense Ed. 4.096 de 27.11.2017 e Diário Eletrônico 17 de 28.11.2017, atendendo assim o prazo para a publicação, consideramos assim a situação como regular no período em análise.</p>	Regular
7.2	<p><b>Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas ao tópico para o Município de São José dos Pinhais.</p>	Regular
7.3	<p><b>Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo X</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada a publicação do Demonstrativo – Anexo X como parte do conjunto de informações publicadas relativas ao RREO no Jornal Correio Paranaense Ed. 4.059 de 30.09.2017 e Diário Eletrônico 17 de 28.11.2017. Atendendo o prazo para a publicação e apresentando assim regularidade no período.</p>	Regular
7.4	<p><b>Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo XVI da Portaria STN n. 462/2009</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada a publicação do Demonstrativo – Anexo XVI como parte do conjunto de informações publicadas relativas ao RREO no Jornal Correio Paranaense Ed. 4059 de 30.09.2017 e Diário Eletrônico 17 de 28.11.2017, considerando assim a situação como regular.</p>	Regular
7.5	<p><b>Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais. Procedimentos adotados para realização do evento e Declaração na página do Tribunal de Contas do Estado.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, e LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 096/14-TCE-PR.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

7.6	<p><b>Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Saúde</b></p> <p><b>Resumo:</b> Os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. N°. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC.131/09 da Transparência Pública e IN 129/17 - TCE-PR.</p>	Regular
7.7	<p><b>Outras Audiências Públicas</b></p> <p><b>Resumo:</b> Neste bimestre ocorreu apenas uma Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde. E tratou da prestação de contas das ações voltadas à criança e adolescência relativa ao 1º e 2º quadrimestre de 2017.</p>	Regular
7.8	<p><b>Da Transparência Pública</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificamos que os procedimentos adotados atendem ao previsto na LC. N°. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 105/14-TCE-PR. Restando à adequação à IN 089/2013-TCE-PR de 28.02.2013, Atualmente a “Lei de Acesso à Informação” encontra-se em fase de regulamentação. Portanto consideramos a situação como regular.</p>	Regular
7.9	<p><b>Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da adolescência.</b></p> <p><b>Publicação dos Relatórios Fiscais.</b></p> <p><b>Resumo:</b> O relatório referente ao 5º bimestre/2017 teve sua publicação em data dentro do prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa TCE-PR 129/2017.</p>	Regular
7.10	<p><b>Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.</b></p> <p><b>Envio de informações à Secretaria Tesouro Nacional</b></p> <p><b>Resumo:</b> Conforme consulta via internet anexa à análise pertinente ao tópico não consta pendência para o Município.</p>	Regular
7.11	<p><b>Informações ao Tribunal de Contas do estado sobre a área de Licitações</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificados os registros devidos por parte do Município não foi encontrada nenhuma irregularidade quanto aos mesmos, porém a regularização frequentemente ocorre após o prazo previsto para envio das informações.</p>	Regular
7.12	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo.</b></p> <p><b>Informações ao Tribunal de Contas do Estado.</b></p> <p><b>Sistema de Informações Municipais - SIM</b></p> <p><b>Resumo:</b> No site do TCE-PR não há pendência de envio para SIM-AM, também na mesma consulta foi verificada a ausência de pendência para o SI-AP.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

7.13	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u></b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Consideradas as datas de envio das declarações, verificamos regularidade para o tópico no período em análise.</p>	Regular
7.14	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>CAGED</u>.</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Consideradas as datas do envio e as respectivas competências, os prazos estabelecidos pela legislação foram observados.</p>	Regular
8.0	<p><b>Acompanhamento de Obras.</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Conforme relatórios disponibilizados pela SMVOP e informações contidas no Sistema Contábil da Prefeitura sobre o tópico pode ser considerado como regular, porém há necessidade de maior agilidade no envio de informações à esta CSCI.</p>	Regular
9.0	<p><b>Transferências à Câmara de Vereadores.</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> O repasse pertinente vem sendo feito regularmente independente de solicitação, e as transferências foram programadas para que automaticamente haja respeito ao prazo legal (dia 20 de cada mês), o que vem sendo executado.</p>	Regular
10.0	<p><b>Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Os processos licitatórios vêm sendo encaminhados regularmente pelo DECOL à CSCI conforme IN 015/2013-CSCI, sendo analisada a totalidade das Dispensas e Inexigibilidades, para as demais modalidades as análises são executadas por amostragem, na análise do 1º bimestre houve inclusão do subitem 10.3 que trata de verificações quanto a execução de contratos “in loco”.</p>	Regular
11.0	<p><b>Auditorias Realizadas pela Divisão de Auditoria Interna</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Os processos de auditoria, relatórios de exames de processos licitatórios (tratados no tópico anterior) ocorreram regularmente, e possuem relatório final disponíveis em nossos arquivos, também está a cargo desta divisão o <u>presente relatório</u> onde o volume de informações disponibilizadas é crescente a aperfeiçoada a cada novo relatório.</p>	Regular
12.0	<p><b>Controle Efetuado sobre Contratos</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Os controles sobre contratos constituem dever dos Gestores de Contrato. Para o acompanhamento quanto a vencimentos, renovações e liquidações, esta CSCI criou mecanismo automático de disparo de e-mails avisando aos Gestores com 60 45 e 30 dias de antecedência ao vencimento dos contratos, sendo tal serviço de e-mail novamente interrompido no dia 05.05.2017 retornando apenas em 08.08.2017.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

13.0	<p><b>Alertas Emitidos pela CSCI</b></p> <p><b>Resumo:</b> A cada de irregularidade constatada por esta CSCI é avaliada a gravidade do assunto bem como a recorrência do fato gerando memorandos, comunicados e alertas aos setores responsáveis, neste sentido, no bimestre em análise foram emitidos sete memorandos contendo Alertas.</p>	Regular
14.0	<p><b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE</b></p> <p><b>Resumo:</b> Atualmente ocorre a fiscalização e acompanhamento ostensivo junto ao SIT sobre convênios, repasses e suas respectivas prestações de contas que geram alertas sempre que constatado motivo para tanto.</p>	Regular

<b>RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE</b> <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREV</b>		
Título	Descrição	Conclusão
4.7.1	<p><b>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</b> <b>Receitas e Despesas Previdenciárias - RPPS.</b></p> <p><b>Resumo:</b> As receitas e despesas apresentadas no período em análise atende aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, LOA e as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN)</p>	Regular
4.7.2	<p><b>Resultado Previdenciário</b></p> <p><b>Resumo:</b> O resultado previdenciário apresentado no Período em análise está próximo do previsto na LOA, LDO e PPA, e atende aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101.</p>	Regular
4.7.3	<p><b>Publicação dos Relatórios Fiscais – Prev</b></p> <p><b>Resumo:</b> Observadas as publicações contidas no Jornal Correio Paranaense constata-se a regularidade para o assunto para conforme quadro apresentado na análise do tópico.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.7.4	<p><b>Prestação de Contas do Instituto e Informações a Órgãos Externos</b></p> <p><b>Resumo:</b> Foi constatada a regularidade do Instituto para o período junto a órgãos externos, sendo a atual CRP válida até 13.03.2018.</p>	Regular
4.7.5	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u> - Prev</b></p> <p><b>Resumo:</b> Consideradas as datas de envio das declarações, verificamos o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Instruções Normativas da RFB.</p>	Regular
7.2	<p><b>Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF.</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas ao tópico para o Prev.</p>	Regular
7.8	<p><b>Atendimento à Lei Complementar Nº. 131/2009 – da Transparência Pública</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 096/14-TCE-PR, restando adequação à IN 089/2013-TCE-PR de 28.02.2013.</p>	Regular
7.11.2	<p><b>Informações ao Tribunal de Contas do estado sobre a área de Licitações</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificadas as obrigações inerentes ao Prev não foi encontrada nenhuma irregularidade para o tópico, sendo as informações confirmadas em consulta via internet.</p>	Regular
7.12	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo. Informações ao Tribunal de Contas do Estado. Sistema de Informações Municipais - SIM</b></p> <p><b>Resumo:</b> Verificamos que não há pendência de envio para SIM-AM para o período em análise, também foi verificada a ausência de pendências no SIM-AP s.m.j. com regularidade no envio das informações ao TCE-PR no bimestre em análise.</p>	Regular
10.4	<p><b>Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados</b></p> <p><b>Resumo:</b> Os processos licitatórios vêm sendo encaminhados regularmente pelo Prev à CSCI, no bimestre em análise, foram enviados três processos para análise, não sendo encontrada nenhuma irregularidade nos mesmos.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

<b>RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Codep</b>		
<b>Título</b>	<b>Descrição</b>	<b>Conclusão</b>
7.1	<b>Publicidade e Informações Enviadas a Outros Órgãos de Governo</b> <b>Publicação de Relatórios Fiscais</b> <b>Resumo:</b> Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas SIAP e SIM-AM.	Regular
7.2	<b>Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF.</b> <b>Resumo:</b> Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, constatamos pendências das obrigações relativas SIAP e SIM-AM para a Codep.	Regular
7.7	<b>Atendimento à Lei Complementar Nº. 131/2009 – da Transparência Pública</b> <b>Resumo:</b> Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 087/12-TCE-PR, restando adequação à IN 089/2013-TCE-PR de 28.02.2013 quando da retomada de atividade pela Cia.	Regular
7.10	<b>Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.</b> <b>Envio de informações à Secretaria Tesouro Nacional</b> <b>Resumo:</b> Conforme consulta via internet pertinente ao tópico não consta pendência para a Codep.	Regular
7.11	<b>Informações ao Tribunal de Contas do Estado sobre a área de Licitações</b> <b>Resumo:</b> Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado, foi verificada a regularização de informações sobre a área de licitações sendo enviadas as declarações de dezembro/2016 a março/2017 juntamente com a de abril/2017 todas sem movimento, regularizando assim a situação, após isso vem sendo informado mensalmente.	Regular
7.12	<b>Informações enviadas a outros órgãos de governo.</b> <b>Informações ao Tribunal de Contas do Estado.</b> <b>Resumo:</b> Consideradas as verificações efetuadas no site do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores não foi encontrada pendência para a Cia. quanto ao envio de informações relativas ao SIAP e SIM-AM/2017.	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**ESTADO DO PARANÁ**

7.13	<p><b>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u></b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> Considerando a ocorrência de pagamento de multa por atraso na entrega de DCTFs e a falta de comprovação por parte da Cia. referente ao períodos das multas bem como a falta de retorno de solicitação de informações sobre a procedência de tais multas, fato já "Alertado" via memorando, e que necessita de apuração de responsabilidades relativas aos atrasos de apresentação da DCTF da Codep.</p>	Irregular
10.4	<p><b>Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados</b></p> <p><b><u>Resumo:</u></b> No período em análise não houve nenhum processo relativo ao assunto na Companhia.</p>	Regular



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno  
ESTADO DO PARANÁ

## COMENTÁRIOS FINAIS

Reiteramos as considerações apresentadas inicialmente, quanto às fontes de informação utilizadas para instrução deste relatório, nesse sentido onde qualquer ajuste ou correção lançada no banco de dados no “sistema” após a avaliação realizada poderá vir a alterar os resultados aqui apresentados.

Com referência às conclusões baseadas em informações apresentadas por outros servidores, consideramos em nosso entendimento como confiáveis.

Concluindo, consideramos o presente relatório ao vê-lo não como estático, mas sim dinâmico, pois deve evoluir constantemente, assim, o colocamos à disposição para avaliação, sugestões e críticas que com certeza virão a contribuir para o seu aprimoramento.

É o relatório.

São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2017.

Renato Luis Sawa  
Contador do Departamento de Controle e Auditoria Interna

De acordo.

Encaminhe-se o presente relatório ao Gabinete do Senhor Prefeito, e, disponibilize-se na página de “Transparência Pública”, dando ciência às Secretarias das constatações de irregularidades ou ressalvas para que as mesmas aperfeiçoem seus procedimentos e “controles internos” visando o aprimoramento contínuo dos atos próprios da Administração.

Em 15 de dezembro de 2017.

Rosi Márcia Bassa  
Coordenadora do Sistema  
de Controle Interno